

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
SETOR DE PERIÓDICOS



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-88º DA REPÚBLICA-Nº 23.990

Belém - Sexta-feira, 06 de abril de 1979

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs

016, 017 e 018

PORTARIAS Nºs

036, 041 e 042

DECRETOS

Do Governo do Estado

EXTRATOS

Da Centrais Elétricas do
Pará S.A. - CELPA

ATAS

De Diversas Firmas

CONCURSO C—100

**ATOS e RESOLU-
ÇÃO**

Do Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª Região

**DECRETOS, TO-
MADA DE PREÇOS**

06/79

Da Assembléia Legislati-
va

USOU DESLIGOU
A luz que você apaga é a luz que você não paga

GOVERNADOR DO ESTADO

Cel. ALACID DA SILVA NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Dr. GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil

Dr. SÉRGIO RAYMUNDO NEGRÃO DE SOUZA FRANCO

Gabinete Militar

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Bel. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Educação

Bel. DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ÍTALO CLÁUDIO FALES

Secretário de Estado de Segurança Pública

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EGYDIO SALLES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 016 DE 04 DE ABRIL DE 1979

Dispõe sobre a alteração da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, Código: GEP-SA-900, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O Governador do Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, Código GEP-SA-900, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, fixada através do Decreto nº 10.977, de 23.11.78, fica alterada para

423 (quatrocentos e vinte e três) cargos, distribuída nas respectivas classes na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 04 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, GEP-SA-900

SITUAÇÃO IDEAL

CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSE	NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
Agente Administrativo	GEP-SA-901.3	"C"	127
Agente Administrativo	GEP-SA-901.2	"B"	128
Agente Administrativo	GEP-SA-901.1	"A"	168

(G. Reg. nº 909)

DECRETO Nº 017 DE 04 DE ABRIL DE 1979

Dispõe sobre a transposição e transformação de cargos para as Categorias Funcionais integrantes do Grupo Serviços Auxiliares, Código GEP-SA-900, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde Pública e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, item IV da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 4621, de 18.05.76 e art. 7º do Decreto nº 10.592, de 27.04.78,

D E C R E T A:

Art. 1º - São transpostos e transformados, na forma do Anexo I para as Categorias Funcionais de Agente Administrativo e Datilógrafo do Grupo Serviços Auxiliares, Código GEP-SA-900, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde Pública, os cargos e funções, cujos ocupantes se habilitaram ao Processo Seletivo de que trata o Decreto de Estruturação do referido Grupo, nº 10.592, de 27.04.78, conforme relação nominal constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública, lavrará na Ficha Funcional dos servidores relacionados no Anexo II, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto, vigorarão a partir da data de sua publicação, cessando automaticamente aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma do Anexo I e II, o pagamento de quaisquer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados apenas a gratificação adicional por tempo de serviço e o salário família.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 04 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: GEP-SA-900 (Art. 1º do Decreto nº 017, de 04 de abril de 1979)

LOTAÇÃO

DECRETO Nº 10977, DE
23.11.78.DECRETO Nº 016, DE
04.04.79.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA				
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO, SIMBOLO, NIVEL, PADRÃO OU REFER.	Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADOS	CODIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
13	Atendente	REF. II					
12	Atendente	NIV. 2					
2	Auxiliar de Enfermagem	NIV. 6	30	GEP-SA-901.3	Agente Administrativo	C	127
1	Estatístico Sanitário	NIV. 4					6
1	Auxiliar de Enfermagem	REF. VI					
1	Guarda Sanitário	PAD. D					
49	Atendente	REF. II					
7	Escrevente Datilógrafo	REF. III					
2	Atendente	REF. III					
1	Auxiliar de Administração	REF. III	63	GEP-SA-901.2	Agente Administrativo	B	128
1	Auxiliar de Secretaria	REF. III					10
1	Atendente	NIV. 2					
1	Auxiliar de Saneamento	REF. VI					
1	Servente	REF. I					
25	Atendente	REF. II					
1	Auxiliar de Estatística	REF. XV	28	GEP-SA-901.1	Agente Administrativo	A	168
1	Auxiliar de Enfermagem	—					140
1	Operador de Raio-X	REF. VI					
121			121				423
							156
3	Atendente	REF. II	3	GEP-SA-902.3	Datilógrafo	C	58
			—	GEP-SA-902.2	Datilógrafo	B	58
			—	GEP-SA-902.1	Datilógrafo	A	77
3			3				193
							177

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS TRANSPOSTOS E TRANSFORMADOS A QUE SE REFERE O ARTº 1º DO DECRETO Nº 017, DE 04 DE ABRIL DE 1979.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES

CÓDIGO: GEP-SA-900

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: GEP-SA-901

CLASSE: "C", CÓDIGO: GEP-SA-901.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 127 (6 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

01. Aristoléia da Silva Lima
02. Ana Matos do Amaral
03. Celina Moraes Rego de Miranda
04. Celina Tavares dos Reis
05. Clinaura Monteiro Damasceno
06. Crisolita Barbosa Soares
07. Dayse da Consolação Calil Gonçalves
08. Edna Raimunda de Araújo Franco
09. Elda Maria da Silva Munhoz
10. Elvira Garcia do Nascimento
11. Ermelinda Lima Modesto
12. Heliana Nazaré da Silva Santos
13. Hilma Viana de Brito
14. Jandira Sá Holanda
15. Lia de Castro Lobato
16. Liana Alba Costa de Oliveira
17. Luly Hathar Guedes
18. Margarida Maria Herles Paz
19. Maria de Nazaré Melo e Silva
20. Maria Eunice de Lima

21. Maria Galiana Cunha de Oliveira
22. Maria José Pereira
23. Odete Esperança Pinto Peralta
24. Orvalina Matos Cunha
25. Otilia Araújo dos Santos
26. Raimunda Cecy de Vasconcelos Cunha
27. Sulamita da Trindade Gomes
28. Tereza de Jesus Mendes de Albuquerque
29. William Braga Pinto
30. Zulmira Figueira da Silva

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-SA-901.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 128 (10 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

01. Ana Elisa Lima de Souza
02. Ana Maria Cavalcante Naiff
03. Ana Maria Nunes Azevedo
04. Ana de Nazaré Raiol da Silva
05. Angela Maria dos Santos da Silva
06. Arlinda da Silva Aguiar
07. Berenice Judith da Costa Brito
08. Catarina da Silva Varela
09. Cleres de Fátima Nunes de Almeida
10. Darcy Pacheco Cunha
11. Delmira do Carmos Santos Lima
12. Deusa Medeiros da Silva
13. Deusa Nazaré Brito dos Santos
14. Dionísio de Jesus Marques do Carmo
15. Edgar da Conceição Nogueira da Silva
16. Gersina de Souza Barata
17. Graça Maria Maia Carvalho
18. Gracilda Medeiros Nogueira
19. Ivone Souza e Silva
20. Izabel Cristina dos Santos Silva
21. João Batista de Souza Gonçalves
22. João Carlos Dias Flexa
23. Jones Vilmar André de Lima
24. Josefa Ramos Rodrigues
25. Lucidéa Castro Rocha
26. Lucideia Moraes Franco
27. Maria de Assunção Rabelo de Sousa
28. Maria Auxiliadora Guimarães Dias
29. Maria de Belém Maranhão
30. Maria Bernadete Serra de Souza
31. Maria do Carmo Silva Santos
32. Maria da Conceição Cardoso Bastos
33. Maria das Dores de Vasconcelos da Silva
34. Maria Emília Souza da Paixão
35. Maria de Fátima Nunes dos Anjos
36. Maria da Graça Marinho Ferreira
37. Maria das Graças de Souza Belfor
38. Maria de Jesus Pinheiro de Moraes
39. Maria Laudissé Alves de Moura
40. Maria de Lourdes de Araújo Albuquerque
41. Maria de Nazaré Bastos Rebelo
42. Maria de Nazareth Nascimento de Lima
43. Maria de Nazaré Nogueira da Silva
44. Maria de Nazaré de Oliveira Souza
45. Maria de Nazaré dos Santos Pereira
46. Maria de Nazaré Valente
47. Maria Oneide Soares Pereira
48. Maria Tereza da Silva Ferreira
49. Mário Dias Brito
50. Marizete Américo dos Santos
51. Marlene Gomes Rodrigues
52. Meryam Terezinha da Silva Ferreira
53. Neli Oliveira do Rosário
54. Neolinda Gomes de Araújo

55. Odaléa Maria Diamantino Torres
56. Olga Sueli Ribeiro de Castro
57. Olinda Oliveira de Quadros
58. Ramira da Silva Santos
59. Rosa Maria Melo Pimentel
60. Rosilda Bentes da Silva
61. Terezinha da Silva
62. Vitória Elizabeth Cardoso Barros
63. Zilda Ferreira Chaves

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-901.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 168 (140 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

01. Adélia Chagas da Silva
02. Benedita Olegário Raiol
03. Carlota de Lima Furtado
04. Carmen Lúcia Navegantes Farias
05. Cléa Inácio dos Santos
06. Eliana de Oliveira Reis
07. Elza de Oliveira Silva
08. Elizabeth Pinto Ferreira
09. Fausta Ribeiro de Souza
10. Gabriel Amaral dos Reis
11. Heloisa Helena Correa Valente
12. Iacira Nazaré Souza Costa
13. Ivanilda Pereira de Carvalho
14. José Ribamar Maracaype
15. Laura Rodrigues de Moraes
16. Maria Célia Rodrigues Gonçalves
17. Maria Josefina da Cunha Brito
18. Maria Luíza Dias da Fonseca Filha
19. Maria de Nazaré da Silva Reis
20. Marina Costa Barra
21. Marinaldo Mendonça Favacho
22. Nilda Almeida de Oliveira
23. Nivaldo do Nascimento Melo
24. Raimundo das Graças Lobo Souza
25. Ronaldo de Nazaré Marinho Ferreira
26. Raimundo Stélio da Costa Freire
27. Sebastiana Selma Teixeira do Rosário
28. Vitória Conceição de Souza Pinto

CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO

CÓDIGO: GEP-SA-902

CLASSE: "C", CÓDIGO: GEP-SA-902.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 58 (42 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

01. Aluizio Brito Pinto Filho - 02. Izamar Ferreira Cariolano - 03. Maria Madalena Vale de Souza

CLASSE: "B", CÓDIGO: GEP-SA-902.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 58 (58 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

CLASSE: "A", CÓDIGO: GEP-SA-902.1

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 77 (77 VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO)

(G. Reg. nº 909)

DECRETO Nº 018 DE 04 DE ABRIL DE 1979

Dispõe sobre a exclusão de servidores do Plano de Classificação de Cargos.

O Governador do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 91. item IV da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº 11.114, de 19.02.79, que dispõe sobre a transposição e transformação de cargos e empregos para as Categorias Funcionais integrantes do Grupo Serviços Auxiliares, os servidores Demétrio Souza Monteiro, Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3 e Iracilma Bentes dos Anjos, Dati-

lógrafo, Código GEP-SA-902.3, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 04 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 909)

PORTARIA Nº 036 DE 03 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Ofício nº 231/79-GG, de 16.03.79, dirigido a este Executivo pelo Governador do Estado do Maranhão,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Governo do Estado do Maranhão, sem ônus para o Estado, até ulterior deliberação, a Engenheira Agrônoma Léa Lobato de Carvalho e Oliveira, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, a contar de 1º de maio do ano em curso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 909)

PORTARIA Nº 041 DE 04 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 023/79 de 27.03.79, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, protocolado sob os nºs. 0960/79-GG e 000987/79-SEAD,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, o Engenheiro Agrônomo Daniel Nunes Lopes, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, com ônus e vantagens regulamentares para essa Autarquia, pelo prazo de quatro (4) anos, a contar de 27 de março de 1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 909)

PORTARIA Nº 042 DE 04 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar Alda França Costa ocupante do cargo de Odontólogo-GEP-ANSO-614.1-classe A, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a participar do Curso de Pós-Graduação em Odontologia, Área de Concentração Odontológica Social, a realizar-se na Universidade Federal Fluminense, em Niterói-RJ, pelo prazo de dois (2) anos, sem prejuízo de seus vencimentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. nº 909)

Secretaria de Estado de Administração

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Candido Vasconcelos de França Messias para exercer o cargo em comissão de Assessor Sindical - DAS-012.2, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete Civil do Governador.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 909)

Secretaria de Estado de Agricultura

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear o engenheiro agrônomo Daniel Nunes Lopes para exercer o cargo de Diretor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, a contar de 27 de março de 1978.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ITALO CLÁUDIO FALESI

Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. nº 909)

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear Eduardo Mendonça de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Capitão Poço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 909)



DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1396
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Reconduzir por quatro (4) anos, de acordo com o art. 43, da Resolução nº 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Maria Thelma Ponte Ferreira de Souza no cargo de Pretor do Interior, lotado em Benevides, Termo Judiciário da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 909)

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, Manassés Pedro de Jesus Castro do cargo em comissão de Comissário de Polícia do Commissariado Especial da Vila Santa Luzia - Km-47 - BR-316, município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 909)

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar o 1º Tenente PM Geraldo Magela da Silva Falcão do cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 909)

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear o 1º Tenente PM Raimundo Nonato Corrêa de Azevedo para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Cametá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 909)

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear o 1º Sargento RR/Aer Paulo Ribamar Alves para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Ourém. Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de abril de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 909)

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 129 DE 04 DE ABRIL DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pelo item 9 do art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado nesta Secretaria sob nº

R E S O L V E:

CASSAR a credencial fornecida ao funcionário da Prefeitura Municipal de Benevides, João de Oliveira Campos, para proceder a arrecadação dos tributos devidos ao Estado, gerados no referido Município, por ter no exercício de suas funções, cometido irregularidade na emissão de "Nota Fiscal de Produtor" que lhe fora confiada pela administração pública estadual.

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 2104 - Dia: 06.04.79)

CHEFIA DE GABINETE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, comunica as autoridades e ao povo em geral, que o Exmo. Sr. Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA, RESOLVEU CASSAR a credencial concedida ao funcionário da Prefeitura Municipal de Benevides, João de Oliveira Campos, visto quando o mesmo no exercício de suas atividades na área de jurisdição da Delegacia Regional da Fazenda Estadual, 1ª Região Fiscal, cometeu irregularidades ao despachar mercadorias, tendo sido por essa razão, após as providências legais junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública, devolvido à Prefeitura Municipal de Benevides, de onde é funcionário e, conseqüentemente, cassada a sua credencial, pelo que esta Secretaria não se responsabiliza por qualquer ato ilícito que venha a ser praticado pelo referido cidadão.

Belém, 05 de abril de 1979.

Dr. CARLOS HACHEM CHAVES
Chefe de Gabinete

(Ext. Reg. nº 2106 - Dia: 06.04.79)

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA

ESTADUAL - 6ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 08/79 - GAB DEL - 6ª REGIÃO FISCAL

O Delegado Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, usando das atribuições que lhe são conferidas na forma do que estabelece o art. 68 item 35 do Decreto 10.404 de 13 de dezembro de 1977.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de Administração, as férias regulamentares do exercício de 1979 da servidora Maria dos Santos Machado Solano, Coletor N-5, que seriam gozadas no período de 01 a 30.06.79, para serem gozadas de 01 a 30.12.79.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Delegacia Regional da Fazenda Estadual
em Abaetetuba, 09 de fevereiro de 1979.

MIGUEL DOS SANTOS FÓRO

Delegado Regional - 6a. R.F.

(Ext. Reg. nº 2105 - Dia: 06.04.79)

AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 081/79

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando os termos do Ofício nº 76/79, de 01.03.79, do Sr. NEWTON BELLESÍ, Diretor da Colônia do Prata,

R E S O L V E:

FAZER RETORNAR a esta SAGRI, o funcionário LOURIVAL DE SOUZA SOARES, que foi designado pela Portaria nº 418/78, de 11.09.78, para em colaboração prestar serviços na Caixa Agrícola da Colônia do Prata, até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura,
em 03 de abril de 1979.

Engº Agrº ITALO CLÁUDIO FALESÍ
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. Nº 2116 - Dia 06.04.79)

PORTARIA Nº 082/79

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo Engº Agrº FABIANO PONTES FIDALGO, em vários municípios.

R E S O L V E :

CONCEDER suprimimento através do Projeto 1.012 Desenvolvimento à Cultura do Algodão, no elemento 3.1.2.0., no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), para ocorrer com despesas de combustíveis dos veículos em viagem com destino à vários municípios. Fixado o prazo para o período de 02.04 a 02.05.79.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 03 de abril de 1979.

Engº Agrº ITALO CLÁUDIO FALES

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. Nº 2117 - Dia 06.04.79)

PORTARIA Nº 083/79

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerando o trabalho a ser realizado pelo servidor JERÔNIMO EMANUEL RIBEIRO GUIMARÃES, no município de Cametá.

R E S O L V E :

CONCEDER suprimimento através do Projeto 2.037 Manutenção das Regionais e Postos Agrícolas, no elemento 3.1.3.1., no valor de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros), para ocorrer com despesas de Serviços de Terceiros, sendo limpeza da área onde funciona o Posto Agrícola de Cametá. Fixado o prazo para o período de 29.03 a 29.05.79.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 03 de abril de 1979.

Engº Agrº ITALO CLÁUDIO FALES

Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. Nº 2115 - Dia 06.04.79)

ANÚNCIOS

Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A - FRIMAPA

CGC (MF) Nº 05.056.312/0001-30

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas de Frigoríficos e Matadouros do Pará S/A - FRIMAPA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à Estrada do Matadouro, s/nº, Icoaraci-Pará, no vindouro dia 11 de abril do corrente ano, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

a) Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978;

b) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado em 31.12.78 e respectiva capitalização no montante de Cr\$ 12.590.726,72 (doze milhões quinhentos e noventa mil setecentos e vinte e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), em obediência ao disposto no inciso I, do artigo 166, art. 167 e § 2º do art. 182, da Lei 6.404, de 15.12.76 (das S/A's);

d) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração;

e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1979;

f) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1979.

Belém (Pa), 02 de abril de 1979

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. nº 2008 - Dias 03, 06 e 11.04.79)

Casa das Geladeiras e TV S.A.

CGC 04908356/0001-89

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas de que se encontram à sua disposição, no horário comercial, no escritório da sociedade, na Rua Senador Manoel Barata nº 343, os documentos de que trata o Artigo 133 e seus itens I e II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1978.

Belém, 27 de março de 1979.

A Diretoria

(Ext. Reg. nº 2058. Dia: 5, 6, 7/4/79)

F. Aguiar S.A. Com. e Representações

CGC 04897039/0001-04

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas de que se encontram à sua disposição, no horário comercial, no escritório da Sociedade, na Rua Santo Antônio nº 90, os documentos de que trata o Artigo 133 e seus itens I e II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1978.

Belém, 27 de março de 1979.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 2054. Dias: 5, 6, 7/4/79)

Propira S/A Agro Pecuária Industrial

CGC: 04826830/0001-23

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas de Propira S/A Agro Pecuária Industrial convocados para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede social no ramal de Benfica município de Benevides, no próximo dia 12 de abril do corrente ano, às 16 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação das Contas da Diretoria
- b) Aprovação do Balanço e Demonstrativo
- c) Eleição do Conselho Fiscal
- d) Fixação dos honorários do Conselho Fiscal.
- e) O que ocorrer.

Belém, 03 de abril de 1979

A DIRETORIA

Propira S/A - Agro Pecuária Industrial

MARIO TOCANTINS LOBATO

Presidente

(Ext. Reg. nº 2052 - Dias: 04, 05 e 06/04/79)

Salvador, Indústria e Comércio S/A — SINCOSA

C.G.C. 04.894.002/0001-22

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas para as Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária a se realizarem conjuntamente na sede da empresa sita na Av. Alcindo Cacela, nº 1.848, às 10:00 horas do dia 05 (cinco) de maio de 1979, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Aprovação do Balanço Patrimonial de resultado e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.78.

b) Eleição do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Aumento do Capital Social.

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, comunicamos que se acham a disposição dos Acionistas, os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6404 de 15.12.76.

Belém, 02 de abril de 1979.

SALVADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO

S/A — SINCOSA

a) Ilegível

CGC 04.894.002/0001-22

(Ext. Reg. nº 2030 — Dias: 04, 05 e 06/04/79)

Fazenda São Miguel S/A

CGC/MF Nº 05.618.715/0001-26

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas da Fazenda São Miguel S/A a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede social, no lugar denominado "São Miguel", no Município de Muaná, às 10:00 horas do dia 30 do mês de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978;
2. Destinação do lucro líquido do supra citado exercício social e distribuição de dividendos;
3. Aprovação da correção monetária do capital social e capitalização da reserva que a registra, com a consequente alteração do artigo 5º do estatuto da Companhia;
4. Renúncia do Diretor-Presidente da Companhia, Dr. Oziel Rodrigues Carneiro, e eleição do substituto para completar o mandato.
5. Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício social de 1979/80;
6. O que ocorrer.

Muaná (PA), 02 de abril de 1979

EDUARDO GRANDI

Diretor

(Ext. Reg. nº 2075 - Dias 05, 06 e 07.04.79)

Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S. A.

CGC 04920823/0001-96

CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS

Convidam-se os Acionistas de Comércio e Indústrias Pires Guerreiro S. A. a se reunirem no dia 15 de abril de 1979, às 10 horas da manhã, em sua sede social, na Rodovia Arthur Bernardes número 2.439, a fim de tratarem do seguinte: Em Assembléia Geral Ordinária: a) Escolher e eleger um Conselho Fiscal para examinar e emitir Parecer sobre às contas da Diretoria referentes aos exercícios de 1977 e 1978; b) Ratificação de todos os atos da Diretoria referentes aos mesmos exercícios de 1977 e 1978; c) Eleição de uma Diretoria e um Conselho Fiscal para o exercício de 1979. E em Assembléia Geral Extraordinária: Autorizar à Diretoria a alienar bens imóveis da empresa, resolver sobre a liquidação da Sociedade e o que mais ocorrer.

Belém-Pa., 03 de abril de 1979.

A Diretoria

(T. nº 04443 - Reg. nº 2084 - Dias 05, 06 e 07.04.79)

Tracajá Agro Pecuária S/A

CGC 04990990/0001-03
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/
EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da TRACAJÁ AGRO PECUÁRIA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, em sua sede social na Rua 15 de Novembro, 226 - Conjunto 1.401, nesta Capital do Estado do Pará, no dia 14 de maio de 1979, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração das Contas de Resultado, encerrado em 31.12.78.

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

c) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se desde já, à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo.

Belém, 03 de abril de 1979.

a) HÉLIO DEZONTINI

Diretor

(Ext. Reg. nº 2087 - Dias 05, 06 e 07.04.79)

Figueiredo Mendonça S.A. - Aparelhos Domésticos

CGC - 04907507/0001-84

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, no horário comercial, no escritório da sociedade, na Avenida Nazaré nº 1.307, os documentos de que trata o artigo 133 e seus itens I e II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31.12.78.

Belém, 27 de março de 1979.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 2056. Dias: 5, 6, 7/4/79)

HOTAMA — Hotéis de Turismo da Amazônia S/A

CGC/MF nº 04.972.915/0001 - 10
EMBRATUR nº 364/PA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão por este Edital convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária da sociedade a ter lugar na sede desta, na Avenida Braz de Aguiar, 612, nesta cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 11 do mês de abril do ano em curso,

a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Ratificar a decisão da Diretoria e do Conselho Fiscal sobre o aumento do capital social em reunião ocorrida no dia 27 de dezembro do ano de 1978;

b) O que ocorrer.

Belém, 2 de abril de 1979.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

Diretor Presidente

ANTÔNIO CALVIS MOREIRA

Diretor Financeiro

MARIA CECÍLIA TEIXEIRA DOS REIS

Diretora Comercial

(Ext. Reg. nº 2037 - Dias 04, 05 e 06.04.79)

Aliança Renovadora Nacional - Secção do Pará

DIRETÓRIO REGIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DA ARENA, pelo seu Presidente, na forma do que dispõe a Lei nº 5.682 de 27 de julho de 1971, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, e normas Estatutária, convoca os senhores Membros do Diretório Regional deste Partido, para a reunião que se realizará no dia 11 (onze) do corrente mês, na Av. 16 de Novembro n. 435, às 19,00 horas, nesta cidade, para discussão e deliberação do seguinte:

Eleição para preenchimento do cargo de Presidente da Comissão Executiva Regional;
O que ocorrer.

Belém, 03 de abril de 1979.

JOÃO MOUSINHO COELHO

Presidente

(Ext. Reg. nº 2044 - Dias 04, 05 e 06.04.79)

PECBRAS — Cia. Pecuária Brasileira

C.G.C. 04.797.395/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da PECBRAS — Cia. Pecuária Brasileira, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de abril de 1979, às 10,00 horas, em sua sede social, na Av. Presidente Vargas, 351 — 6º andar sala 606, Belém — Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social Autorizado.

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 30 de março de 1979.

ANTÔNIO JOSÉ R. JUNQUEIRA VILELA

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 2025 — Dias: 04, 05 e 06/04/79)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA RIO ARAGUAIÁ

CAPITAL AUTORIZADO G\$ 55.000.000,00

Av. Santo Antonio, nº 301 - 1º andar - Belém-PA

CGC - 04.935.763/0001 - 85

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos a V.Sas., o Balanço Patrimonial bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.978.

BELÉM, 30 de janeiro de 1.979.

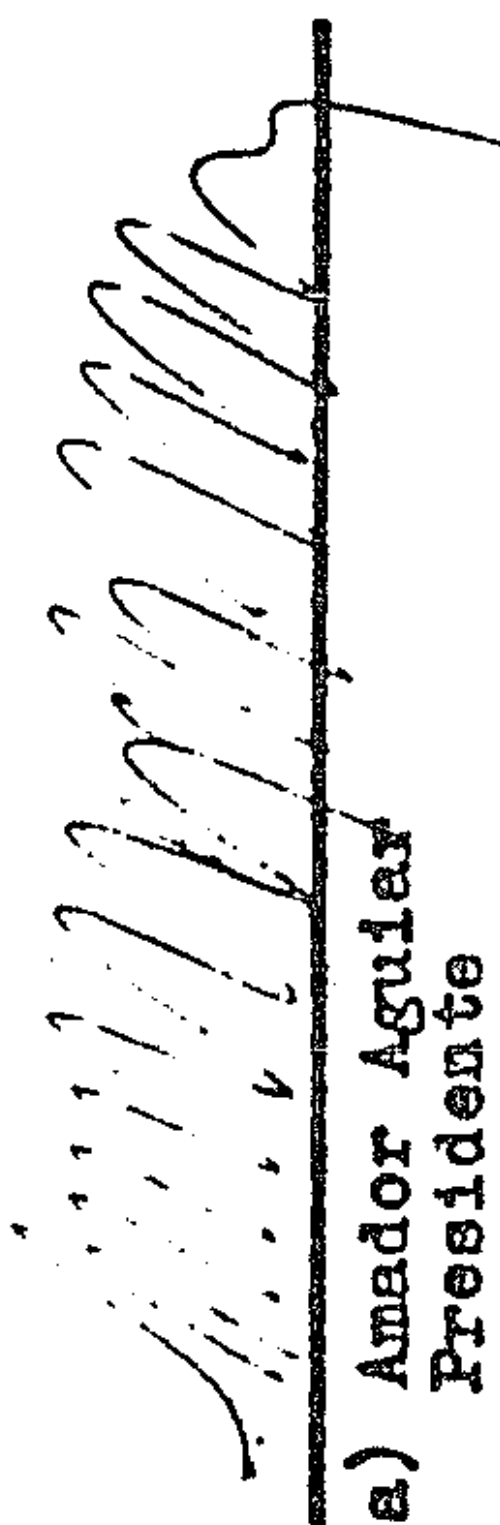
A Diretoria

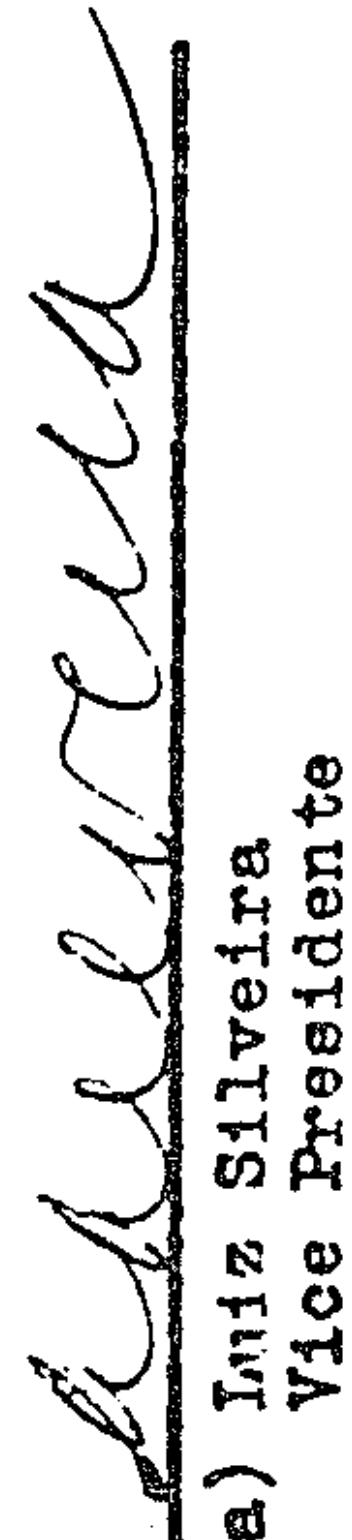
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.978.

A T I V O		P A S S I V O	
ATIVO CIRCULANTE	16.021.102,74	PASSIVO CIRCULANTE	4.573.880,61
DISPONIBILIDADE.....	2.720.096,98	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	2.966.500,21
CRÉDITOS	10.316.665,45	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.607.380,40
Adiantamentos.....	397.476,29	Contas a Pagar.....	185.624,02
Contas a Receber.....	5.473.143,13	Obrigações a Pagar.....	377.219,54
Débitos de Interligadas.....	4.155.191,34	Créditos de Interligadas.....	929.767,26
Outros Valores.....	290.854,69	Outros Valores.....	114.769,58
ESTOQUES	2.984.340,31	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.856.401,92
Almoxarifado.....	709.012,20	CAPITAL SOCIAL.....	46.491.810,00
Produtos Agrícolas.....	33.812,00	RESERVAS DE CAPITAL.....	60.735.366,21
Rebanhos.....	2.241.516,11	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	(14.370.774,29)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.471,00		
Depósitos p/ Incentivos Fiscais.....	1.471,00		
ATIVO PERMANENTE	81.407.708,79		
INVESTIMENTOS.....	25.487,77		
IMOBILIZADO	81.382.221,02		
Terras e Pastagens.....	53.181.300,29		
Obras, Instalações e Constr. Cíveis...	17.140.923,37		
Veículos, Máquinas, Móveis e Equip...	13.636.572,24		
Gado e Animais de Trabalho.....	8.960.212,04		
Estudos e Projetos.....	1.528.635,43		
Outros.....	374.277,43		
(-) Depreciações Acumuladas.....	(13.439.699,78)		
TOTAL DO ATIVO.....	97.430.282,53	TOTAL DO PASSIVO.....	97.430.282,53

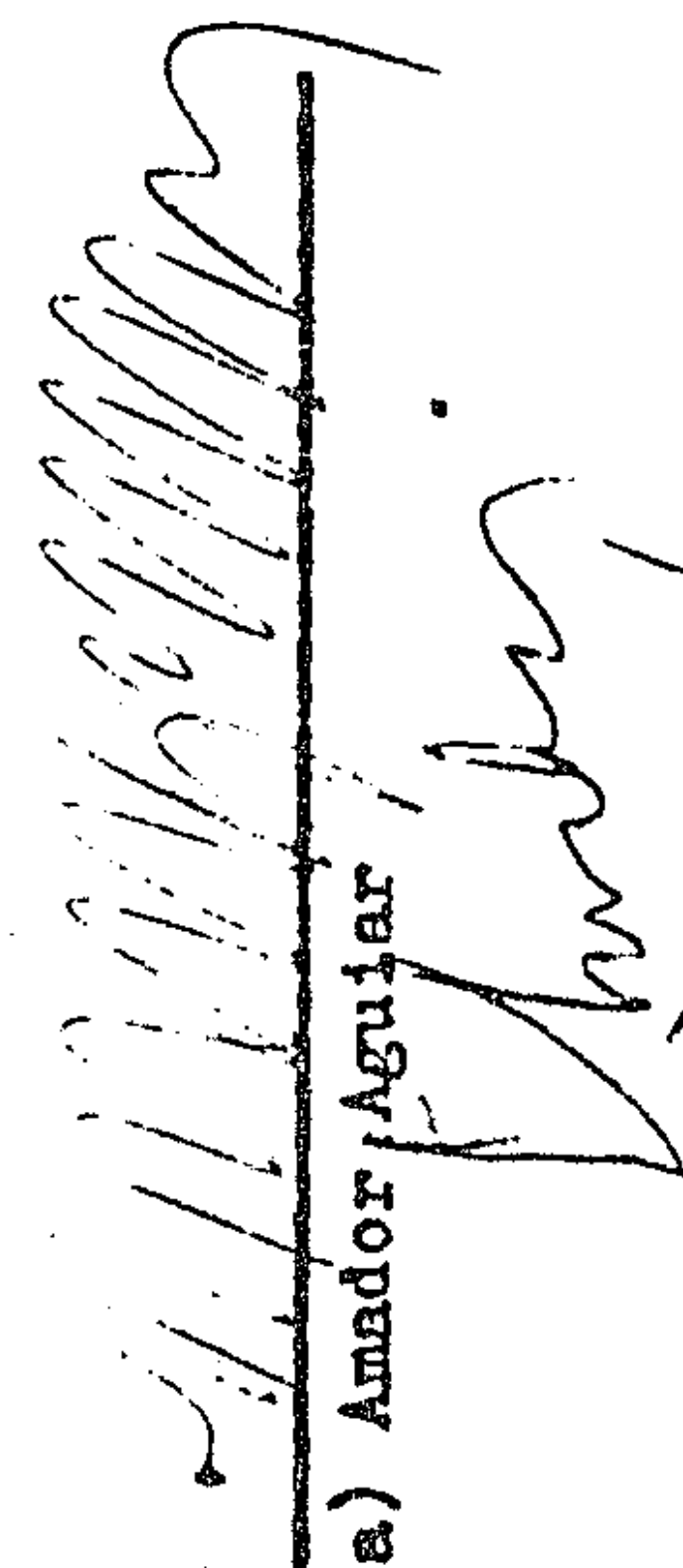
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NO PERÍODO DE 01.01.78 a 31.12.78	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO NO PERÍODO DE 01.01.78 à 31.12.78		
RECEITA OPERACIONAL.....	10.686.002,22	Saldo no início do Exercício	(6.246.089,10)
CUSTOS.....	(5.069.021,28)	Correção Monetária	(2.263.385,55)
RESULTADO BRUTO.....	5.616.980,94	Saldo Corrigido	(8.509.474,65)
DESPESAS OPERACIONAIS.....	(6.239.184,21)	Resultado do Exercício	(5.861.299,64)
RESULTADO OPERACIONAL.....	(622.203,27)	Saldo no Fim do Exercício	(14.370.774,29)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	37.368,57		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	(26.380,46)		
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO..	(5.250.084,48)		
RESULTADO NO EXERCÍCIO..	(5.861.299,64)		

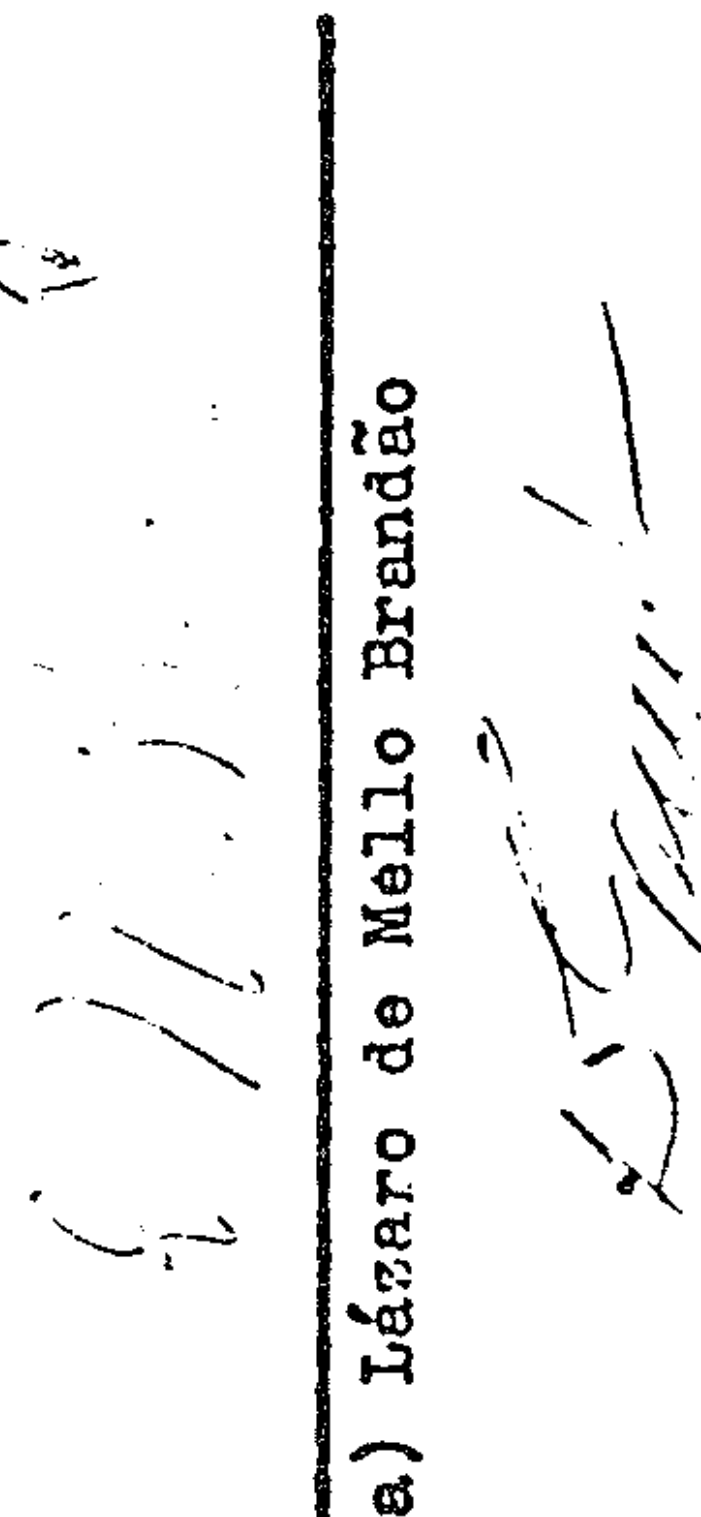
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

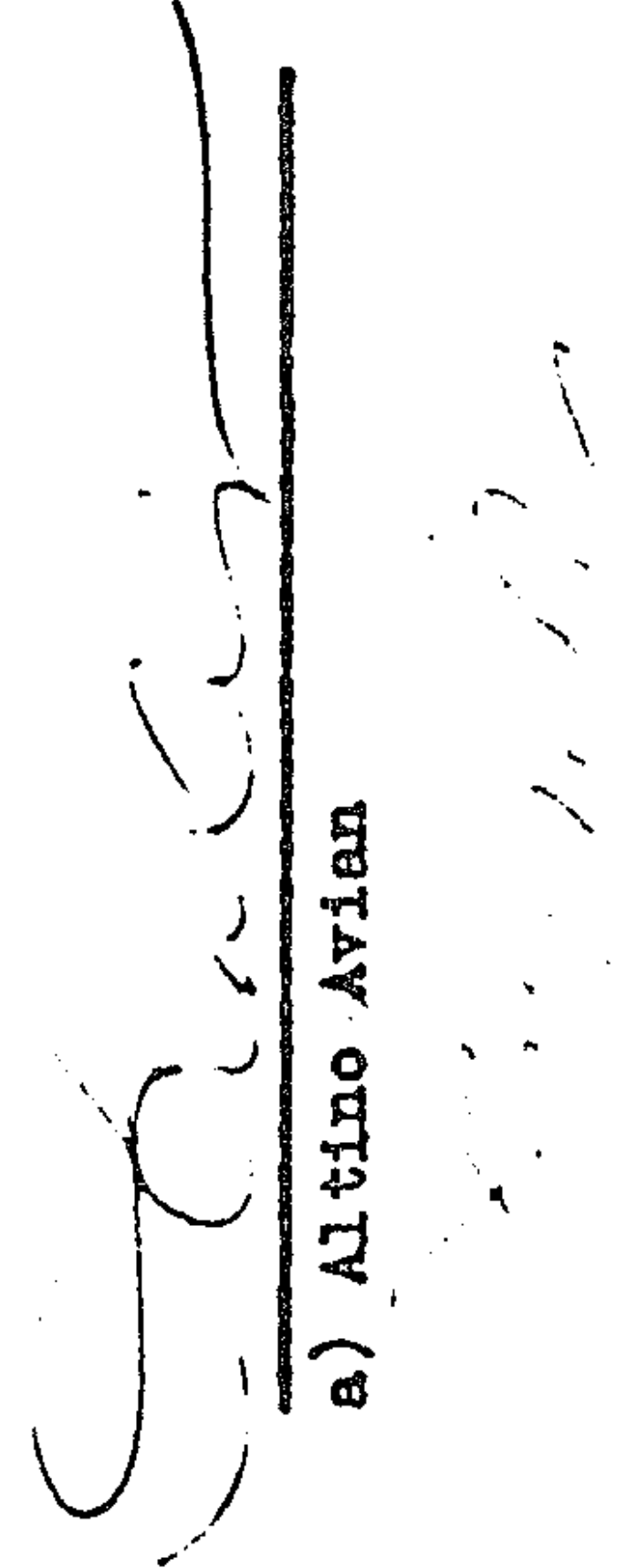

a) Amador Aguiar
Presidente

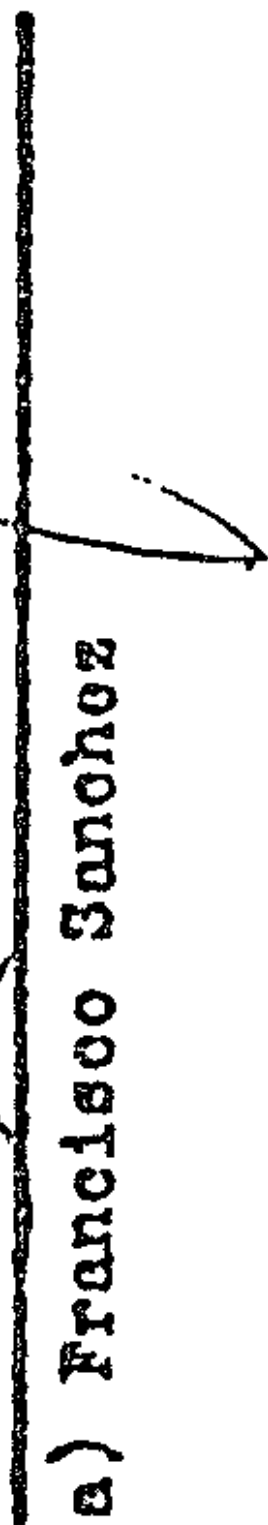

a) Luiz Silveira
Vice Presidente

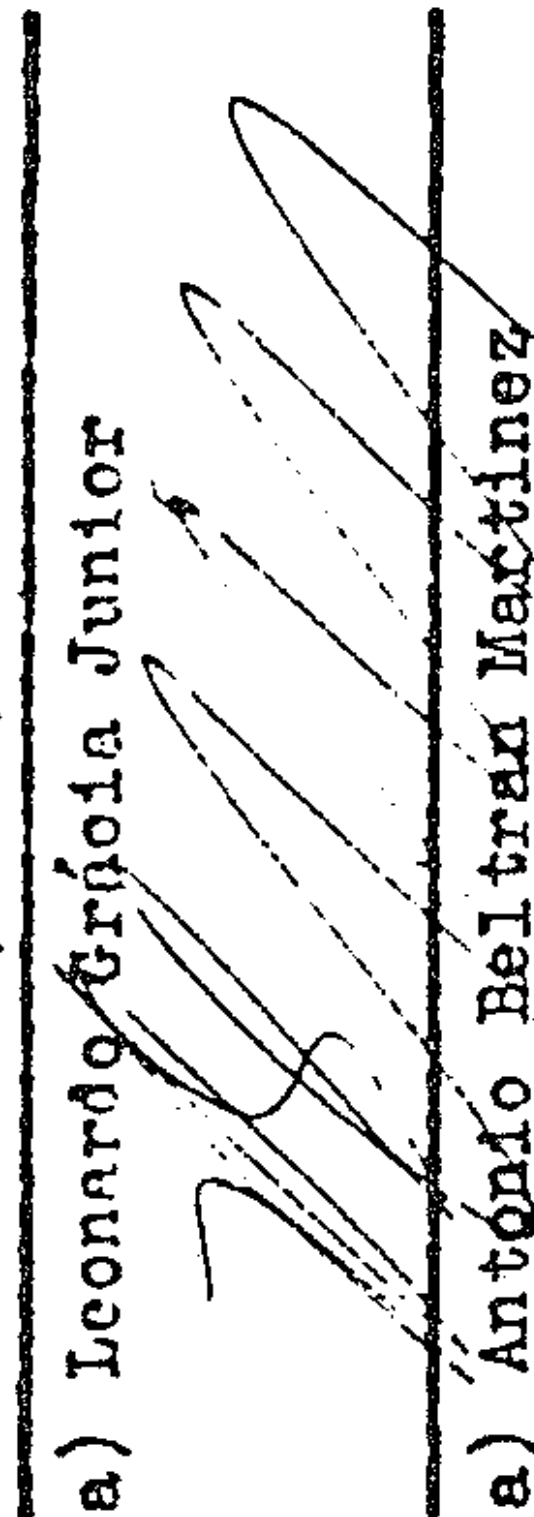
DIRETORIA


a) Amador Aguiar

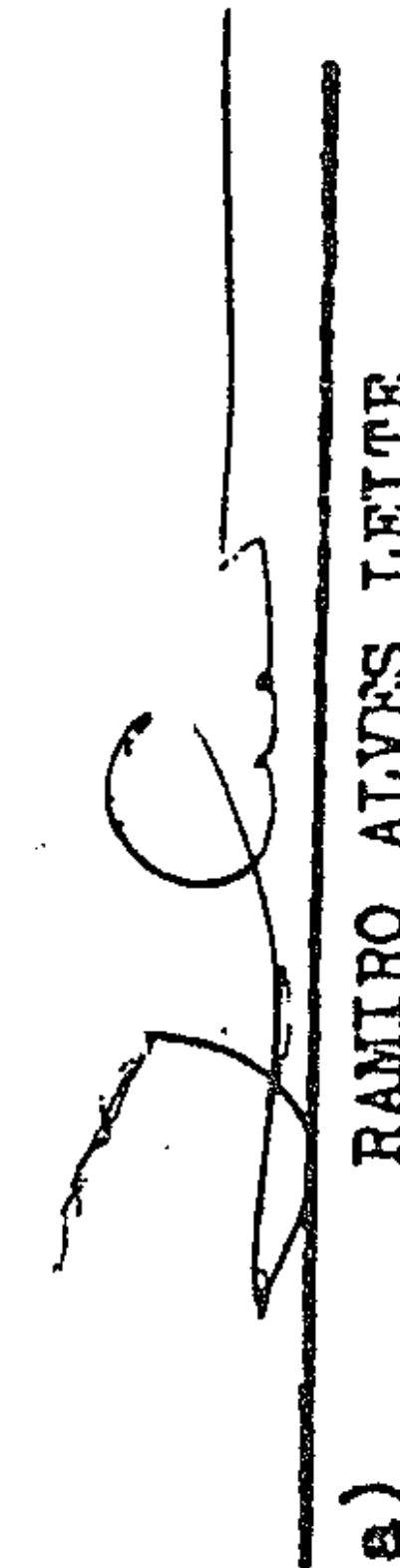

a) Lázaro de Mello Brandão


a) Altino Avian


a) Francisco Sanchez


a) Leonardo Grácia Junior


a) Antonio Aguiar Graça


a) RAMIRO ALVES LEITE

TC-CRC-SP 8522 S/PA
CPF - 002478808 - 25

BELEM, 31 DE DEZEMBRO DE 1978.

(Ext. Reg. n.º 2094 - Dia 06.04.79)

PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S/ACAPITAL AUTORIZADO C\$ 29.000.000,00FAZENDA GURUPI - PARAGOMINAS - PACGC - 05.142.740/0001 - 86

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos a V.Sas., o Balanço Patrimonial bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.978.

PARAGOMINAS, 30 de janeiro de 1.979.

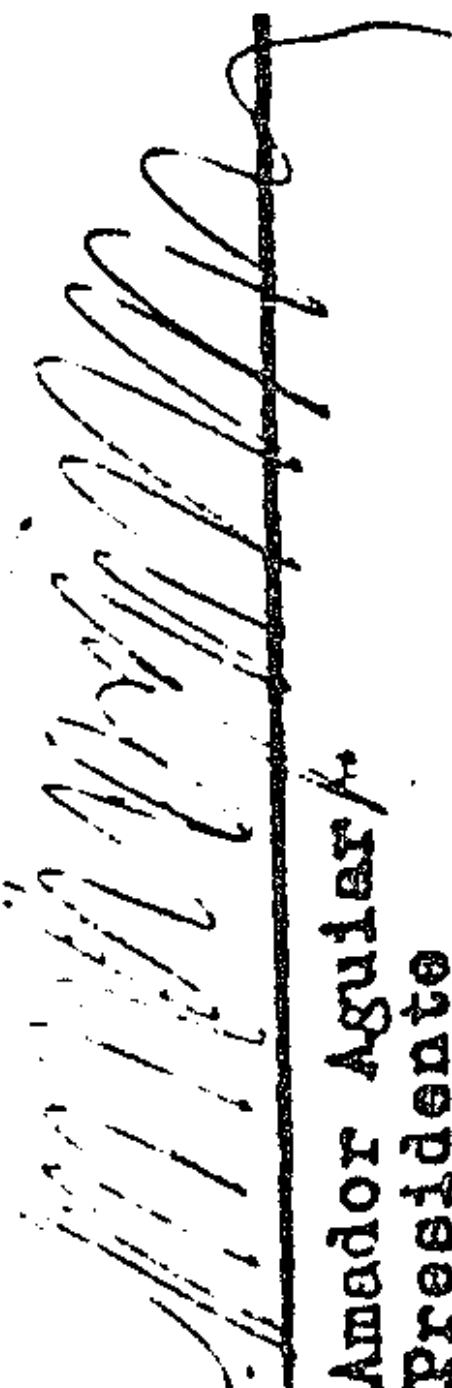
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.978.

<u>A T I V O</u>		<u>P A S S I V O</u>	
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	14.296.516,11	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	15.260.893,37
DISPONIBILIDADE.....	527.127,51	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	10.877.576,55
<u>CRÉDITOS</u>	1.306.755,99	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.383.316,82
Adiantamentos.....	845.579,25	Contas a Pagar.....	527.732,00
Débitos do Interligados.....	460.748,81	Obrigações a Pagar.....	103.139,71
Outros Valores.....	427,93	Créditos de Interligadas.....	3.640.563,50
<u>ESTOQUES</u>	12.462.632,61	Outros Valores.....	111.881,61
Almoxarifado.....	338.984,11	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	39.939.710,01
Rebanhos.....	12.123.648,50	<u>CAPITAL SOCIAL</u>	25.239.548,00
<u>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	10.000,00	<u>RESERVAS DE CAPITAL</u>	21.613.367,59
Participação em Outras Empresas.....	10.000,00	<u>(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS</u>	(6.913.205,58)
<u>ATIVO PERMANENTE</u>	40.894.087,27		
<u>IMOBILIZADO</u>	40.894.087,27		
Terras e Pastagens.....	30.986.039,41		
Obras, Instalações e Constr. Cívica.....	7.477.604,74		
Veículos, Máquinas, Móveis e Equip.....	4.094.156,74		
Gado e Animais de Trabalho.....	163.005,58		
Estudos e Projetos.....	597.925,30		
Marcas e Patentes.....	10.629,93		
(-) Depreciações Acumuladas.....	(2.435.274,43)		
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>55.200.603,38</u>	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>55.200.603,38</u>

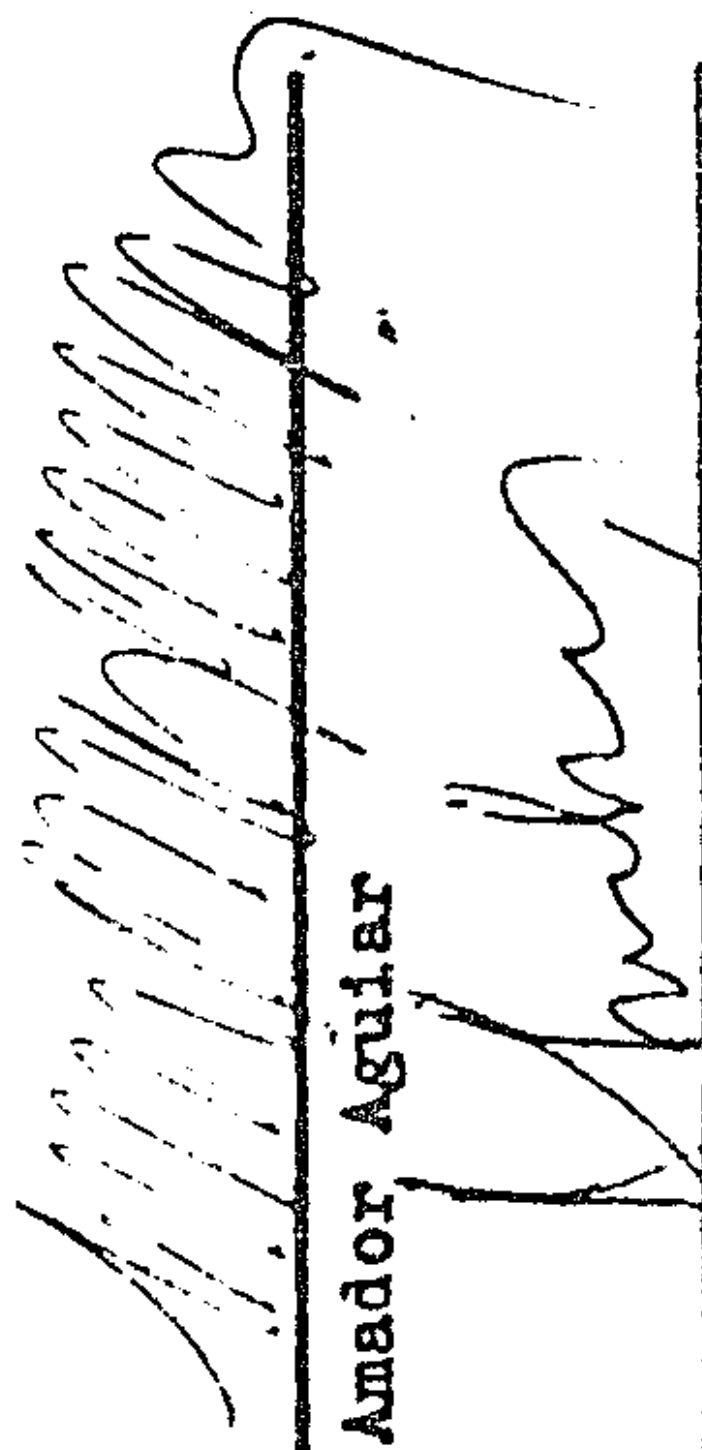
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NO PERÍODO DE 01.01.78 à 31.12.78	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO NO PERÍODO DE 01.01.78 à 31.12.78
RECEITA OPERACIONAL.....	Saldo do início do Exercício (4.649.411,42)
CUSTOS.....	Correção Monetária (1.684.799,97)
RESULTADO BRUTO.....	Saldo Corrigido (6.334.211,39)
DESPESAS OPERACIONAIS.....	Resultado do Exercício (578.994,19)
RESULTADO OPERACIONAL.....	Saldo no Fim do Exercício (6.913.205,58)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	
RESULTADO NO EXERCÍCIO..	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

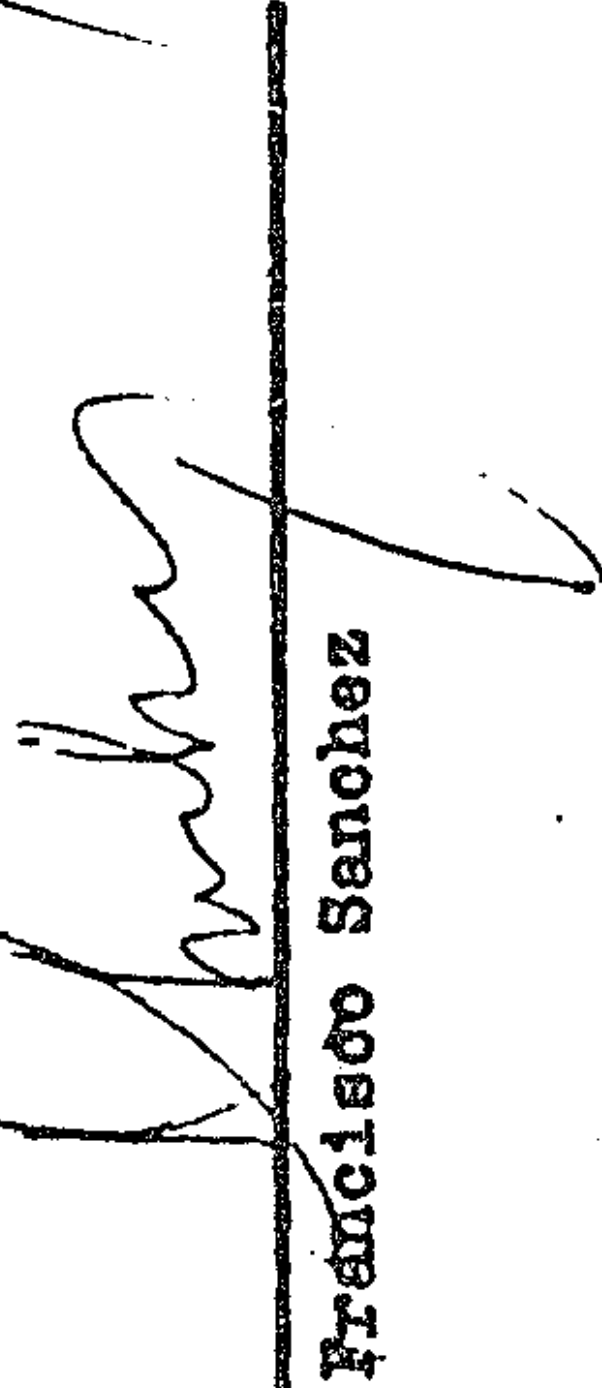

a) Amador Aguiar
Presidente


a) Luiz Silveira
Vice Presidente

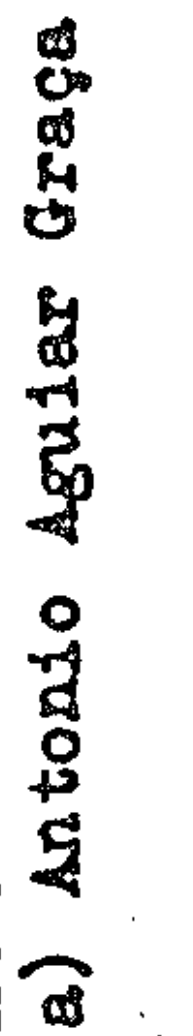
DIRETORIA


a) Amador Aguiar

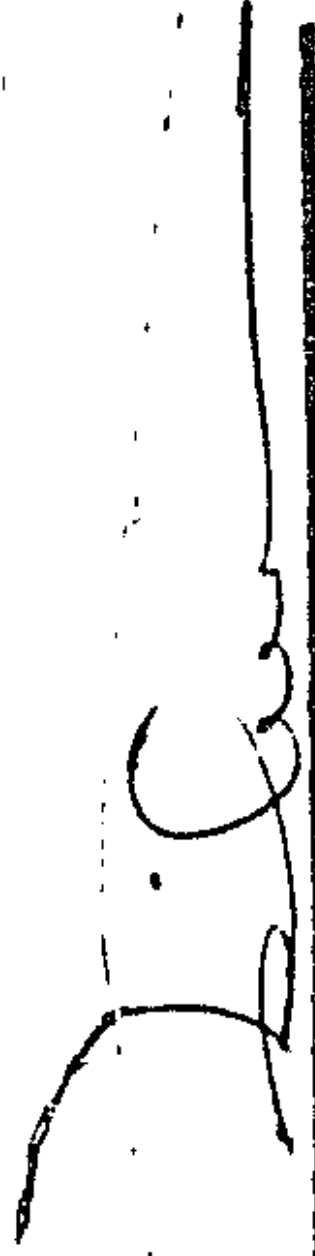

a) Altino Avian


a) Francisco Sanchez


a) Leonardo Gracia Junior


a) Antonio Aguiar Graça

PARAGOMINAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1978.


a) RAMIRO ALVES LEITE
TC-CRC-SF 8522 S/PA
CPF - 002478808 - 25

(Ext. Reg. n.º 2093 - Dia 06.04.79)



FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A

SEDE SOCIAL: Estrada do Matadouro, s/no. – Icoaraci--BELEM--Pará

CGC (M.F.) no. 05.056.312/0001-30

INSC. ESTADUAL no. 15.070.196-9

INSC. MUNICIPAL no. 02.351 P J

CAPITAL AUTORIZADO:
CAPITAL SUBSCRITO:
CAPITAL INTEGRALIZADO:

CR\$ 65.000.000,00
CR\$ 40.048.884,00
CR\$ 40.048.884,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

1. - Atendendo às exigências legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras desta empresa compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, encerrados em 31.12.1978.

2. Através dessas peças contábeis e demonstrativas V.Sas. constatarão claramente o movimento patrimonial e econômico desta empresa, a participação do Estado do Pará na evolução desse patrimônio, bem como, verificarão como o mesmo evoluiu no exercício recém-fimado de 1978.

3. Finalmente, colocamo-nos a disposição de V.Sas. para os esclarecimentos que julgarem necessários, aproveitando o ensejo para agradecer a quantos direta ou indiretamente contribuíram para o êxito deste empreendimento no exercício de 1978.

4. Ressaltamos penhoradamente agradecidos a Suas Excias. os Srs. Governadores Prof. e Dr. Aloysio da Costa Chaves e Prof. Clóvis Silva de Moraes Rêgo pela honrosa confiança que depositaram na Diretoria da FRIMAPA, fator de incentivo permanente para a direção desta empresa.

Belém, 31 de dezembro de 1978

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO
Diretor Presidente – CPF no. 002975182-91

ADELINO NOGUEIRA CERQUEIRA
Diretor Adm. e Financeiro – CPF 009218742-00

EDUARDO GONDIM HERMES
Diretor Industrial – CPF 001253692 – 04

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.12.78 (NOTA 1)

[illegible]

4 - BENS-DE CONSUMO	23.917,99
1 - Materiais	23.917,99
2 - DESPESAS DIFERIDAS	182.399,04
1 - Despesas apropriáveis a custo	182.399,04
1.1.3	
1.2	
1.3	
1.3.1	
1.3.2	
1 - Custos de proj. técnico-econômico	705.638,10
2 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (NOTA 2.2.b)	(56.321,24)
TOTAL DO ATIVO	66.584.370,40

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS EM 30.12.78

1 - SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	4.731.063,04
2 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (NOTA 5)	317.739,00
3 - SALDO INICIAL AJUSTADO (1 - 2)	4.413.324,04
4 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.190.342,03
5 - RESERVA LEGAL	209.517,10
6 - DESTINAÇÃO APROVADA PELA A.G.O. NO EXERCÍCIO:	3.652.312,90
7 - SALDO A DISPOSIÇÃO DA A.G.O. (3+4) - (5+6)	3.652.312,90
8 - DESTINAÇÕES PROPOSTAS A A.G.O.	4.741.836,07
8.1 - DIVIDENDO (CR\$ 0,10 por ação do Cap. Social)	4.004.888,00
9 - SALDO NO FIM DO PERÍODO	736.948,07

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1978

1	- RECEITA OPERACIONAL BRUTA (1.1+..+1.3)	35.100.336,79
2	1.1. - Receita de serviços	18.970.938,18
	1.2. - Venda de produtos	16.128.588,14
	1.3. - Venda de diversos	810,00
	- DEDUÇÕES (2.1 + 2.2)	807.319,61
	2.1. - Devolução de produtos	112.673,96
	2.2. - Abatimentos concedidos	694.645,65
3	- RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1 - 2)	34.293.017,18
4	- CUSTOS OPERACIONAIS DA RECEITA (4.1+..+4.3)	21.396.009,22
	4.1. - Custos dos serviços	7.971.808,76
	4.2. - Custos das vendas de produtos	13.139.627,42
	4.3. - Impostos sobre serviços	284.573,04

5	- AVALIAÇÃO DO ESTÓQUE	142.802,46
6	- LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3 + 5) - (4)	13.039.810,42
7	- CUSTOS OPERACIONAIS COMPLEMENT. (7.1+..+7.4)	13.846.069,99
	7.1. - Custos administrativos	8.439.062,46
	7.2. - Custos comerciais	1.467.901,51
	7.3. - Custos Sociais	1.320.648,09
	7.4. - Custos de depreciação	2.618.457,93
8	- PREJUÍZO OPERACIONAL (6 - 7)	(806.259,57)
9	- Receitas não operacionais	645.604,64
10	- Despesas não operacionais	55.244,06
11	- Reversão da provisão p/deved. duvidosos	9.424,68
12	- Provisão para devedores duvidosos	50.409,14
13	- Resultado de correção monetária	6.804.384,65
14	- Resultado líquido do exercício antes do Imposto de Renda	(9+11+13) - (8+10+12) 6.547.501,20
15	- Provisão para o Imposto de Renda	1.891.565,62
16	- Resultado líquido do exercício depois do Imposto de Renda	(14 - 15) 4.655.935,58
17	- Participação nos lucros - administradores	465.593,55
18	- Lucro líquido do exercício	(16 - 17) 4.190.342,03
19	- Reserva legal	209.517,10
20	- Saldo a disposição da A.G.O.	(18 - 19) 3.980.824,93

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

I	- Origens de recursos (1 + 2)	29.593.967,84
	- 1 - RECURSOS DE OPERAÇÃO (a+..+c)	10.027.422,25
	a) Saldo a Disposição da A.G.O.	3.980.824,93
	b) Depreciação	5.990.276,08
	c) Amortização	56.321,24
	- 2 - RECURSOS DE ACIONISTAS (a+..+c)	19.566.545,59
	a) Realização do Capital Social	12.543.281,00
	b) Aumento nas Reservas de Capital	5.238.448,62
	c) Aumento nas Reservas de Lucros	1.784.815,97

II	- APLICAÇÃO DE RECURSOS (1 + 4)	29.615.825,03
	- 1 - Dividendos distribuídos	3.652.312,90
	- 2 - Aumento do ativo realiz. a longo prazo	231.284,74
	- 3 - Aumento do ativo imobilizado	25.159.714,61
	- 4 - Aumento do ativo diferido	572.512,78
III	- REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQ. (I-II)	21.857,19
IV	- VARIAÇÃO DOS COMPONENTES DO CAP. CIRCULANTE	

COMPONENTES	NO FIM	NO INÍCIO
ATIVO CIRCULANTE	7.742.618,23	7.299.677,37
(-) PASSIVO CIRCULANTE (4.365.633,20)	(3.900.835,15)	(464.798,05)
CAPITAL C. LÍQUIDO	3.376.985,03	(21.857,19)

NOTAS EXPLICATIVAS

CRITÉRIOS CONTÁBEIS

- 1 - As demonstrações financeiras, do exercício de 1978, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração dos Lucros Acumulados, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos foram elaboradas em cumprimento das disposições contidas na Lei das Sociedades Anônima no. 6404, de 15.12.1976, Decreto-Lei 1598/77, de 26-12-1977 e alterações posteriores, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos competentes.
- 2 - As avaliações dos elementos patrimoniais obedeceram aos seguintes critérios:
- 2.1 - Estoques
- para os Produtos Elaborados tomou-se por base o critério do custo da produção mais re-cente;
 - para os Materiais do Setor de Embutidos, Salgados e Defumados, Almoxxarifado e Bens de Consumo foi adotado como critério o do custo médio ponderado.
- 2.2 - Depreciação e Amortização
- Calculou-se em duodécimos obedecendo a legislação em vigor, tomando-se por base o custo original acrescido da correção monetária, como segue:
 - a) Depreciação do Ativo Imobilizado - Obteve-se aplicando-se as taxas de:
 - 4% a.a. para os Edifícios;
 - 10% a.a. para Máquinas e Equipamentos, Instalações e Móveis e Utensílios e
 - 20% a.a. para Veículos e Ferramentas.
 - b) Amortização do Ativo Diferido - Obteve-se mediante a aplicação da taxa de 10% a.a.
- 2.3 - Provisão para encargos ou riscos para atender perdas prováveis na realização de elementos do Ativo:
- a) Provisão para Devedores Duvidosos - Foi aplicada a taxa de 3% sobre o somatório das contas. Duplicatas a Receber, Contas a Receber - Clientes e Outras Contas a

JOSÉ DE MIRANDA CASTELO BRANCO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF - 002975182-91 -

EDUARDO GONDIM HERMES
DIRETOR INDUSTRIAL
CPF - 001253692-04

JOSÉ LIMA LOPES
TEC. CONT. REG. no. 1687 - PA.
CPF - 008057502-15

PARECER DO CONS.DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da empresa FRIGORÍFICOS E MATA-DOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, abaixo assinados, tendo examinado devidamente o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lu-cros Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, e, ainda, todas as demais contas e documentos referentes ao exer-cício de 1978, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e informações soli-citadas, declaram, em cumprimento do inciso V, do Art. 142, da Lei no. 6404, de 15.12.76, haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso, à apro-vação da Assembléia Geral Ordinária.

Belém (Pa), 07 de março de 1979

Dr. ALBERTO SEGUN DIAS - CPF 001324382-91

Dr. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL - CPF 000344602

Dr. JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA - CPF 002753792

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da sociedade anônima de econo-mia mista, FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARÁ S/A - FRIMAPA, tendo exa-minado, minuciosamente, as demonstrações financeiras da referida empresa, compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros Acumulados, Demonstração de Resultado do Exercício e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, bem como, todos os livros e demais documentos de sua contabilidade relativos ao Exercício de 1978, os encon-traram na mais perfeita ordem e exatidão, pelo que os aceitam e são de parecer que a As-sembléia dos Senhores Acionistas os aproveem.

Icoaraci, Belém (Pa), 09 de março de 1979

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Dra. MARIA JOSÉ MACHADO TORRES

Sr. EDGAR BURLAMAQUI SIMÕES

(Ext. Reg. n.º 2051 - Dia 06.04.79)

Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes - COMPAR

CGC. MF. 04.928.297/0001-00

INSC. EST. 15.050.925-1

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. Pelo presente ficam convocados todos os acionistas da COMPAR - Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1979 às dez (10) horas, na sede social à Rodovia Augusto Montenegro Km-7, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) aprovação das peças abaixo referentes ao exercício de 1978:

- a1) relatório da Diretoria;
- a2) balanço patrimonial;
- a3) demonstrativo de resultado;
- a4) demonstração de lucros acumulados;
- a5) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- a6) demonstração de origens e aplicações de recursos;

- a7) notas explicativas;
- a8) parecer do Conselho Fiscal;
- a9) parecer dos Auditores;
- b) aprovação da correção monetária do capital

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários para o exercício de 1979;

d) fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1979.

2. Outrossim, comunicamos que se acha à disposição, na sede da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76.

Belém (PA), 30 de março de 1979

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES

Presidente

(T. nº 04403 - Reg. nº 1912 - Dias 03, 04 e 06.04.79)

Agropecuária Barra das Princesas S/A.

CGC. MF. Nº 05.426.894/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Estão os Srs. Acionistas convocados para comparecimento à sede da Sociedade, na Fazenda Barra das Princesas, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1979, às 16 horas, a fim de se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, para apreciação e deliberação sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.78;
- b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações;
- c) Outros assuntos de interesse geral.

Santana do Araguaia (PA), 30 de março de 1979

p/Diretoria

WILSON LEMOS DE MORAES

Diretor Presidente

(T. nº 04440 - Reg. nº 2072 - Dias 05, 06 e 07.04.79)

Fartura Agro Industrial S.A.

CGC. MF. 05.427.471/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Estão os Srs. Acionistas convocados para comparecimento à sede da Sociedade, na Fazenda São João, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1979, às 17 horas, a fim de se reunirem em Assembléia Geral Ordinária para apreciação e deliberação sobre o seguinte:

- a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1978;
- b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações;
- c) Outros assuntos de interesse geral

Santana do Araguaia (PA), 30 de março de 1979

p/ Diretoria

WILSON LEMOS DE MORAES

Diretor Presidente

(T. nº 04441 - Reg. nº 2073 - Dias 05, 06 e 07.04.79)

Mafra S/A - Agropecuária

CGC. 04.972.469/0001-43

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. Acionistas para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem na sede social à Rua Comandante Braz de Aguiar, 152, em Belém, Pará, no dia 12 de abril de 1979, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDINÁRIA, às 9,00 horas

- a) Contas e relatórios dos diretores, demonstrações financeiras e pareceres do Conselho Fiscal, relativos aos exercícios financeiros de 1977 e 1978;
- b) Correção da expressão monetária do Capital Social.

EXTRAORDINÁRIA, às 10 horas

- a) Alteração integral do Estatuto Social para adaptá-lo às disposições da Lei nº 6.404, de 1976;
- b) Eleição do Conselho de Administração e fixação dos honorários dos administradores;
- c) Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 2.389.360,00 para Cr\$ 17.227.876,00.

Belém, 21 de fevereiro de 1979

ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA

Diretor Presidente

(T. nº 04439 - Reg. nº 2071 - Dias 05, 06 e 07.04.79)

COMPANHIA RIO CAPIM AGRO PECUÁRIACAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 110.000.000,00Av. Santo Antonio nº 301 - 1ª andar - Belém - PACCC - 05.074.349/0001 - 90

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos a V.Saa., o Balanço Patrimonial bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.978.

BELEM, 30 de Janeiro de 1.979.

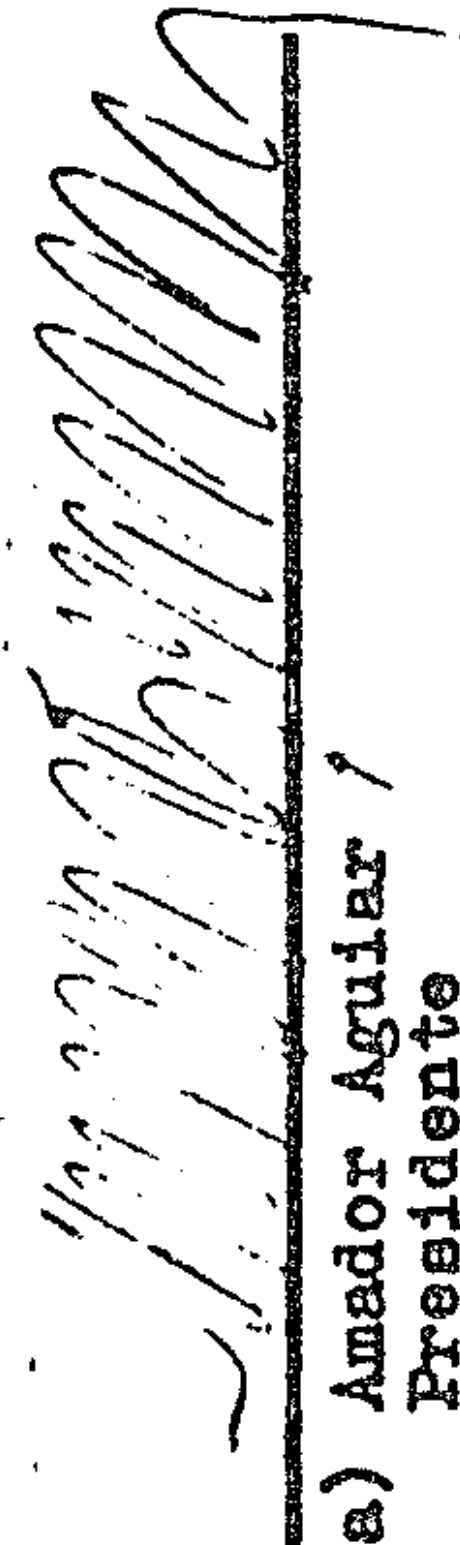
A Diretoria

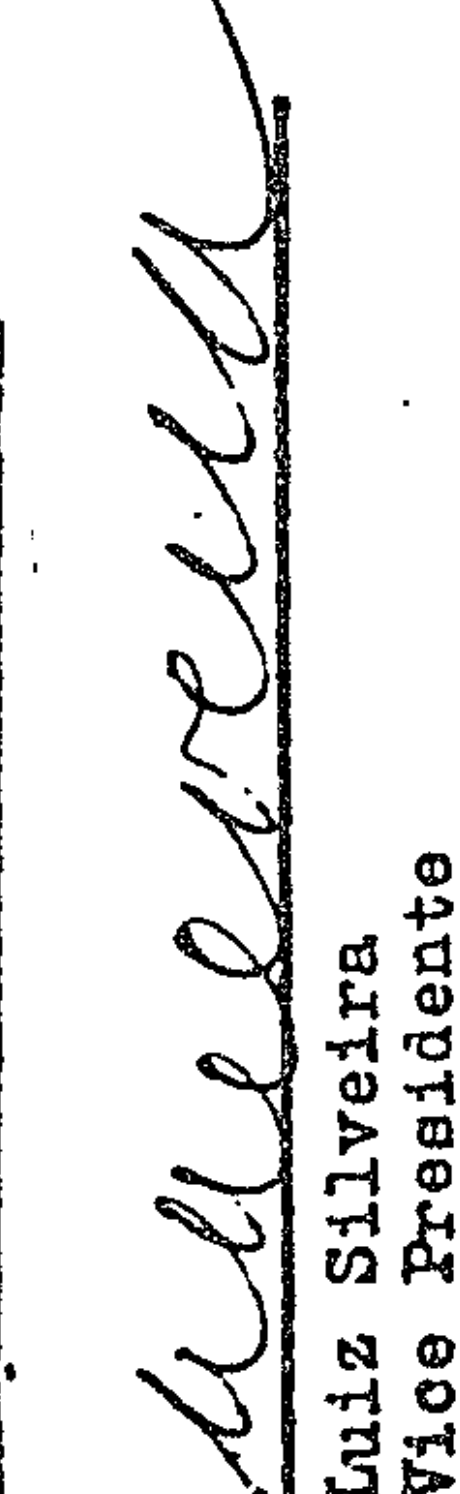
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.978.

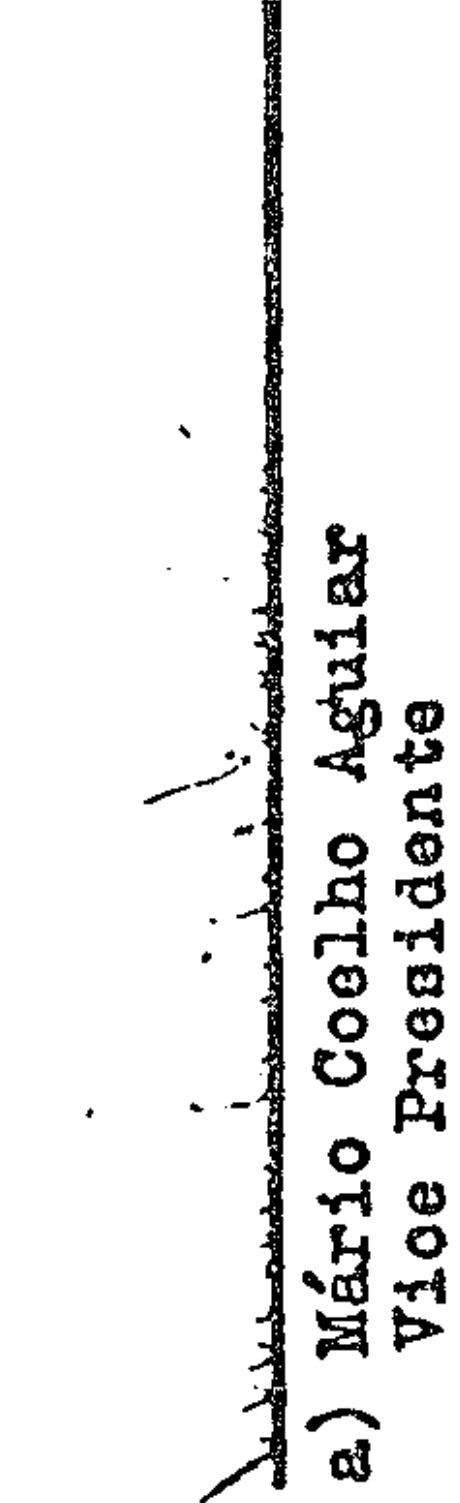
<u>A T I V O</u>	<u>P A S S I V O</u>
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>
DISPONIBILIDADE.....	18.768.141,20
CRÉDITOS	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....
Adiantamentos.....	14.836.579,39
Contas a Receber.....	OUTRAS OBRIGAÇÕES
Débitos de Interligadas.....	3.931.561,81
Outros Valores.....	Contas a Pagar.....
(-) Rendas a Apropriar.....	680.162,81
ESTOQUES	Obrigações a Pagar.....
Almoxarifado.....	915.337,71
Rebanhos.....	Créditos de Interligadas.....
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.564.914,19
Depósitos p/ Incentivos Fiscais.....	Outros Valores.....
821,00	771.147,10
821,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
104.049.933,86	91.968.986,79
INVESTIMENTOS.....	CAPITAL SOCIAL.....
19.514,51	75.910.000,00
IMOBILIZADO	RESERVA DE CAPITAL.....
Terras e Pastagens.....	48.580.184,88
Obras, Instalações e Constr. Cíveis....	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS.....
Veículos, Máquinas, Móveis e Equip.....	(32.521.198,09)
Gado e Animais de Trabalho.....	
Estudos e Projetos.....	
Obras em Andamento.....	
Outros.....	
(-) Depreciações Acumuladas.....	
TOTAL DO ATIVO.....	TOTAL DO PASSIVO.....
110.737.127,99	110.737.127,99

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NO PERÍODO DE 01.01.78 à 31.12.78	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO NO PERÍODO DE 01.01.78 à 31.12.78
RECEITA OPERACIONAL.....	942.098,48
CUSTOS.....	(1.503.977,30)
RESULTADO BRUTO.....	(561.878,82)
DESPESAS OPERACIONAIS.....	(11.752.507,87)
RESULTADO OPERACIONAL.....	(12.314.386,69)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	287.438,84
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS.....	(98.406,44)
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	(2.088.264,66)
RESULTADO NO EXERCÍCIO..	(14.213.618,95)

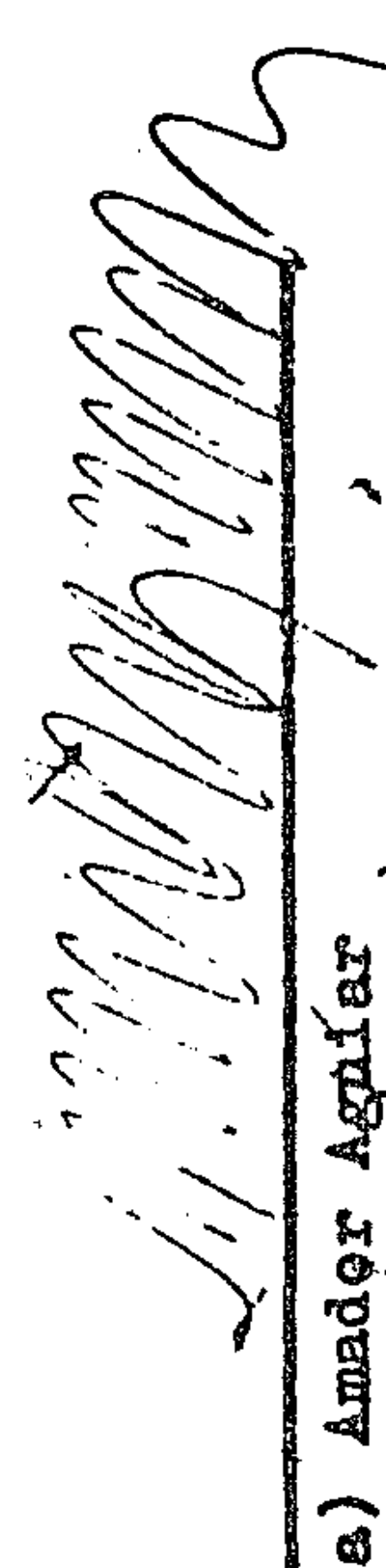
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

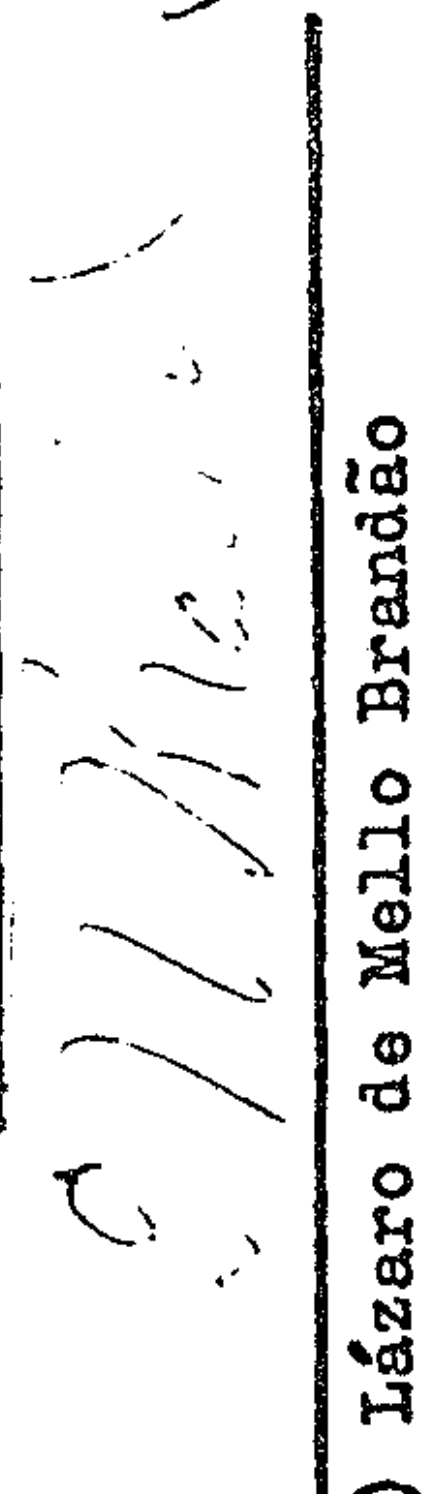
 a) Amador Aguiar
Presidente

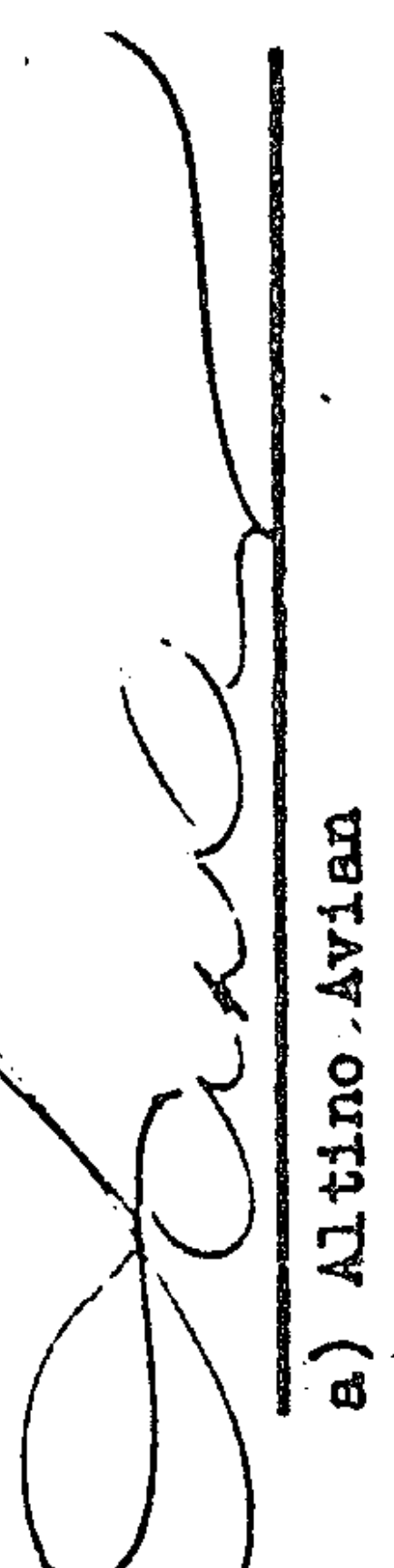
 a) Luiz Silveira
Vice Presidente

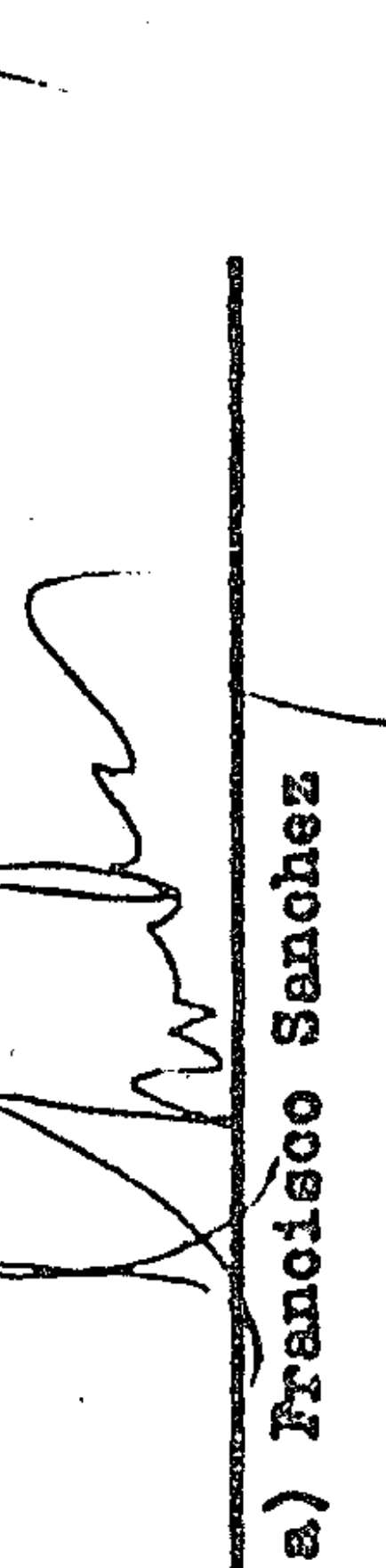
 a) Mário Coelho Aguiar
Vice Presidente

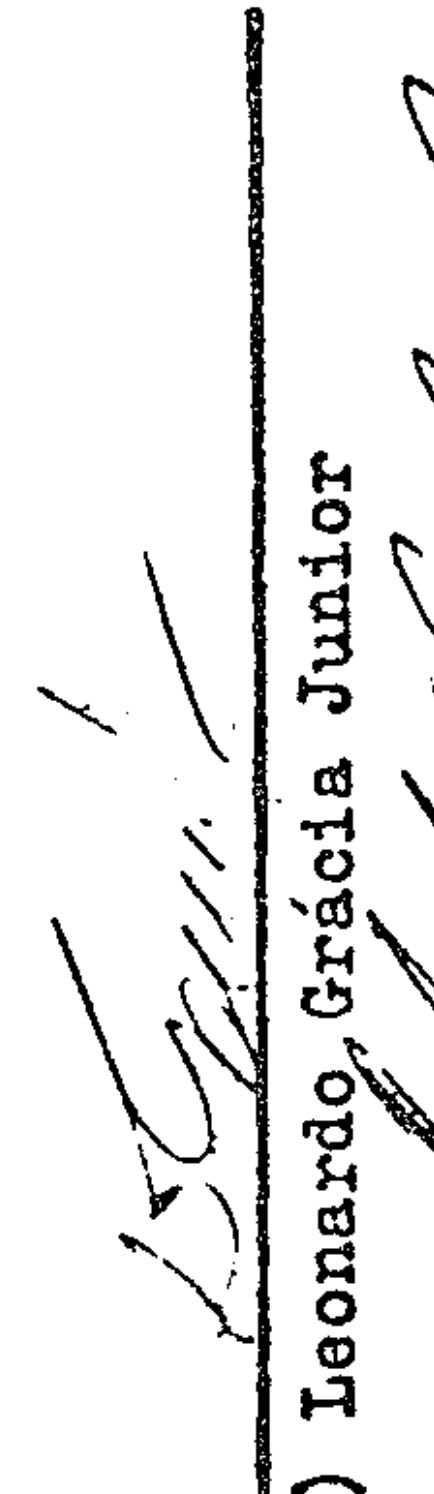
DIRETORIA

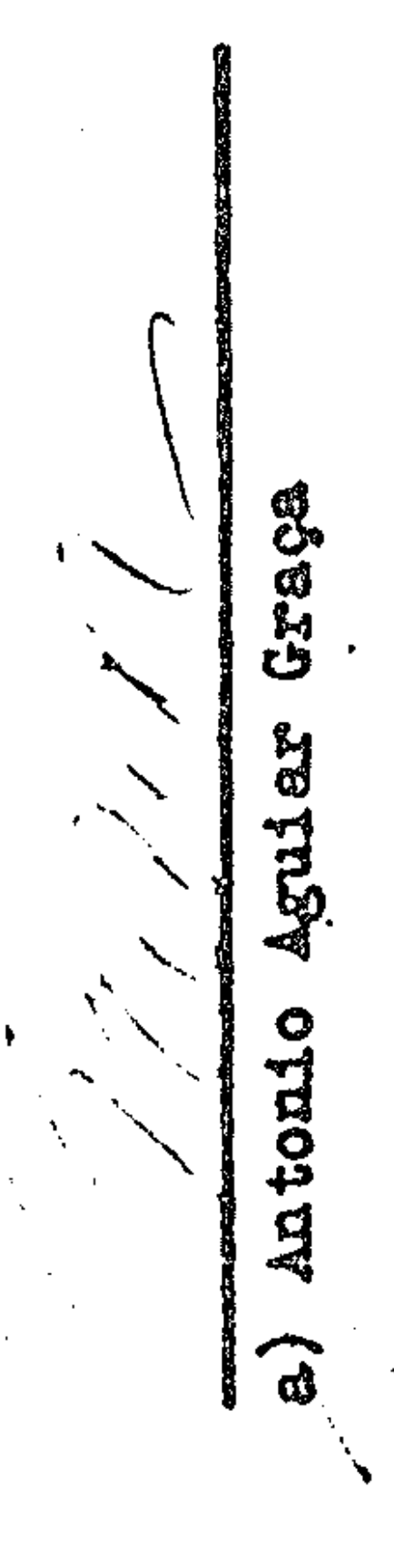
 a) Amador Aguiar

 a) Lázaro de Mello Brandão

 a) Altino Avian

 a) Leonardo Grácia Junior

 a) Antonio Aguiar Graça

 a) Antonio Beltrun Martins

 a) RAMIRO ALVES LEITE
TC-CRC-SP 8522 S/PA
CPF - 002478808 - 25

BELEM, 31 DE DEZEMBRO DE 1978.

(Ext. Reg. n.º 2095 - Dia 06.04.79)

COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A.

C.G.C. Nº 04970687/0001-49
Capital Autorizado Cr\$ 108.671.931,00
Capital Subscrito Cr\$ 15.171.930,00
Capital Subscrito
Nesta Data Cr\$ 5.000.000,00
Capital a Subscriver . Cr\$ 88.500.001,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de março de 1979, para deliberar sobre a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, nos limites do Capital Autorizado.

Às 08:00 (oito) horas do dia 27 (vinte e sete) do mês de março do ano de 1979 (hum mil novecentos e setenta e nove), em sua sede social, localizada na BR-316, Km. 07, Rua Jardim Esmeralda, nº 17, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A., convocados pelo seu Presidente, de conformidade com o que prevêem os Estatutos Sociais. O Senhor Presidente Dr. Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha, convidou para secretariá-lo o

Dr. Enéas de Nazareth Lima Vieira, e, dando início aos trabalhos, esclareceu ter a presente reunião o fim de apreciar e votar uma Exposição de Diretoria, do dia 26 de março de 1979, no seguinte teor: "Exposição da Diretoria ao Conselho de Administração - Senhores Conselheiros, no uso de nossas atribuições, esta Diretoria, pela presente, solicita a este Conselho de Administração, autorize a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, da quantia de 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais nominativas, no valor nominal e unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando o valor monetário de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para serem subscritas com recursos provenientes do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, administrado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA, devendo a Integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, na forma do disposto no Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74 e 1419 de 11.09.75. Esclareceu ainda, que a subscrição ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº GS 000438, de 09.03.1979, cuja cópia é anexada à presente, que lhe fixou as condições para que a integralização fosse efetivada. Outrossim esclarece a Diretoria que a situação do Capital Social da Sociedade, antes do aporte dos recursos do FINAM é expressada da seguinte forma:

Classe de Ações	Capital Autorizado. Cr\$	Capital Subscrito Cr\$	Capital Integralizado Cr\$	Ações Emitidas
Ordinárias	32.060.880,00	15.171.930,00	15.171.930,00	15.171.930
Preferenciais	76.611.051,00	—	—	—
Total Geral	108.671.931,00	15.171.930,00	15.171.930,00	15.171.930

Tendo em vista o que foi exposto, solicita que o Conselho de Administração em exercício, dê sua decisão. Belém, 26 de março de 1979. a.a. Enéas de Nazareth Lima Vieira - Diretor Presidente, Enéas Vieira Filho - Diretor-Vice-Presidente, Célia Sampaio Evangelista Ribeiro - Diretora Financeira. "Concluindo a Exposição da Diretoria, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, esclareceu não haver Parecer do Conselho Fiscal, tendo em vista o referido Conselho não estar em funcionamento, propôs, portanto fosse apreciada a referida exposição. Tendo todo o Conselho de Administração se manifestado favoravelmente pela emissão e subscrição das 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, o Sr. Presidente declarou que tomaria as providências necessárias à efetivação da subscrição das ações, emitidas na presente reunião, por parte do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA,

entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade. Reaberta a sessão às 11:00 (onze) horas do mesmo dia, o Senhor Presidente, informou que o Banco da Amazônia S/A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada e integralizou seu valor total, através efetivação do depósito no valor total, em conta vinculada, na sua Agência de Belém - Centro, conforme anterior solicitação da Empresa àquele Fundo e assim sendo, disse o Senhor Presidente, que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em livro próprio, que após lida e aprovada foi, por todos os Conselheiros de Administração, assinada. CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

ENEAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA
Secretário

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço a firma supra uma (1).

Belém, 30 de março de 1979.

Em testemunho R. M. B. B. da verdade.

ROSA M. B. BASTOS

Tabelioa Vitalícia

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

— AUTENTICAÇÃO —

Autentico esta via por tê-la conferido com o original.

Belém, 03 de abril de 1979.

Em testemunho R. P. D. da verdade.

RAIMUNDO PANTOJA DAMASCENO

Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 02/04/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 323/79, a 1ª via da presente Ata de Const. Paraense de Estruturas Metálicas S/A.

Belém, 02 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A.

C.G.C. Nº 04970687/0001-49

Capital Autorizado	Cr\$ 108.671.931,00
Capital Subscrito	Cr\$ 15.171.930,00
Capital Subscrito Nesta Data	Cr\$ 5.000.000,00
Capital a Subscriver	Cr\$ 88.500.001,00

Boletim de Subscrição de 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), subscritos pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376 de 12.12.1974, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberado em Reunião do Conselho de Administração, realizado em 27.03.79, de acordo com proposta da Diretoria Executiva.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM CGC. 04.902.979	Av. Presidente Vargas, Nº 800 Belém-PA.	1979	5.000.000	Cr\$ 5.000.000,00

Belém (PA.), 27 de março de 1979

SUBSCRITOR:

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado p/ Banco da Amazônia S/A. - BASA

GERALDO MESQUITA

Diretor Financeiro

CÉLIO BRAGA WANDERLEY

Coordenador -Int:

ENÉAS DE NAZARETH LIMA VIEIRA
Diretor Presidente

LUIZ OTÁVIO PENAFORT DE SOUZA

Téc. Cont. CRC-PA. nº 3966

CIC nº 024643652-20

CARTÓRIO CHERMONT

1º OFÍCIO

Reconheço as firmas supra assinaladas quatro (4).

Belém, 30 de março de 1979.

Em testemunho R. M. B. B. da verdade.

ROSA M. B. BASTOS

Tabelioa Vitalícia

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

— A U T E N T I C A Ç Ã O —

Autentico esta via por tê-la conferido com o original.

Belém, 03 de abril de 1979.

Em testemunho R. P. D. da verdade.

RAIMUNDO PANTOJA DAMASCENO

Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 02/04/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 323/79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Const. Paraense de Estruturas Metálicas S/A.

Belém, 02 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 04446 - Reg. nº 2102 - Dia: 06.04.79)

Agropastoril e Industrial de Madeiras S/A.

C.G.C. - 05.427.554/0001-93

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26.03.79

Aos vinte e seis dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e nove, às 15:00 horas, o Conselho de Administração de Administração Agropastoril e Industrial de Madeiras S/A., reuniu-se em sua sede na Fazenda Agrisa, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, e decidiu, por unanimidade, aprovar o Boletim de Subscrição datado de vinte e seis de março de hum mil novecentos e setenta e nove, ratificando a deliberação da Reunião do Conselho de Administração de dezoito de março de hum mil novecentos e setenta e nove, com a subscrição de 2.000.000 (dois milhões) em ações preferenciais nominativas classe "C", sem direito a voto, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), subscritas e a serem integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, com recursos previstos no Decreto-Lei 1376/74. A presente subscrição e consequente emissão alterou o Capital Social Subscrito e Registrado de Cr\$-27.070.000,00 (vinte e sete milhões e setenta mil cruzeiros) para Cr\$-29.070.000,00 (vinte e nove milhões e setenta mil cruzeiros) representado por 9.575.852 (nove milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, oitocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas; 3.801.168 (três milhões, oitocentas e uma mil, cento e sessenta e oito) ações preferenciais nominativas classe "A"; 3.192.980 (três milhões, cento e noventa e duas mil, novecentas e oitenta) ações preferenciais nominativas classe "B" e 12.500.000 (doze milhões e quinhentas mil) ações preferenciais nominativas classe "C", todas com o valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Nada mais havendo a tra-

tar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes. (aa) Dalvo Rodrigues da Cunha - Presidente do Conselho de Administração e José Cassiano Gomes dos Reis, Conselheiro. Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro das "Reuniões do Conselho de Administração" rubricada na forma da lei.

DALVO RODRIGUES DA CUNHA

Pres. Cons. de Administração

C.P.F. - 051.496.148-15

JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS

Conselheiro - CPF. 010.174.708-04

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 2 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade.

Belém, 02 de abril de 1979.

WOLTER ROBILOTTA

Tab. Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.04.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 336-79, a 1ª via da presente Ata de Agropastoril e Industrial de Madeiras S A.

Belém, 03 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS

Confere com o original exibido.

Belém, 04 de abril de 1979.

MARIA DE NAZARE ARAÚJO SANTOS

Escrevente Autorizada

* Republicada por ter saído com incorreção no "D.O." Nº 23.989, de 05 de abril de 1979. (T. nº 04445 Reg. nº 2096 - Dia: 06.04.79)

Sangapoitan Pastoril S/A.

EM LIQUIDAÇÃO

C.G.C. 05.426.580/0001-05

RELATÓRIO DA DIRETORIA: - Senhores Acionistas: Dando cumprimento aos preceitos legais e ao disposto em nossos Estatutos Sociais, vimos prestar contas do exercício de 1978, para o que apresentamos o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1978, e a Demonstração do Resultado do Exercício, bem como o Parecer do Conselho Fiscal. Estamos à disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que porventura sejam necessários. Conceição do Araguaia, 16 de janeiro de 1979. (A) Ronaldo Avellar Assumpção - Liquidante.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978 - ATIVO - CIRCULANTE - Disponível - Caixa e Bancos - Cr\$ 61.914,73; REALIZÁVEL - Contas Correntes - Cr\$ 3.432.481,45; Reflorestamento Cr\$ 13.500,00; TOTAL DO REALIZÁVEL - Cr\$ 3.445.981,45; PERMANENTE - ATIVO IMOBILIZADO - Imobilizações Financeiras - Cr\$... 1.800.000,00; TOTAL DO ATIVO - Cr\$ 5.307.896,18 - PASSIVO - CIRCULANTE - Exigível - Previdência Social a Recolher - Cr\$ 200,00; PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Capital Cr\$ 4.958.652,00; Reservas e Fundos - Cr\$ 4.534.808,70; Prejuízos do Exercício (menos) Cr\$ 4.185.764,52 - TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Cr\$ 5.307.696,18 - TOTAL DO PASSIVO - Cr\$ 5.307.896,18. **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978** - DÉBITO - Despesas Administrativas - Cr\$ 86.406,20; Despesas Financeiras - Cr\$... 237.709,69; Diferenças Patrimoniais - Cr\$... 3.905.030,13 - TOTAL DO DÉBITO - Cr\$... 4.229.146,02 - CRÉDITO - Rendas Operacionais - Cr\$ 43.381,50; Prejuízo do Exercício - Cr\$... 4.185.764,52 - TOTAL DO CRÉDITO - Cr\$... 4.229.146,02 (a.a) Ronaldo Avellar Assumpção - Liquidante; Soly Antonio Valiati - Téc. Contab. CRC 2679-PA. - **PARECER DO CONSELHO FISCAL** - Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sangapoitan Pastoril S/A., no exercício das atribuições estatutárias examinaram o Balanço Geral e demais contas referentes ao Exercício de 1978, bem como os livros e documentos existentes no arquivo da sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem. Em consequência este Conselho Fiscal é de parecer que as Contas sejam aprovadas pela Assembléia Geral. Conceição do Araguaia, 16 de janeiro de 1979 (a.a) Sérgio A. Toledo Piza, Paulo Edmur Vieira Pimentel, Joaquim Celidônio Gomes dos Reis Neto.

Cópia fiel do original

RONALDO AVELLAR ASSUMPÇÃO

(Ext. Reg. nº 2088 - Dia: 06.04.79)

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos — CITREQ

CGC — MF Nº 04901153

A V I S O

Avisamos aos senhores acionistas que os livros, documentos, relatórios, pareceres, tudo relativo ao ano de 1978, estão à disposição dos mesmos, na sede social da empresa, na Rua Santo Antônio, nº 432, 13º andar, nesta Cidade, na forma estatuída pelo art. 133, da Lei nº 6.404/76.

Belém, 25 de março de 1979.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 2041 - Dias 04, 05, 06.04.79)

HOTAMA — Hotéis de Turismo da Amazônia S/A

CGC/MF nº 04.972.915/0001-10

EMBRATUR nº 364/PA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede social, na Avenida Braz de Aguiar, 612, nesta cidade de Belém (PA), às 10:00 horas do dia 30 de abril do ano em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

1. Apreciação e votação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1978;

2. Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários e os da Diretoria;

3. O que ocorrer.

Belém, 2 de abril de 1979.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

Diretor - Presidente

ANTÔNIO CALVIS MOREIRA

Diretor Financeiro

MARIA CECÍLIA TEIXEIRA DOS REIS

Diretora Comercial

(Ext. Reg. nº 2038 - Dias 04, 05 e 06.04.79)

São Bernardo Madeiras S/A — BERMASA

C.G.C. — 04.935.987/0001-97

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede na Rodovia Arthur Bernardes - Km 14, nesta capital, os documentos de que trata o Artigo 133 e seus itens I e II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978.

Belém, 30 de março de 1979.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2040 - Dias 04, 05 e 06.04.79)

Delta Publicidade S. A.

CGC — 04929683/0001-17

Comunicamos aos Senhores Acionistas de que se encontram à sua disposição, no horário comercial, no escritório da sociedade, na Rua Gaspar Viana nº 253, os documentos de que trata o artigo 133 e seus itens I e II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1978.

Belém, 27 de março de 1979.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 2045 - Dias 04, 05 e 06.04.79)

Amazônia, Derivados do Petróleo S.A.

C.G.C. — 04.898.722/0001-66

— C O N V O C A Ç Ã O —

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas da AMAZÔNIA, DERIVADOS DO PETRÓLEO S.A., para em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se no próximo dia 17 de abril de 1979, às 10:00 horas, em sua Sede Social, sita na Rua Santo Antonio, 432 — Sala 809, a fim de deliberarem o seguinte:

- Apreciação do Balanço e Demonstração de Resultado de 1978;
- Eleição da nova Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários dos Administradores e Conselheiros Fiscais;
- Assuntos de interesse social.

Belém, 06 de abril de 1979.

a) ODIR ALBUQUERQUE DAS NEVES

Diretor-Presidente

(T. Nº 04450 — Reg. Nº 2118 — Dias 06, 07 e 10.04.79)

Clínica Dalmázia Pozzi S/A.

C.G.C. 04.886.958/0001-82

— A V I S O —

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da CLÍNICA DALMÁZIA POZZI S.A., na Rua João Balbi, 753, no Estado do Pará, em horário de expediente normal, os documentos mencionados nos itens I e II do art. 113, da Lei nº 6.404/76, e referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978.

C O N V O C A Ç Ã O

Estão por este Edital, convocados os senhores acionistas, a comparecerem em Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, acima mencionada, às 10:00 horas do dia 30 do mês de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomada de contas dos administradores, bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978;
- Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, mediante a capitalização da reserva constituída para este efeito no balanço geral levantado em 31 de dezembro de 1978 e a consequente alteração redacional do artigo 5º do estatuto social;
- O que ocorrer.

Belém(Pa), 02 de abril de 1979.
CLÁUDIO PASTOR DACIER LOBATO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 2113 — Dias 06, 07 e 10.04.79)

Curbel — Comércio e Indústria S/A.

CGC. 05.083.092/000-34

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— C O N V O C A Ç Ã O —

Ficam convidados os Srs. Acionistas da CURBEL — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1979, às 10:00 horas, na sede da sociedade, situada na Rua Santo Antonio, 316 — 9º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório do Conselho de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e outras Demonstrações Relativas ao Exercício de 1978;
- Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

Belém, 03 de abril de 1979.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. Nº 2122 — Dias 06, 07 e 10.04.79)

Agro-Pecuária Novo Mundo S/A.

C.G.C. 05.374.053/0001-96

— A V I S O —

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, no lugar denominado "AGRO-PECUÁRIA NOVO MUNDO S/A.", na estrada BR-010 do Km. 120 do Município de São Domingos do Capim - Estado do Pará, em horário de expediente normal, os documentos mencionados nos itens I e II do art. 113 da Lei nº 6.404/76, e referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978.

C O N V O C A Ç Ã O

Estão por este Edital, convocados os senhores acionistas, a comparecerem em Assembléia Geral Ordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, acima mencionada, às 10:00 horas do dia 30 do mês de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomada de contas dos administradores, bem como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978;
- Aprovação da correção, da expressão monetária do capital social, mediante a capitalização da reserva constituída para esse efeito no balanço geral levantado em 31 de dezembro de 1978 e a consequente alteração redacional do artigo 5º do estatuto social;
- Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

São Domingos da Capim (Pa), 02 de abril de 1979.

OLÍMPIO ULIANA

Diretor-Presidente

(T. Nº 04452 — Reg. Nº 2123 — Dias 06, 07 e 10.04.79)

Rendeiro, Gelo e Frigoríficos S/A.

C.G.C. nº 04.905.345

Senhores Acionistas:

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL.

De acordo com a Lei e aos nossos Estatutos, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, respeitante ao exercício findo:

Do resultado obtido, foi distribuído os Dividendos a Pagar levado à Conta de Reservas, e estamos à disposição de V. Sas. para quaisquer

outras informações da próxima Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 28 de fevereiro de 1979

aa) MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO

Presidente em exercício

JAYME FERNANDES RENDEIRO

Diretor

BALANÇO GERAL

A T I V O

IMOBILIZADO

Vasilhame	819,65
Imóveis	101.811,00
Bens c/ Reavaliação	9.374.643,84
Veículos	54.308,43
Poço Artesiano	1.708,34
Câmaras Frigoríficas	925,70
Ações	2.027,00
Móveis e Utensílios	46.272,40
Maquinismos	615.912,46
Outros Bens	10.387,60

DISPONÍVEL

Caixa	132.162,61
Em-Bancos	81.292,52

REALIZÁVEL

Salário Família

COMPENSADO

Ações Cauçionadas

2.484,75

500,00

10.208.816,42

213.455,13

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL

Capital	5.000.000,00
Depreciações	315.815,46
Fundo de Reserva Legal	11.000,00
Fundo Reserva Especial	11.000,00
Fundo de Provisão	55.494,99
Fundo Aumento Capital	25.214,00
Correções Monetárias	4.612.158,62

10.030.683,07

EXIGÍVEL

Contas a Pagar	360.862,23
Dividendos a Pagar	27.676,00
Gratificação a Diretoria	5.515,00

394.072,23

COMPENSADO

Ações da Diretoria

500,00

10.525.256,30

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

INPS, FGTS e PIS	99.622,41
Impostos	450.939,32
Salários	297.517,49
Propaganda	47.545,00
Despesas Administrativas	108.000,00
Membros Conselho Fiscal	13.050,00
Despesas Gerais	87.843,07
Seguros	9.301,40
Lucro do Exercício	110.705,99

1.224.524,68

10.525.256,30

Produtos Manufaturados

894.649,63

240.000,00

38.300,00

51.575,05

1.224.524,68

aa) MANOEL FERNANDES RENDEIRO NETO

Presidente em exercício

JAYME FERNANDES RENDEIRO

Diretor

LUIZ FIGUEIREDO MORAES

Contador - C.R.C. 014-CIC 000.203.542

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dois dias do mês de março de 1979, na sede social, de RENDEIRO GELO E FRIGORÍFICOS S/A., reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal desta Empresa, para tomar conhecimento e dar PARECER sobre as contas do exercício de 1978, examinando o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, assim como o Caixa, foi encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão. Assim, são de Parecer que seja pela digna Assembléia aprovados às referidas contas.

aa) TURIANO LINS PEREIRA FILHO

PLÁCIDO DA FONSECA RAMOS

JOSÉ OSWALDO GAYA DA ROCHA

(T. nº 04448 - Reg. nº 2111 - Dia: 06.04.79)

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A. FACEPA

C.G.C. 04909479/0001-34

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 14 DE MARÇO DE 1979:

Aos 14 (catorze) dias do mês de março de 1979 (mil e novecentos e setenta e nove) os acionistas da Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A - FACEPA, sociedade industrial de capital autorizado estabelecida na cidade de Belém, com inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob número ... 04909479/0001-34, em sua sede social à Avenida Dr. Freitas nº 536, às 10:00h. (dez horas) reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, conforme edital de convocação abaixo transcrito. Com base no artigo nº 57 dos Estatutos Sociais, o Diretor Presidente Antônio Georges Farah, verificando pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas" o comparecimento de 100% (cem por cento) dos titulares de ações ordinárias, solicitou aos acionistas que, dentre os presentes, na forma estatutária, indicassem o presidente da Assembléia Geral, tendo sido escolhido por aclamação o próprio Antônio Georges Farah na qualidade de acionista o qual, assumindo a presidência dos trabalhos agradeceu a indicação do seu nome e declarou instalada a sessão, convidando para secretariá-lo o acionista Orlando Martins de Souza. Este, por solicitação do presidente procedeu a leitura do edital de convocação publicado nos termos da legislação aplicável, no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "O Liberal", assim redigido: "Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A. - FACEPA - C.G.C. 04909479/0001-34 - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação - Convidamos os Srs. Acionistas para uma Assembléia Geral Ordinária e uma Assembléia Geral Extraordinária, que terão lu-

gar na sede social da empresa à Av. Dr. Freitas nº 536, nesta cidade, no dia 14 de março corrente às 09:00 horas. A Assembléia Geral Extraordinária terá início logo após o encerramento da Assembléia Geral Ordinária e as ordens do dia serão as seguintes: Assembléia Geral Ordinária: a) - Aprovação do Relatório dos órgãos de administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978; b) - eleição do Conselho de Administração para 1979 e fixação dos honorários de seus membros; c) - deliberação da Proposta do Conselho de Administração e da Diretoria referente ao destino a ser dado ao lucro constante do Balanço, inclusive Dividendos Mínimos Obrigatórios. Assembléia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social, de Cr\$-60.104.507,00 para Cr\$-90.757.805,00 mediante incorporação de Correção do Capital, Reservas e Lucros; b) - alteração dos Estatutos Sociais no seu artigo 6º, referente ao Capital Social; c) - outros assuntos de interesse social. Belém, 5 de março de 1979. aa) Mário Antônio Aranha Meirelles - CPF. 000412112-00 - Presidente do Conselho de Administração". Após a leitura desse edital, o sr. Presidente explicou que na presente reunião seriam apreciados e decididos os itens constantes da segunda parte da convocação, relativa à Assembléia Geral Extraordinária, e solicitou ao secretário que procedesse à leitura da Proposta do Conselho de Administração e da Diretoria, no seguinte teor: "Proposta do Conselho de Administração e da Diretoria - Senhores acionista: A crescente expansão de nossa empresa e a reformulação do nosso projeto industrial requerem um respaldo econômico-financeiro que nos permita atingir ao objetivo a que nos propusemos e que já é amplamente do conhecimento de V. Sas. Assim, objetivando a ampliação de nossos recursos para que possamos dar continuidade à reformulação do projeto até a sua implantação total, faz-se necessário que seja integralizado o valor de Cr\$-30.052.253,00 proveniente da incorporação de Reservas disponíveis, devendo esse valor ser distribuído em

forma de novas ações na proporção de 50% às mesmas classes e categorias das já possuídas e integralizadas até 31 de dezembro de 1978, sem distinção. Assim, já sendo esta sociedade de Capital Autorizado, é proposto aos senhores acionistas, o seguinte: 1) - Elevação do Capital Integralizado de Cr\$-65.104.507,00 para Cr\$-95.156.760,00 com base no Balancete de janeiro de 1979, mediante a incorporação de Cr\$-30.052.253,00 constituídos dos seguintes valores: Cr\$-8.183.171,64 da "Reserva para Expansão", formado com parte dos Lucros à Disposição da Assembléia Geral; Cr\$-16.920.539,00 da conta "Reserva para Aumento do Capital Social"; Cr\$-443.316,67 da conta de "Correção Monetária de Ativos"; Cr\$-471.486,69 da conta "Reserva Legal"; e Cr\$-4.033.739,00 da conta "Reserva para Aumento de Capital" - (Dec. Lei nº 5174/76). 2) - Emissão de 30.052.253 novas ações do valor nominal de Cr\$-1,00 cada, assim classificadas: 18.558.981 ações ordinárias nominativas e/ou nominativas endossáveis, em equivalência de 50% sobre 37.117.963 ações já possuídas destas classes, com distribuição aos detentores das mesmas; 11.493.272 ações preferenciais nominativas de classes "A", "B" e "C" em equivalência também de 50% sobre 22.986.544 ações já possuídas destas classes, totalizando 30.052.253 ações que correspondem à importância incorporada ao Capital. 3) - Alteração dos Estatutos Sociais, no tocante à constituição do Capital Autorizado. É o que o Conselho de Administração e a Diretoria têm a propor, visando a expansão sempre crescente da empresa e a valorização do Capital nela empregado pelos senhores acionistas. Belém, 10 de março de 1979. aa) Mário Antônio Aranha Meirelles, Vinicius Bahury de Oliveira, Salim Carlos Chady, Claudomiro Pereira da Silva - Membros do Conselho de Administração. Antônio Georges Farah, Mário Antônio Aranha Meirelles - Diretores". Após a leitura desse documento, o presidente do Conselho de Administração e diretor da empresa, acionista Mário Meirelles solicitou a palavra e, exibindo o balancete da firma, mostrou aos demais acionistas a conveniência de ser autorizada a capitalização proposta que, além de se constituir em um fator decisivo para a implantação do projeto com antecipação do prazo originalmente previsto no cronograma, possibilita ainda a distribuição de novas ações aos senhores acionistas, num reconhecimento à confiança outorgada pelos mesmos ao nosso projeto. Submetido o assunto à discussão, foi o mesmo analisado, discutido e considerado conveniente aos interesses sociais da FACEPA, ficando deliberado o seguinte: 1º) - Aprovação plena da proposta para a integraliza-

ção de Cr\$-30.052.253,00 com os recursos apresentados. 2º) - Emissão de 18.558.981 ações ordinárias nominativas e/ou ordinárias nominativas endossáveis para distribuição aos acionistas na proporção de 50% das ações integralizadas até 31 de dezembro de 1978, das mesmas classes; e 11.493.272 ações preferenciais nominativas de classes "A", "B" e "C" para serem distribuídas igualmente na proporção de 50% das já possuídas e integralizadas até 31 de dezembro de 1978, destas mesmas classes. 3º) - Alteração dos Estatutos Sociais, em seu artigo 6º que passa a ter a seguinte redação: "Art. 6º - A sociedade tem o Capital autorizado de Cr\$-200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros) representado por 200.000.000 (duzentos milhões) de ações nominativas do valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, assim classificadas: 81.959.359 ações ordinárias nominativas e/ou ordinárias nominativas endossáveis; 1.992.042 ações preferenciais nominativas de classe "A"; 9.987.774 ações preferenciais nominativas de classe "B"; e 106.060.825 ações preferenciais nominativas de classe "C". A seguir, ratificada a presente deliberação, nada mais foi tratado e, como nenhum acionista mais desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para lavratura desta Ata no livro próprio que após reaberta, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo a sessão encerrada às 11,15h. (onze horas e quinze minutos). Eu, Orlando Martins de Souza, Secretário da Mesa, redigi esta Ata e a assino com todos os demais presentes. Belém, 14 de março de 1979.. aa) Orlando Martins de Souza, Antônio Georges Farah, Mário Antônio Aranha Meirelles, Maria Aparecida Deps Meirelles, Cléa Chady Farah, Carlos Georges Farah, Salim Carlos Chady, Vinicius Bahury de Oliveira, Claudomiro Pereira da Silva.

Confere com o original:

FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA
AMAZÔNIA S/A
MÁRIO MEIRELLES
Diretor

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.04.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 333-79, a 1ª via da presente Ata de Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A. - FACEPA.

Belém, 03 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da JUCEPA

Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S/A. FACEPA

CGC: 04909479/0001-34

Insc. Estadual 15000194-0

Boletim de Distribuição de 30.052.253 (trinta milhões, cincoenta e duas mil e duzentas e cincoenta e três) ações novas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no total de Cr\$-30.052.253,00 (Trinta milhões, cincoenta e dois mil e duzentos e cincoenta e três cruzeiros), criadas para aumento de Capital com incorporação de reservas para Aumento de Capital e reservas para Imposto de Renda, conforme deliberação de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de março de 1979.

AÇÕES NOVAS DISTRIBUÍDAS

ACIONISTAS

	ORDIN. NO	ORD. NOMIN.	PREF.		
	MINATIVAS	ENDOSSAVS.	NOMINAT.	TOTAL	VL.R. EM Cr\$-
Antônio Georges Farah	8.919.579	484.190	-	9.403.769	9.403.769,00
Mário Antônio Aranha Meirelles	5.892.206	3.112.513	-	9.004.719	9.004.719,00
Maria Aparecida Deps Meirelles	137.510	-	-	137.510	137.510,00
Orlando Martins de Souza	10.078	-	-	10.078	10.078,00
Cléa Chady Farah	1.375	-	-	1.375	1.375,00
Carlos Georges Chady Farah	1.375	-	-	1.375	1.375,00
Salim Carlos Chady	137	-	-	137	137,00
Claudomiro Pereira da Silva	-	9	-	9	9,00
Vinicius Bahury de Oliveira	-	9	-	9	9,00
FINAM	-	-	7.500.000	7.500.000	7.500.000,00
Banco Sul Brasileiro S/A.	-	-	496.206	496.206	496.206,00
Jary Florestal e Agropecuária S/A.	-	-	34.377	34.377	34.377,00
MARCOSA S/A.	-	-	26.338	26.338	26.338,00
Victor C. Portela S/A.	-	-	22.906	22.906	22.906,00
Banco Nacional S/A.	-	-	22.426	22.426	22.426,00
Jaú Indústria e Comércio S/A.	-	-	11.793	11.793	11.793,00
CIMAQ - Cia. Paraense de Máquinas....	-	-	11.340	11.340	11.340,00
Möller S/A. - Com. e Representações ...	-	-	8.338	8.338	8.338,00
F. Aguiar & Cia.	-	-	5.897	5.897	5.897,00
Fábrica União - Ind. e Comércio S/A. ..	-	-	5.854	5.854	5.854,00
ECCIR - Emp. de Const. Cíveis e Rodov. S/A.	-	-	5.350	5.350	5.350,00
Lojas Rydam S/A.	-	-	4.994	4.994	4.994,00
Y. Yamada S/A.	-	-	2.981	2.981	2.981,00
Romariz Fischer S/A. - Ind. Com. e Agricultura	-	-	2.310	2.310	2.310,00
Cosmorama - Ind. e Com. Ltda.	-	-	2.021	2.021	2.021,00
Silva Santos & Cia. Ltda.	-	-	883	833	833,00
Banco do Brasil S/A.	-	-	205.335	205.335	205.335,00
Madeira Varaschin Ltda.	-	-	138.511	138.511	138.511,00
Banco Sul Brasileiro S/A.	-	-	102.647	102.647	102.647,00
Refrigeração Paraná	-	-	86.977	86.977	86.977,00
Inconsul S/A. - Imp. e Comércio	-	-	78.320	78.320	78.320,00
Irmãos Nocera S/A. - Com. Inds. e Imp.	-	-	74.777	74.777	74.777,00
Paraná Refrigerantes	-	-	69.042	69.042	69.042,00
Companhia Santista de Papel	-	-	62.967	62.967	62.967,00
Ingersoll-Rand S/A. - Ind. e Comércio .	-	-	56.683	56.683	56.683,00
Frigorífico Ideal S/A.	-	-	53.444	53.444	53.444,00
Ind. e Com. de Papelão Ibicui S/A.	-	-	46.607	46.607	46.607,00
Estab. Vinícola Armando Peterlongo S/A.	-	-	45.784	45.784	45.784,00
Iharabras - Ind. Químicas	-	-	44.005	44.005	44.005,00
AAB - Assessoria Administrativa Ltda.	-	-	42.215	42.215	42.215,00
Laboratório Americano de Farmacot. S/A.	-	-	41.613	41.613	41.613,00
Sência S/A. - Com. e Indústria	-	-	38.356	38.356	38.356,00
Diversos	-	-	2.141.975	2.141.975	2.141.975,00
- T O T A L	14.962.260	3.596.721	11.493.272	30.052.253	30.052.253,00

ANTÔNIO GEORGES FARAH
Diretor

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.04.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 333-79, a 1ª via do Boletim de Distribuição de Fábrica de Celulose e Papel da Am. S/A. - FACEPA.

Belém, 03 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 04449. Reg. nº 2112 Dia: 06.04.79)

Fazenda São Miguel S/A

CGC/MF 05618715/0001-26

Muaná (PA), 12 de março de 1979, à Fazenda São Miguel S/A - Muaná (PA). Senhores: Indicado pelo futuro Ministro do Interior para ocupar a honrosa função de Presidente do Banco da Amazônia S/A, venho por esta e para os efeitos do art. 151 da Lei nº 6.404/76, apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Fazenda São Miguel S/A, ora por mim exercido. Atenciosamente, (a) Oziel Rodrigues Carneiro.

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da Primeira Turma, em 19.03.79, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 2-79, a 1ª via da presente carta renúncia de Fazenda São Miguel S/A. Belém, 19 de março de 1979. (a) Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral - Adalberto Acatauassu Nunes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. Reg. nº 2129 - Dia 06.04.79)

Copala - Indústrias Reunidas S.A.

CGC (MF) Nº 04.895.066/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Capital Autorizado Cr\$ 57.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado :::::::::::::::
Ações Ordinárias Cr\$ 12.728.626,00
Ações Preferenciais Classe "A" . Cr\$ 15.480.000,00
Ações Preferenciais Classe "B" . Cr\$ 612.000,00
Ações Preferenciais Classe "C" a Subscriver e
Integralizar

N. forma prevista no parágrafo único do Art. 131 da Lei número 6.404/76, são convidados os Acionistas da Copala - Indústrias Reunidas S.A., em primeira convocação, a se reunirem, cumulativamente em Assembleia Geral Extraordinária e Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 23 de abril de 1979, às 10:00 horas, na sede social, à Avenida Bernardo Saião, nº 5.232, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:-

1. Assembleia Geral Extraordinária

A. Recomposição do quadro da Diretoria, com a criação de novo cargo, bem como nova redação consequente dos Artigos 17, 22 e Parágrafo 2º do Artigo 23 dos Estatutos Sociais, conforme proposta do Conselho de Administração.

B. Nova redação do parágrafo 3º do Art. 6º e art. 9º "caput" e seu parágrafo 1º dos Estatutos Sociais.

2. Assembleia Geral Ordinária

A. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir, votar as demonstrações financeiras.

B. Deliberar sobre a destinação do Lucro do Exercício e a distribuição dos Dividendos.

C. Eleger os Membros do Conselho de Administração e os Membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração.

D. Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.

3. Autorização para publicação da Ata instrumentada em peça única, por extrato, com sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações, conforme facultado pelo Art. 130 - Parágrafo 2º e 3º da Lei 6.404/76.

Belém, 06 de abril de 1979

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO FERRAZ DE ANDRADE FILHO

Presidente

LUIZ ANTONIO FERRAZ DE ANDRADE

Primeiro Vice-Presidente

TELMO FOLIENTO DE MENEZES MONTENEGRO

Segundo Vice-Presidente

(T. nº 04461 - Reg. nº 2136 - Dias 06, 07 e 10.04.79)

Companhia Norte Brasileira de Exportação CONOBRE

CGC. 05.245.873/0001-88

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCAÇÃO

De conformidade com o Artigo 131 parágrafo único da Lei 6.404 de 15.12.76, ficam convidados pelo presente Edital de Convocação os senhores acionistas de Companhia Norte Brasileira de Exportação - CONOBRE, a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 20 de abril do corrente ano, às 10,00 horas na sede social, sito na Rua Campos Sales, 63, 4º andar, a fim de decidirem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

a) Relatório da Administração, exame, decisão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.78;

b) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

c) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

d) Aprovação da Correção Monetária do Capital, sua consequente capitalização e alteração dos Estatutos Sociais.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

a) Aumento do Capital Social e consequente reforma dos Estatutos;

b) Dar nova redação ao Art. 21º dos Estatutos Sociais reformado em 31.01.78.

c) O que ocorrer.

Belém-Pará, 31 de março de 1979

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 2135 - Dias 06, 07 e 10.04.79)

CURBEL Comércio e Indústria S.A.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento da Lei e dos Estatutos, vimos submeter a vossa apreciação o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas bem como o parecer da Auditoria Externa FIDAM Auditores S.C. Ltda, relativos ao exercício encerrado em 30 de Dezembro de 1978.

O exercício findo representou o 2º ano de atividade operacional de nossa unidade Industrial.

No exercício de 1978 tivemos a aprovação pela SUDAM da Carta Consulta para complementação do projeto inicial, no valor de Cr\$ 78.000.000,00 (Setenta e Oito Milhões de Cruzeiros), que permitirá aumento de produção e aperfeiçoamento dos produtos acabados.

Renovamos nossos agradecimentos pelo apoio recebido da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, Banco da Amazônia S.A, Banco do Brasil S.A, demais autoridades, instituições bancárias, fornecedores e clientes na consolidação e confiança no empreendimento.

Igualmente manifestamos nossos agradecimentos a todos os empregados e colaboradores, a cujo esforço e dedicação se devem os bons resultados obtidos.

Belém, 26 de março de 1979

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ISTVAN LANTOS	CPF	—	004.506.187-49
EUGÊNIO JUAN KOPPANY	"	—	529.056.167-68
CELSO LIMA E SILVA	"	—	001.692.777-04
LAHYR ANDRADE	"	—	022.516.637-20

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos	1.180.815	
Título do Mercado Aberto	7.600.000	8.780.815

CLIENTES

Duplicatas a Receber	23.831.232	
(-) Títulos Descontados	(16.640.921)	
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos	(255.029)	6.935.282

ESTOQUES

Matérias-Primas	11.160.621	
Produtos Acabados	9.837.186	
Produtos em Elaboração	7.348.979	
Embalagens	171.615	
Almoxarifado	4.165.218	
Importação em Andamento	51.625	32.735.244

OUTROS CRÉDITOS

Adiantamentos	1.879.230	
Impostos a Recuperar	5.795.420	
Depósitos Compulsórios	285.000	
Títulos a Receber	1.200.501	
(-) Títulos Descontados	(1.200.501)	7.959.650

DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE

Prêmio de Seguros	408.503	
Despesa c/Manutenção	196.201	
Imposto s/Mercadorias Transferidas	935.196	
Outras	12.493	1.552.393

57.963.384

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Depósitos Compulsórios	160.000	160.000
------------------------------	---------	---------

PERMANENTE

Investimentos	356	
Imobilizado	87.698.338	
Diferido	12.696.426	100.395.120

158.518.504

TOTAL DO ATIVO

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores Nacionais	3.414.521	
Fornecedores Estrangeiros	2.020.634	
Adiantamentos por Conta de Exportação	13.286.065	
Instituições Financeiras	15.412.913	
Contas a Pagar	2.725.376	
Imposto e Contribuições a Recolher	1.420.744	
Comissões a Pagar	366.718	
C/C Cias. Associadas	36.890	
Provisão p/Imposto de Renda	589.946	
Provisões Diversas	282.269	39.536.076

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Instituições Financeiras	31.338.399	31.338.399
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	118.771	118.771

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

Capital Autorizado	150.000.000	
(-) A Integralizar	(1.152.450)	
(-) A Subscriver	(104.168.535)	44.679.015

RESERVA DE CAPITAL

Correção Monetária do Capital	16.148.445	
Correção Monetária do Imobilizado	17.567.940	33.716.385

RESERVAS DE LUCROS

Reserva Legal	502.168	502.168
Lucros Acumulados	8.607.690	8.607.690

TOTAL DO PASSIVO

87.505.258
158.518.504

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Vendas de Produtos	99.856.129
Incentivos Fiscais	4.731.006
	104.587.135

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

I.P.I. - I.C.M. - PIS e Descontos	(5.108.783)
Receita Operacional Líquida	99.478.352
Custos dos Produtos Vendidos	(67.775.547)
Lucro Bruto	31.702.805

DESPESAS OPERACIONAIS

Comerciais	(7.906.360)
Administrativas	(11.357.180)
Financeiras (Líquida)	(6.840.230)
	(26.103.770)

LUCRO OPERACIONAL

Receitas Não Operacionais	5.599.035
	363.799
	5.962.834
Correção Monetária	2.832.056
Resultado do Exercício antes do I.R.	8.794.390
Provisão para I.R.	(589.946)

Lucro Líquido do Exercício	8.204.944
Lucro por Ação	0,18

ISTVAN LANTOS
Diretor Presidente
CPF. 004.506.187-49
PETER RALPH BUNGART
Diretor
CPF. 041.217.837-00

JADIEL FREIRE DO AMARAL
T.C. CRC. PA 1.015
CPF. 001030042-20

OSWALDO LUIZ FERREIRA GOMES
Diretor
CPF. 043.055.157-68
WERNER BUTSCH
Diretor
CPF. 044.588.002-30

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 1978

ORIGENS DE RECURSOS

Lucro Líquido do Exercício	8.204.944
Mais: Itens que não representam desembolsos de numerário	
– Depreciação do Ativo Imobilizado	5.303.433
– Amortização do Ativo Diferido	553.943
	14.062.320
– Correção Monetária	(2.832.056)
– Integralização de Capital	128.050
– Baixas do Imobilizado	1.029.715
– Baixas de Investimentos	2.101.053
– Diminuição Realizável a Longo Prazo	975.700
– Aumento no Exigível a Longo Prazo	1.579.868
– Aumento no Resultado de Exercícios Futuros ..	118.771
TOTAL DAS ORIGENS	17.163.421

APLICAÇÃO DE RECURSOS

Imobilizado	8.693.045
Investimentos	1.079.959
Diferido	652.324
	10.425.328
Aumento no Capital Circulante Líquido	6.738.093

MODIFICAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Ativo Circulante	31.252.112
Passivo Circulante	24.514.019
Capital Circulante Líquido	6.738.093

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO
FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL A SUBSCREVER	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	R E S E R V A S			LUCROS ACUMULA- DOS	TOTAL
					CORP. MONICORP. MON.	CAPITAL ATIVO IMO- BILIZADO	LEGAL		
Saldo em 31.12.77	100.000.000	(55.995.000)	-	44.005.000	-	2.429.231	67.470	1.142.701	47.644.402
Correção Monetária	-	-	-	-	-	10.465.616	-	-	10.465.616
Aumento de Capital - AGE - 14.02.78	50.000.000	(50.000.000)	-	-	-	-	-	-	-
Emissões de Ações Prefe- rênciais Classe B	-	1.280.500	(1.280.500)	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital	-	-	128.050	128.050	-	-	-	-	128.050
Aumento de Capital	-	545.965	-	545.965	-	-	-	(545.965)	-
Correção Monetária	-	-	-	-	16.148.445	4.673.093	24.451	216.257	21.062.246
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	410.247	7.794.697	8.204.944
Saldo em 31.12.78	150.000.000	(104.168.535)	(1.152.450)	44.679.015	16.148.445	17.567.940	502.168	8.607.690	87.505.258

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

Foi constituída na base de 3% sobre o saldo de duplicatas a receber de clientes no mercado interno;

b) ESTOQUES

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição e/ou fabricação, inferior ao de mercado;

c) IMOBILIZADO TÉCNICO

Está demonstrado ao custo acrescido da correção monetária computada com base na variação das ORTN até a data do balanço menos as depreciações acumuladas igualmente corrigidas.

As depreciações foram calculadas pelo método linear com base nas taxas usuais.

d) DIFERIDO

As despesas pré-operacionais são amortizadas à taxa de 10% ao ano.

e) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os encargos estão apropriados até a data do balanço.

NOTA 2 - MUDANÇAS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

- CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO

As novas disposições introduzidas pela legislação vigente obrigam as empresas à contabilização da correção monetária do balanço, com a finalidade de reconhecer os efeitos inflacionários dentro do exercício social.

Dessa forma, a companhia registrou em janeiro de 1978 uma correção monetária especial sobre o imobilizado técnico, cujo incremento líquido foi destinado à conta de reserva para o futuro aumento do capital (Cr\$ 10.465.616).

A partir da data retro mencionada, foi procedida a correção monetária do ativo permanente e do patrimônio líquido, calculada em função das ORTN, sendo o resultado registrado em lucros e perdas como lucro do exercício. (Cr\$ 2.832.056).

NOTA 3 - IMOBILIZADO

O IMOBILIZADO É REPRESENTADO POR:

	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	LÍQUIDO
Terrenos	2.177.618	-	2.177.618
Edificações	48.712.727	3.528.194	45.184.533
Benfeitorias	814.673	-	814.673
Máquinas e Equipamentos	36.883.829	5.922.992	30.960.837
Instalações	7.097.435	1.369.870	5.727.565
Móveis e Utensílios	1.488.081	249.691	1.238.390
Ferramentas	353.794	36.639	317.155
Veículos	543.301	100.838	442.463
Sistema de Comunicação	695.990	120.832	575.158
Diversos	188.481	40.888	147.593
Obras em Andamento	112.353	-	112.353
Totais	<u>99.068.282</u>	<u>11.369.944</u>	<u>87.698.338</u>

NOTA 4 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	FINALIDADE	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
Banco do Brasil S.A.	Cap. Giro	7.565.065	4.662.000	12.227.865
Banco do Brasil S.A.	Cap. Fixo	6.410.734	23.600.000	30.010.734
Banco Lar Brasileiro S.A.	Cap. Fixo	405.727	2.489.258	2.894.985
Banco Lar Brasileiro S.A.	Cap. Giro	962.476	-	962.476
Banco Investimento BCN	Cap. Fixo	68.111	587.141	655.252
		<u>15.412.913</u>	<u>31.338.399</u>	<u>46.751.312</u>

Sobre os empréstimos incorrem juros e correção monetária e estão garantidos por:

Estoques	Cr\$ 13.360.000
Imobilizado	Cr\$ 34.500.000

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social de Cr\$ 46.679.015 está representado por 12.963.870 ações ordinárias e 31.715.145 ações preferenciais sem direito a voto.

Ilmos. Srs. Diretores da
CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

Examinamos o Balanço Patrimonial da CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. levantado em 31 de dezembro de 1978 e as respectivas demonstrações do resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Ori-

gens e Aplicações de Recursos para o exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, acima referidas, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., em 31 de dezembro de 1978, o resultado de suas operações, a movimentação do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 23 de março de 1979.
FIDAM AUDITORES S.C. LTDA
CRC-SP Nº 11.723
ALCINDO ALAMINO
Contador
CRC-SP Nº 38.081

(Ext. Reg. nº 2121 - Dia: 06/04/79)

Agro Pastoril Industrial Lot "AGROLOT" S/A

C.G.C.M.F. 04.808.002/0001-62

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE 2.000.000 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C" DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos 29 de março do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), às 10,00 horas, em sua sede social, sito à Rua Santo Antônio, 317, sala 301, nesta cidade, de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Agro Pastoril Industrial Lot "Agrolot" S/A., Presentes os Senhores Conselheiros, Presidente - Dr. Alceu Lot, Vice-Presidente Ruth Pintão Lot, Pedro Pintão e José Luiz Ribeiro Pintão, Abrindo a sessão o Dr. Alceu Lot, Presidente do Conselho, convidou a mim Ruth Pintão Lot,

para secretariar os trabalhos. Aceita esta incumbência declarou o Senhor Presidente que o motivo da reunião era deliberar sobre a emissão e a colocação de 2.000.000 (dois milhões) de Ações Preferenciais Classe "C", dentro dos limites do Capital Autorizado representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), e que a referida emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado fundo, previstos nas disposições do Decreto - Lei nº 1.376 de 12.12.76, sendo autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, através do Ofício GS. 000504 de 13 de março de 1979, e sob as condições fixadas no referido ofício, cujas cópias são anexadas a presente. Finalizando o Senhor Presidente informou que a posição do capital social da sociedade sob ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado" e "A Subscriver" dividido por natureza e classe de Ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte...

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Capital a Subscriver
Ordinárias	12.864.043,00	4.764.700,00	4.764.700,00	8.099.343,00
Pref. "A".	2.087.806,00	2.087.806,00	1.935.493,00	— 0 —
Pref. "B"	5.372.088,00	5.372.088,00	5.372.088,00	— 0 —
Pref. "C"	19.676.063,00	2.000.000,00	2.000.000,00	17.676.063,00
TOTAIS....	40.000.000,00	14.224.594,00	14.072.281,00	25.775.406,00

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais o Senhor Presidente propôs que à Diretoria fizesse a emissão de 2.000.000 (dois milhões), Ações Preferenciais Classe "C", ficando desde já autorizado a sua subscrição nos termos previstos no ofício 000504, da SUDAM já mencionado, o que foi unanimemente aprovado por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Diretoria que tomasse as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta

reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A — BASA., entidade operadora do fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A., na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de

Subscrição, referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através a efetivação de depósito no valor total em conta vinculada, na sua Agência de São Paulo, conforme solicitação dessa Empresa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata no Livro Próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Reaberta a sessão foi esta lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas pelo Presidente e Secretário da referida reunião, para efeito de arquivamento. (AA) Alceu Lot, Ruth Pintão Lot, Pedro Pintão e José Luiz Ribeiro Pintão. Confere com o original, lavrado no Livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração", devidamente registrado na

Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 01.
Belém, 29 de março de 1979.

Dr. ALCEU LOT

Presidente

Sra RUTH PINTÃO LOT

Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.04.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 332-79, a 1ª via da presente Ata de Agro Pastoril Industrial Lot Agrolot S/A. Belém, 03 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Agro Pastoril Industrial Lot "AGROLOT" S/A

C.G.C.M.F. 04.808.002/0001-62

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$-40.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	14.224.594,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	2.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	23.775.406,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: de 2.000.000 (dois milhões), Ações Preferenciais Nominativas Classe "C", do valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro), cada uma, totalizando a importância de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão está dentro do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 29.03.79, de acordo com as determinações estatutárias.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito Em Cr\$-
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM - CGC nº.... 04.902.979/	Av. Presidente Vargas, 800 BELEM—PARÁ	1979	2.000.000	Cr\$-2.000.000,00

Belém, 29 de março de 1979

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA
AMAZÔNIA — FINAM, operado
pelo Banco da Amazônia S/A —
BASA.

GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro

CÉLIO BRAGA WANDERLEY
Coordenador - Intº

Dr. ALCEU LOT
Diretor Presidente
CPF. 012.625.649-91
Sr. WILSON LOT
Diretor Financeiro
CPF. 136.639.178-00

Dr. FERNÃO DA SILVA NUNES
Diretor Comercial
CPF. 803.483.518-87
ZEFERINO FERREIRA ARAGÃO
TC.CRC(SP) 43.412 - IS(PA)162
CPF. 136.027.568-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 03.04.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 332-79, a 1ª via do Boletim de Subscrição de Agro Pastoril Industrial Lot Agrolot S/A. Belém, 03 de abril de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 04455 - Reg. nº 2125 - Dia 06.04.79)

Agro Industrial Bama S/A

CGCMF. 04.892.719/0001 - 63.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE 2.000.000 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C" DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos 23 de março de mil novecentos e setenta e nove (1979), às 8 (oito) horas, na sede social, sita à Rua Santo Antônio, 317, sala 301, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Agro Industrial Bama S/A., presentes os senhores Conselheiros, Dr. Eurico Mattos, Presidente José Lozilla Garcia, Secretário e os demais membros Celso Gomes Guimarães Netto, Pedro Tunes, Eunice Mattos Sabino e José Barbosa. Abrindo a sessão o Dr. Eurico Mattos, Presidente do Conselho, convidou a mim José Lozilla Garcia, para secretariar os trabalhos, conforme

determinam os Estatutos Sociais. Aceita esta incumbência declarou o Senhor Presidente que o motivo da reunião era deliberar sobre a emissão e colocação de 2.000.000 (dois milhões), Ações Preferenciais Classe "C", dentro dos limites do Capital Autorizado, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e que a referida emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A. — BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74, sendo autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, através o Ofício GS. Nº 000470 de 12.03.79, e sob as condições fixadas no referido Ofício, cujas cópias são anexadas à presente. Finalizando o Senhor Presidente informou que a posição do Capital da Sociedade sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e Classe de Ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte.

Ações Natureza	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Capital a Subscrever
Ordinárias	12.070.946,00	4.204.430,00	4.204.430,00	7.866.516,00
Pref. "A"	1.130.367,00	1.130.367,00	1.067.037,00	— 0 —
Pref. "B"	3.407.133,00	3.407.133,00	3.407.133,00	— 0 —
Pref. "C"	21.391.554,00	3.000.000,00	3.000.000,00	18.391.554,00
Totais....	38.000.000,00	11.741.930,00	11.678.600,00	26.258.070,00

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais o Senhor Presidente propôs que a Diretoria fizesse a emissão de 2.000.000 (dois milhões), Ações Preferenciais Classe "C", ficando desde já autorizada a sua subscrição nos termos previstos no ofício nº GS. 000470 de 12.03.79, já mencionados, o que foi unanimemente aprovado por todos os Conselheiros presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Diretoria que tomasse as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A — BASA, entidade operadora do fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu a aprovação de todos os membros do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A — BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada em reunião e integralizou o seu valor através a efetivação de depósito no valor total em conta vinculada, na sua Agência de São Paulo, conforme solicitação dessa Empresa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo

tempo necessário à lavratura da presente Ata no livro próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. Reaberta a sessão foi esta lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas pelo Presidente e Secretário da referida reunião, para efeito de arquivamento. (aa) Eurico Mattos, José Lozilla Garcia, Celso Gomes Guimarães Netto, Pedro Tunes, José Barbosa, Eunice Mattos Sabino. Confere com o original lavrado no livro Livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o número 01.

Dr. EURICO MATTOS

Presidente

JOSÉ LOZILLA GARCIA

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 29.03.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 316-79, a 1ª via da presente Ata de Agro Indl. Bama S/A.

Belém, 29 de março de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

Agro Industrial Bama S/A

C.G.C. M.F. — 04.792.719/0001-63

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$-38.000.000,00
 CAPITAL SUBSCRITO 11.741.930,00
 CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA 2.000.000,00
 CAPITAL A SUBSCREVER 24.258.070,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 2.000.000 (dois milhões) Ações Preferenciais Nominativas Classe "C", do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro), cada uma, totalizando a importância de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), subscritas pelo fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A., na forma do Decreto - Lei nº 1.376/74 de 12.12.74, cuja emissão está dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada em 23.03.79, de acordo com as determinações estatutárias.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM- C.G.C.M.F.. nº 04.902.979/	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará.	1979	2.000.000	Cr\$-2.000.000,00

Belém, 23 de março de 1979.

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS
DA AMAZÔNIA — FINAM, ope-
rado pelo Banco da Amazônia
S/A — BASA.

RAIMUNDO N. C. CORDEIRO
Diretor

Dr. EURICO MATTOS
Diretor Presidente
CPF. 012.630.178-72

HILDEBRANDO PIZETA
Diretor Financeiro
CPF. 073.131.528-00

CÉLIO BRAGA WANDERLEY
Coordenador - Int"

CELSON GOMES GUIMARÃES NETTO
Diretor Administrativo
CPF. 073.136.328-00

SEBASTIÃO ANHÊ DEMARCHI
TC.CRC(SP) 66.608-IS(PA) 333
CPF. 300.247.578 -53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 29.03.79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 316-79, a 1ª via do Boletim de Subscrição de Agro Industrial Bama S/A.

Belém, 29 de março de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 04453 - Reg. nº 2126 - Dia 06.04.79)

Maracacuera Florestal S/A

ATAS CONJUNTAS DAS ASSEMBLÉIAS
GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDI-
NÁRIA REALIZADAS EM 01 DE MARÇO
DE 1979.

Ao dia 01 de março de 1979, a partir das 10:00 horas na sede social da empresa sita à Rodovia Maracacuera, s/nº, Vila de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, foram realizadas sucessivamente as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária presididas pelo Dr. Mamoru Ukitsu e secretariadas por mim Kazuyuki Minato, com a participação de todos os acionistas conforme as assinaturas apostas no livro próprio, a fim de deliberarem: (A) : na Assembléia Geral Ordinária - i) o Rela-

tório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/dezembro/1978 e ii) fixação das remunerações da Diretoria durante o exercício de 1979; (B) na Assembléia Geral Extraordinária: transferência da sede social da empresa. A convocação foi feita mediante a entrega pessoal da circular acompanhada dos documentos da administração acima mencionados, dispensada assim as formalidades de publicação tanto Editais como os documentos referidos, por ser esta empresa de capital menor e fechado, dispensa que tem o amparo nos § 4 do artigo 24, § 4 do artigo 133 e artigo 294, todos da Lei nº 6.404/76. Na Assembléia Geral Ordinária, deliberaram unanimemente obedecendo à ordem do dia: 1) aprovar os Documentos de Administração ou sejam o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, De-

monstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Notas Explicativas referentes ao exercício encerrado em 31/dezembro/1978, em anexo, por refletirem fielmente a situação patrimonial e as atividades do referido exercício, ressaltando-se que foi dispensada a apresentação da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos na forma do § 6 do artigo 178 da Lei nº 6.404/76 e o Parecer do Conselho Fiscal por este permanecer desativado. O prejuízo do Exercício de ordem de Cr\$ 509.640,50 deverá ser transferido ao exercício seguinte para que na medida de possibilidade seja compensado com eventuais lucros no futuro; 2) fixar a quantia mensal máxima de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros) como remunerações da Diretoria durante o exercício de 1979, a qual será distribuída entre os seus membros conforme merecimento, assiduidade e responsabilidade a critério do Diretor-Presidente. Os Diretores atuais Mamoru Ukitsu, Mitsuru Ikegami, Seiji Tanaka, Takushi Sato, Shigeo Emoto, Masaru Kawase, Masao Nakagawa e Mikio Ota permanecerão nas funções atuais por terem sido eleitos no início de 1978 para o biênio de 1978 a 1979, devendo permanecer desativado o Conselho Fiscal no ano de 1979.

Esgotada a ordem do dia da Assembléia Geral Ordinária com as deliberações pertinentes, foi realizada em ato contínuo, a Assembléia Geral Extraordinária a fim de deliberar sobre o único assunto em pauta que é a transferência da sede social do atual endereço para a Fazenda "Cafezal" de propriedade desta empresa, sita às margens do Rio Piarim, Município de Portel, Estado do Pará, onde já existe a filial da empresa, proposta essa da Diretoria que foi aprovada unanimemente, sendo esclarecido que com a transferência ora aprovada, o escritório e as dependências atuais da filial da empresa no Município de Portel passarão a ser a base física da sede social da empresa, devendo proceder cancelamento do registro da filial em todos os órgãos federal, estadual e municipal e respectivas autarquias. Não havendo outro assunto a tratar a reunião foi suspensa para lavratura das presentes Atas Conjuntas, que na reunião reaberta vão assinadas por todos os acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social da empresa. (aa) Eidai do Brasil Madeiras S/A, Icélia Maria Bordallo Calderaro, João Rego Gadelha, Kazuyuki Minato, Mamoru Ukitsu, Rosana Brandão Sato e Tsuguo Koyama.

Eu, Kazuyuki Minato, secretário das Assembléias Gerais desta empresa, realizadas em 01 de março de 1979, declaro que as Atas acima são da transcrição fiel das que constam no livro respectivo.

Belém, 02 de março de 1979
KAZUYUKI MINATO
Secretário Acionista

VISTO:
MAMORU UKITSU
Diretor-Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as duas (2) assinaturas retro assinaladas com esta seta.

Em sinal, WR da verdade
Belém, 02 de março de 1979
Wolter Robilotta
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ —— J U C E P A ——

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15.03.79, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 259-79, a 1ª via da presente ata de Maracacuera Florestal S/A.

Belém, 15 de março de 1979
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 2127 - Dia 06.04.79)

Pedro Carneiro S/A Ind. e Com.

CGC/MF 04905477/0001-77

Belém (PA), 12 de março de 1979. A Pedro Carneiro S/A - Indústria e Comércio - Trav. Campos Sales, 63 - 11º andar - Belém (Pa). Senhores: Indicado pelo futuro Ministro do Interior para ocupar a honrosa função de Presidente do Banco da Amazônia S/A, venho por esta e para os efeitos do art. 151 da Lei nº 6.404/76, apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor Superintendente da Pedro Carneiro S/A - Indústria e Comércio, ora por mim exercido. Atenciosamente, (a) Oziel Rodrigues Carneiro.

Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 19.03.79, foi arquivada nesta Jucepa sob o nº 3-79, a 1ª via da presente carta renúncia de Pedro Carneiro S/A - Ind. e Com. Belém, 19 de março de 1979. (a) Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral - Adalberto Acatauassu Nunes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.
(Ext. Reg. nº 2130 - Dia 06.04.79)

Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A

CGC. 04.896.817/0001-40
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade anônima, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Rua

Professor Nelson Ribeiro, nº 161, no dia 30 de abril do corrente ano, às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a Ordem do Dia:

1º - Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referente ao exercício findo em 31.12.78.

2º - O que ocorrer.

Belém-Pa, 04 de abril de 1979

a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA
Diretor Presidente
CPF. 000519502-00

(T. nº 04459 - Reg. nº 2139 - Dias 06, 07 e 10.04.79)

Joaquim Fonseca Navegação Indústria e Comércio S/A

CGC. 04.896.817/0001-40

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade Anônima, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede social, à Rua Professor Nelson Ribeiro nº 161, no dia 16 de abril do corrente ano às 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos que constituirão a Ordem do Dia:

1º - Aquisição de novas embarcações

2º - O que ocorrer.

Belém-Pa, 04 de abril de 1979

a) FRANCISCO JOAQUIM FONSECA
Diretor Presidente

(T. nº 04459 - Reg. nº 2138 - Dias 06, 07 e 10.04.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/79

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Autarquia, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, a Tomada de Preços para a compra de 01 (uma) Kombi - Ano 1979 - cor azul e 01 (uma) Brasília - Ano 1979 - cor branca, para uso desta Imprensa Oficial do Estado.

OBSERVAÇÕES:

1) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência a proposta de outros concorrentes, e, ainda contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2) Os proponentes deverão apresentar o certificado de Registro Cadastral da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

3) A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade do material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4) As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado em papel timbrado da firma.

5) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte exter-

na os seguintes dizeres: Tomada de Preços nº ... 002/79.

6) As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição sita na Av. Almirante Barroso nº 735, juntamente com a documentação necessária esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 hrs. do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 hrs. desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, 30 de março de 1979.

EDMILSON BAPTISTA DE O. DANTAS

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente da I.O.E.

(G. Reg. nº 844 - Dias: 31.03 e 06 e 14.04.79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada com fornecimento de mão-de-obra, nº 036/79, firmado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e Ernandes Ribeiro Rabelo, para a execução de serviços nas instalações da garagem do Escritório Central da CONTRATANTE.

Modalidade de Licitação: a licitação foi dispensada com fundamento na letra "i", do § 2º, do Art. 2º, do Decreto-Lei nº 7, de 28.04.69, combinado

com o parágrafo único do Art. 56 da Lei nº 4.780, de 19.06.78.

As despesas estão cobertas pela Ordem de Investimento nº 0008/79, de 05.01.79, no valor de Cr\$ 1.023.264,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 42.950,00.

O prazo de vigência é de trinta (30) dias, contados a partir do dia 29 de março de 1979.

Belém, 29 de março de 1979

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor-Presidente

(T. nº 04454 - Reg. nº 2128 - Dia 06.04.79)

Centrais Elétricas do Pará S.A. CELPA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato de Empreitada com fornecimento de mão-de-obra, nº 007/79, firmado entre Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA e Ernandes Ribeiro Rabelo, para a complementação de obras civis na Usina Diesel da Cidade de Salinópolis.

Modalidade de Licitação: A licitação foi dispensada com fundamento na letra "h", do § 2º, do Art. 2º, do Decreto-Lei Estadual nº 7, de 28.04.69, combinado com o parágrafo único do Art. 56, da Lei Estadual nº 4.780, de 19.06.78.

As despesas estão cobertas pela Ordem de Investimento nº 046/79, de 17.01.79, no valor de Cr\$ 2.887.009,00, sendo o valor do Contrato de Cr\$ 236.497,50.

O prazo de vigência é de trinta (30) dias corridos, contados a partir do dia 29.03.79.

Belém, 29 de março de 1979

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor-Presidente

(T. nº 04454 - Reg. nº 2128 - Dia 06.04.79)

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

Homologação proferida pelo Exmº Sr Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo nº 962 - SEVOP - 03.04.79, referente ao convite nº 18/79, destinado ao fornecimento de materiais diversos especiais, para as obras desta Secretaria

R E S U M O :

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: - SALVADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A., LUPINO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., NUNES CUNHA FERRAGENS S/A., MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALMEIDA LTDA., A. M. FIDALGO S/A., OFICINA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, ECIEL ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA

LTDA. e A PHILILÂNDIA LTDA..

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, o titular desta Secretaria proferiu o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação.
- 2 - Publique-se.

Em, 03 de abril de 1979.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação

e Obras Públicas

(Ext. Reg. Nº 2114 - Dia 06.04.79)

Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 01, ao Contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Aguas e Energia Elétrica do Ministério das Minas e Energia, como Contratante e a firma José Raimundo Soares Montenegro (Conservadora e Higienizadora Imperatriz), como Contratada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, serviço de vigilância e manutenção das instalações hidráulicas de esgotos e elétricas do prédio sede e anexos do 7º Distrito do DNAEE, do Ministério das Minas e Energia na forma abaixo, por motivo de mudança da razão social da Contratada.

O Departamento Nacional de Aguas e Energia Elétrica do Ministério das Minas e Energia, como CONTRATANTE, neste ato representado pelo Engº Stelio da Silva Elleres de Sousa, Diretor do 7º Distrito do DNAEE, conforme Delegação de Competência que lhe foi outorgada pelo senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Aguas e Energia Elétrica DNAEE, através da Portaria nº 0031, de 12 de março de 1976 e a José Raimundo Soares Montenegro (Conservadora e Higienizadora Imperatriz), sediada nesta Capital, à Rua Aristides Lobo nº 99, inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte sob o nº (06.483.028/0001-03, no Registro

Fiscal do Estado sob o nº 150731310 e no Município sob o nº I-15613-J, como CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor José Raimundo Soares Montenegro, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade à Av. Almirante Barroso - Edifício Malibu, aptº 102, CPF nº 023483143-01, resolveram, de comum acordo, firmar este TERMO ADITIVO, para alterar na melhor forma de direito a Razão Social da CONTRATADA que passará a denominar-se EMBRASIL-Empresa Brasileira de Locação de Serviços Ltda, no Contrato entre as mesmas partes celebrado, aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove.

CLAUSULA PRIMEIRA

A firma José Raimundo Soares Montenegro (Conservadora e Higienizadora Imperatriz), é sucedida pela firma Embrasil - Empresa Brasileira de Locação de Serviços Ltda, a qual assume todas as responsabilidades, deveres e obrigações da firma sucedida, gerados no contrato em vigor.

CLAUSULA SEGUNDA

São mantidas todas as cláusulas do Contrato celebrado com a firma sucedida e o Departamento Nacional de Aguas e Energia Elétrica, pela sua sucessora EMBRASIL - Empresa Brasileira de Locação de Serviços Ltda.

CLAUSULA TERCEIRA

Responderá pela firma sucessora citada na cláusula anterior o Sr. José Raimundo Soares Montenegro, que neste ato a representa como Diretor-Superintendente da mesma.

CLAUSULA QUARTA

Será anulado o Empenho alusivo ao contrato original e emitido outro em nome da sucessora EMBRASIL - Empresa Brasileira de Locação de Serviços Ltda.

CLAUSULA QUINTA

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 1º de abril de 1979.

CLAUSULA SEXTA

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente TERMO ADITIVO em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, que ficará fazendo parte integrante e complementar do Contrato Originário, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belém, 30 de março de 1979

STELIO DA SILVA ELLERES DE SOUSA

Diretor 7º Distrito do DNAEE

EMBRASIL — Empresa Brasileira de Locação de Serviços Ltda.

JOSÉ RAIMUNDO SOARES MONTENEGRO

TESTEMUNHAS:

Raimundo Marques da Silva

Paulo Augusto Figueiredo

(T. nº 04457 - Reg. nº 2131 - Dia 06.04.79)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. **JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. Osvaldo Sampaio de Lima, Ex-Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, de que no dia 17 do corrente, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará os Processos nºs. 37.334 e 37.236, referentes a prestação de contas e Inspeção Contábil da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, exercício de 1976.

Belém, 03 de março de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 886 - Dia: 06.04.79)

NOTIFICAÇÃO E JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica Emilio Dias Ramos, Prefeito Municipal de Bragança, de que no dia 17 de abril de 1979, às 9:00 horas o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 40.904, referente à prestação de contas

da Prefeitura Municipal de Bragança, auxílio recebido do Governo do Estado no exercício financeiro de 1977.

Belém, 30 de março de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 857 — Dia: 06/04/79)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica Paulo Imbiriba Lisboa, Ex-Prefeito Municipal de Santarém, de que no dia 17 de abril de 1979, às 9:00 horas, o Tribunal de Contas julgará o Processo nº 40.020, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santarém, exercício financeiro de 1977.

Belém, 30 de março de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 857 — Dia: 06/04/79)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Deputado **LAURO SABBA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/79 - DE 02/04/1979

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Engenheiro AFFONSO LOPES FREIRE, e dá outras providências.

Art. 1º — É concedido Título Honorífico de "Honra ao Mérito", ao Engenheiro AFFONSO LOPES FREIRE, como público reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º — A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de abril de 1979.

Deputado **LAURO DE BELÉM SABBA**

Presidente

Deputada **MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA**

1ª Secretária

Deputado **PLÍNIO PINHEIRO NETO**

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/79 - DE 02 DE ABRIL DE 1979

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título de Cidadão do Pará, ao Monsenhor **MIGUEL GIAMBELLI** e dá outras providências.

Art. 1º - É concedido Título de "Cidadão do Pará", ao Monsenhor MIGUEL GIAMBELLI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Especial em dia e hora previamente marcados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de abril de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. nº 888)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/79 - DE 02/04/1979

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Professor SALOMÃO LOPES AZULAY e dá outras providências.

Art. 1º - É concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito, ao Professor SALOMÃO LOPES AZULAY, como reconhecimento aos reais e inestimáveis serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Especial, em dia e hora marcados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de abril de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE SOUZA
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 887)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/79

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o § 2º do Art. 104 da Emenda Constitucional nº 01, de 29.10.69 e com a Lei nº 4.608, de 23.03.76, MARIA LÚCIA PEREIRA COSTA, para exercer o cargo em Comissão de "Secretário de Membro da Mesa", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 16.03.79.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 23 de março de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

(G. Reg. Nº 893)

TOMADA DE PREÇOS 06/79

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, através da sua Mesa Diretora, torna público para conhecimento dos interessados que a partir da publicação da presente Tomada de Preços e dentro do prazo máximo de 15 dias, receberá em sua sede, na Praça D. Pedro I, de acordo com o disposto nos Decretos-Leis nº 200/67 e nº 07/69 e demais dispositivos legais aplicáveis, propostas devidamente protocoladas para a compra de uma central telefônica P.A.B.X., para este Poder com as seguintes especificações e normas:

1. ESPECIFICAÇÃO DA MERCADORIA:

- 16 troncos
- 100 ramais
- 12 circuitos de enlases
- 1 (uma) mesa operadora que permita futuras ampliações para 32 troncos e 200 ramais, instalada até o distribuidor geral ou sistema Key-Sistem eletrônicos que acoplados ao P.A.B.X., venham a descentralizar o tráfego telefônico, propiciando maior rendimento a troncos e ramais.

2. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES:

- De acordo com o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, as propostas somente serão aceitas depois de verificadas as qualificações dos dirigentes, mediante a entrega dos seguintes documentos:
 - Prova de personalidade jurídica, através certidão do registro de firma, expedida pela Junta Comercial.
 - Prova de capacidade técnica, para instalação do objeto da compra.

Prova de quitação com o INAMPS.

Quitação para com a Fazenda Pública.

- Deverá constar na proposta, o prazo para entrega de mercadoria, bem como, as condições de sua instalação.

- As propostas serão abertas na primeira reunião da Mesa Diretora, após o término do prazo para seu recebimento.

- Será atribuída multa de 20% no valor da proposta, no caso de não cumprimento da mesma pelo licitante.

- Reserva-se à Mesa Diretora, a escolha da proposta que considerar mais conveniente, podendo tornar sem efeito a licitação, caso nenhuma delas atenda aos interesses da Assembléia Legislativa.

- As informações adicionais, serão prestadas pela Diretoria de Comunicações, na sede da Assembléia Legislativa.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em Belém, 03 de abril de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputado EVERALDO DE SOUZA MARTINS
1º Vice-Presidente

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO
2º Vice-Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

Deputado ÁLVARO DE OLIVEIRA FREITAS
3º Secretário

Deputado JOSÉ GUILHERME RIBEIRO
4º Secretário

(G. Reg. Nº 892)

ATA da 13ª Reunião Ordinária, 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 28 de março de 1979.

PRESIDENTES: Srs. Deputados Lauro Sabbá, Everaldo Martins e Plínio Pinheiro.

1ª SECRETÁRIA: Sra. Deputada Maria de Nazaré.
2ª SECRETÁRIO: Sr. Deputado Plínio Pinheiro.

Aos vinte e seis dias do mês de março, do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Palácio da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, anunciando o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Aziz Mutran, que apresentou requerimento solicitando melhoramentos no Município de Igarapé-Miri. O Deputado Lauro Sabbá, passou a Presidência ao Deputado Everaldo Martins, que concedeu a palavra ao Deputado Plínio Pinheiro, que voltou a solicitar providências para o melhoramento do serviço de travessia de balsa no Rio Tocantins e apresentou requerimento de congratulações ao Jornal "A Província do Pará", pela passagem do seu 103º ano de fundação. Concluiu o orador, solicitando sinalização das ruas do Município de Tucuruí. O Deputado Ademir Andrade, ocupou a Tribuna, prestando homenagem ao Estudante, Édson Luis Lima Souto, que há onze anos morreu baleado durante uma manifestação estudantil. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Mariuadir Santos, apresentando requerimento solicitando a instalação

por parte da COPAGRO, de um posto de venda de Mecanização Agrícola no Município de Abaetetuba. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna, a Deputada Maria de Nazaré, que apresentou requerimento, solicitando a criação de um Grupo de Trabalho, visando à criação de uma creche para abrigar os filhos de mães solteiras que trabalham. O Deputado José Guilherme, ocupou a Tribuna, apresentando um Pedido de Informação, dirigido às Secretarias de Educação do Estado e do Município, sendo aparteado pela Deputada Maria de Nazaré. O Deputado Zeno Veloso, ocupou a Tribuna, esclarecendo o seu comportamento durante a discussão e votação da CPI, apresentando pelo MDB, sendo aparteado pelos Deputados: Vicente Queiroz, Ronaldo Passarinho e Maria de Nazaré. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 42ª Sessão Ordinária. O Sr. Presidente deu conhecimento de um expediente do Movimento Democrático Brasileiro, indicando os Deputados Ronaldo Campos e Lucival Barbalho, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito que irá apurar irregularidades na SEGUP. Para apresentações de Projeto, ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, apresentando um Projeto de Resolução, alterando o parágrafo 1º do art. 36 da Resolução nº 09, de 04 de dezembro de 1972. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Zeno Veloso, apresentando um trabalho, solicitando a formação de uma Comissão Especial de Estudos, para apreciar os problemas da Floresta Amazônica, principalmente a sua devastação irracional. Através de apartes, debateram a matéria com o orador, os Deputados: Nicias Ribeiro, Lucival Barbalho, Aziz Mutran e Domingos Juvenil. O Deputado Plínio Pinheiro, assumiu a Presidência. O Sr. Presidente deu conhecimento à Casa de um Ofício da Aliança Renovadora Nacional, indicando os Deputados: Plínio Pinheiro, Mariuadir Santos, Ronaldo Passarinho e Nicolau Saraty, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, que irá apurar irregularidades na SEGUP. O Deputado Everaldo Martins, reassumiu a Presidência. Foi aprovado o requerimento nº 32/79, do Deputado Ademir Andrade. Em discussão o requerimento nº 58/79, do Deputado Aziz Mutran, o Deputado Ademir Andrade, ocupou a Tribuna, manifestando sua posição em torno do teor do requerimento. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Plínio Pinheiro, para manifestar o seu apoio ao requerimento. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna, fazendo comentários em torno do teor do requerimento, sendo aparteado pelo Deputado Plínio Pinheiro e ficando inscrito com dez minutos para a próxima Sessão. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados em Redação Final os Processos nºs: 58/78, 102/78, 128/78, 131/78, 158/78, 159/78, 100/78, 112/78, 115/78, 132/78, 138/78 e 147/78. Foram aprovados ainda os seguintes Processos: 12/79, Projeto de Lei do Governo do Estado, concedendo Pensão Especial a Dalcídio Jurandir Pereira; 17/79; Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando o Convênio firmado pelo Governo do Estado com o Ministério da Justiça; 173/77, Projeto de Lei do Deputado Vicente Queiroz, alterando o artigo 29 da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, que criou o ITERPA; 1/79, Projeto de Lei do Governo do Estado, concedendo Pensão Especial à viúva do ex-Deputado Cassiano Alves de Lima. O Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 17:30 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Péres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 28 de março de 1979.

- a) Sr. Deputado LAURO SABBÁ
— Presidente.
- a) Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ
— 1ª Secretária
- a) Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
— 2º Secretário

(G. Reg. Nº 891)

ATA da 5ª Reunião Extraordinária, 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 27 de março de 1979.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Everaldo Martins e Lauro Sabbá.

1ª SECRETÁRIA: Sra. Deputada Maria de Nazaré.

2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Plínio Pinheiro.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 17:15 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Everaldo Martins, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, informando que a presente Sessão, destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Continuou em discussão o requerimento nº 72/79, da Bancada do MDB, solicitando a instalação de uma CPI, para apurar irregularidades dentro da SEGUP. Usou a Tribuna o Deputado Paulo Ramalho, expondo o seu ponto de vista em torno da matéria, sendo aparteado pelo Deputado Célio Sampaio. O Deputado Laércio Franco, ocupou a Tribuna, definindo a sua posição em torno do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: Mário Chermont, Paulo Ramalho, Maria de Nazaré e Célio Sampaio. Em seguida, usou a Tribuna o Deputado Zeno Veloso, dando o seu entendimento em torno do requerimento, sendo aparteado pelos Deputados: Mário Chermont, Célio Sampaio, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Ronaldo Campos e Fernando Bahia. Colocado em votação, ressalvada a emenda aditiva. Por solicitação da Deputada Maria de Nazaré, e aprovação do Plenário, a votação será nominal. Para encaminhamento da votação, usaram a Tribuna os Deputados Lucival Barbalho, por indicação da Liderança do MDB e Fernando Bahia, pela ARENA. O Deputado Lauro Sabbá, assume a Presidência. Em seguida, a 1ª Secretária procedeu a chamada dos Srs. Deputados para efeito de votação. Disseram SIM ao requerimento os Srs. Deputados: Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Milton Péres, Plínio Pinheiro, Ademir Andrade, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Disseram NÃO os Deputados: Everaldo Martins, Laércio Franco, Nicolau Saraty e Paulo Ramalho. Absteve-se de votar, o Deputado Zeno Veloso. O Sr. Presidente informou que o requerimento estava aprovado e convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária, dentro de 05 minutos, para votação da emenda aditiva, dando por encerrada a presente, às 18:15 horas, na qual compareceram os Deputados Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Milton Péres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Ademir Andrade, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antonio Teixeira, Mariuadir Santos, Ronaldo Passarinho, Álvaro Freitas e Maximino Porpino. Foi lavrada a presente Ata, que, após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 27 de março de 1979.

- a) Sr. Deputado EVERALDO MARTINS
— Presidente
- a) Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ
— 1ª Secretária
- a) Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
— 2º Secretário

(G. Reg. Nº 891)

ATA da 6ª Reunião Extraordinária, 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 27 de março de 1979.

PRESIDENTE : Sr. Deputado Lauro Sabbá.
1ª SECRETÁRIA: Sra. Deputada Maria de Nazaré.
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Plínio Pinheiro.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 18:20 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, informando que a presente Sessão destinava-se a apreciar a Emenda Aditiva de autoria da Deputada Maria de Nazaré, que pede a inclusão ao requerimento de autoria da Bancada do MDB, para que esta CPI investigue e revele para posteriores providências saneadoras por parte do Poder Executivo Estadual, em todos os setores e órgãos que constituem ou estão subordinados à SEGUP, como o DETRAN e o Instituto "Renato Chaves". Para encaminhamento da votação, usaram a Tribuna os Deputados: Célio Sampaio, Líder da Maioria e Lucival Barbalho, em nome do MDB. Por solicitação do Deputado César Franco e aprovação do Plenário a votação será nominal. Em seguida a 1ª Secretária procedeu a chamada dos Srs. Deputados para exercerem o direito de voto. Disseram SIM à emenda aditiva os seguintes Deputados: Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Fernando Bahia, Jaime Nas-

cimento, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Milton Péres, Plínio Pinheiro, Ademir Andrade, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Disseram NÃO os Deputados: Everaldo Martins, Laércio Franco, Nicolau Saraty e Paulo Ramalho. Absteve-se de votar, o Deputado Zeno Veloso. A Presidência informou que a Emenda Aditiva, estava aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente lembrou os Srs. Deputados a Sessão Ordinária do dia seguinte, à hora regimental, encerrando a presente, às 19:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Aziz Mutran, César Franco, Célio Sampaio, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Milton Péres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Zeno Veloso, Ademir Andrade, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antonio Teixeira, Domingos Juvenil, Mariuadir Santos, Ronaldo Passarinho, Álvaro Freitas e Maximino Porpino. Foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 27 de março de 1979. Lida em 29 de março de 1979.

- a) Sr. Deputado LAURO SABBÁ
— Presidente
- a) Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ
— 1ª Secretária
- a) Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
— 2º Secretário

(G. Reg. Nº 891)

ATA da 14ª Reunião Ordinária, 1º Período da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 29 de março de 1979.

PRESIDENTES : Srs. Deputados Lauro Sabbá, Everaldo Martins e César Franco.

1ª SECRETÁRIA: Sra. Deputada Maria de Nazaré.

2ª SECRETÁRIO: Sr. Deputado Plínio Pinheiro.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lauro Sabbá, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com a 1ª Secretária procedendo a leitura do EXPEDIENTE. Após a leitura, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Mário Chermont, que através de requerimento, solicitou a recuperação da estrada que serve as Vilas de Benfica e de Muriní, no Município de Benevides, agradeceu em seguida, a remessa do Projeto de Resolução da Câmara Federal, de aprovação ao relatório e conclusão da CPI, destinada a apurar denúncias relativas a especulação imobiliária. Usou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, tendo comentários ao abandono em que se encontra Belém e ao Plano "Calçadão". O orador seguinte, foi o Deputado Nicias Ribeiro, solicitando que esta Casa envie expediente ao Governo do Estado, para que o mesmo intervenha no encaminhamento de uma solução urgente para o problema de funcionamento da Câmara Municipal de Marapanim, que não dispõe de local apropriado para suas Reuniões. O Deputado Antonio Teixeira, fez uso da Tribuna, solicitando a transcrição nos Anais da Casa, do discurso proferido na Câmara Federal, pelo Deputado Brabo de Carvalho, acerca da ocupação da Amazônia. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de Direito do Deputado Vicente Queiroz, usou a Tribuna o Deputado Mário Chermont, reportando-se a respeito dos pronunciamentos feitos na Reunião anterior pelos Deputados Zeno Veloso e Fernando Bahia. A seguir, o orador teceu considerações relativas a política situacionista, sendo aparteado pelos Deputados: Ronaldo Passarinho, Fernando Bahia, Vicente Queiroz e César Franco. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro, fazendo uma análise da Revolução, desde a sua implantação em 1964, até o momento. Prosseguindo, o orador solicitou através da Mesa Diretora, o encaminhamento de um apelo ao Presidente da República, para que seja revogado todos os atos que tem impedido livremente, as atividades estudantis, sendo aparteado pelo Deputado Fernando Bahia. Assume a Presidência o Deputado Everaldo Martins. Passando para a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 13ª Reunião Ordinária e 5ª e 6ª Reuniões Extraordinárias. O Deputado Célio Sampaio, na condição de Líder da Maioria, ocupou a Tribuna, reportando-se aos 15 anos da Revolução, a registrar-se no próximo dia 31. Prosseguindo, o orador fez a defesa do regime e contestou os pronunciamentos dos Deputados: Mário Chermont e Nicias Ribeiro. Ocupou a Tribuna o Deputado Ronaldo Campos, na condição de Líder da Minoria, fazendo um relato dos principais episódios revolucionários desde 1964, até o presente momento. O Sr. Presidente colocou a pala-

vra à disposição dos Srs. Deputados para apresentação de Projetos na forma da Lei. fez uso da Tribuna a Deputada Maria de Nazaré, apresentando em nome da Mesa Diretora, um Projeto de Resolução, instituindo o Documento de Identidade Funcional do Servidor da Assembléia Legislativa do Estado, sendo aparteada pelos Deputados: Vicente Queiroz e Nicias Ribeiro. Em seguida, a oradora fez a defesa da Professora Iolanda Pinto, Diretora da Escola Técnica Federal do Pará, sendo aparteada pelos Deputados Domingos Juvenil e Vicente Queiroz. Assume a Presidência o Deputado César Franco. Passando para a 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi colocado em discussão o Processo nº 27/79, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando o nome do Engº Civil, Urubatan Nazareno Reis, para o cargo de Prefeito Municipal de Salinópolis. Ocupou a Tribuna o Deputado Vicente Queiroz, expondo o seu ponto de vista em torno do Processo, sendo aparteado pelos Deputados: Milton Péres, Laércio Franco e Domingos Juvenil. O Deputado Everaldo Martins, reassume a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Lucival Barbalho, que solicitou o adiamento da matéria por 24 horas. Em votação. Usaram a Tribuna para encaminhamento da votação, os Deputados: Lucival Barbalho, como autor do pedido e Célio Sampaio, Líder da Bancada da ARENA. Em seguida o pedido foi rejeitado por maioria. O Sr. Presidente informou que de acordo com o Regimento, a votação seria secreta e convocou os Srs. Líderes para fiscalizarem a Urna e Cabine Indeassáveis, que foram constatadas legais. A 1ª Secretária procedeu à chamada nominal dos Srs. Deputados, para exercerem o direito de voto. Verificando-se ao final que votaram 29 Srs. Deputados, obtendo-se o seguinte resultado: 17 votos SIM; 11 votos NÃO e 01 voto em BRANCO. O Sr. Presidente informou que de acordo com o Regimento, o Processo estava aprovado. Esgotada a hora da presente Reunião, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados, para uma Sessão Extraordinária, dentro de 5 minutos, encerrando a presente, às 18:10 horas, na qual compareceram os Deputados: Américo Brasil, Antonio Teixeira, Aziz Mutran, Célio Sampaio, César Franco, Domingos Juvenil, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Jaime Nascimento, Laércio Franco, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Mariuadir Santos, Milton Péres, Nicolau Saraty, Paulo Ramalho, Plínio Pinheiro, Ronaldo Passarinho, Zeno Veloso, Ademir Andrade, José Guilherme, Lucival Barbalho, Mário Chermont, Maximino Porpino, Nicias Ribeiro, Nilçon Pinheiro, Ronaldo Campos, Terezinha Sussuarana e Vicente Queiroz. Ausente o Deputado Álvaro Freitas. Foi lavrada a presente Ata, que, após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 29 de março de 1979.

- a) Sr. Deputado LAURO SABBÁ
— Presidente
- a) Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ
— 1ª Secretária
- a) Sr. Deputado PLÍNIO PINHEIRO
— 2º Secretário

(G. Reg. Nº 890)

**Impressos em Geral.
Fornecemos mediante
orçamento prévio às
entidades públicas,
particulares, profissionais
liberais e parlamentares*

**Informações na Diretoria
Administrativa da
IMPrensa Oficial**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

3ª CÂMARA PENAL

ACÓRDÃO Nº 4.956

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Penal

RECORRIDO: Francisco Vieira do Nascimento (Dr. Reimundo N. Fidellis)

RELATOR: Des. Almir de Lima Pereira

EMENTA: Presume-se verdadeiras as Alegações do Impetrante, ante o silêncio da Autoridade Policial - Concede-se a medida requerida, por tais fundamentos.

Vistos, etc....

Isto Posto:

ACORDAM os Srs. Desembargadores da 3a. Câmara Criminal, negar provimento ao recurso, para confirmar a sentença recorrida por unanimidade de votos.

Belém, 23 de março de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 04 de abril de 1979

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 907)

ACÓRDÃO Nº 4.957

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: O Pretor de Bujaru

RECORRIDO: Lourival Fernandes dos Santos (Dr. João Ribeiro Lima)

RELATOR: Des. Almir de Lima Pereira

EMENTA: Prisão sem Cautelas da Lei, induz em Constrangimento à Liberdade de Locomoção.

Concede-se a Ordem Liberatória:

Vistos, etc....

Isto Posto:

ACORDAM os Srs. Desembargadores da 3a. Câmara Criminal por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

Belém, 23 de março de 1979

(a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 04 de abril de 1979.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

ACÓRDÃO Nº 4.958

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: Dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Penal

RECORRIDO: Raimundo Edmir Dias de Souza

RELATOR: Des. Almir de Lima Pereira

EMENTA: Decisão Não Fundamentada. Anula-se para cassar a ordem concedida:

Vistos, etc...

Isto Posto:

ACORDAM os Srs. Desembargadores da 3a. Câmara Criminal, por unanimidade de votos, anular a decisão recorrida por descumprir o artigo 660 do Código de Processo Penal, e em consequência cassar o Salvo conduto expedido.

Belém, 23 de março de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 04 de abril de 1979.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 907)

ACÓRDÃO Nº 4.959

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTES: Empresa de Transportes Nova Marambaia e Manoel Melo dos Anjos (Dr. Nessima Tuma).

APELADOS: Os mesmos.

RELATOR: Des. Almir de Lima Pereira

EMENTA: Recursos de Apelação - Sem o cumprimento do artigo 518 do Código de Processo Civil - Providência imprescindível que converte o julgamento em diligência.

Vistos, etc....

Isto Posto:

ACORDAM os Srs. Desembargadores da 3a. Câmara Cível, por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência, para o fim de ser cumprido por parte do Juiz do feito, o artigo 518 do Código de Processo Civil.

Belém, 23 de março de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 04 de abril de 1979.

GENGIS FREIRE - Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 907)

ACÓRDÃO Nº 4.960

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE CASTANHAL

APELANTE: Oscar Cavalcante de Miranda (Dr. Euni de Souza Prates).

APELADO: Os Herdeiros e Sucessores de Manoel Nogueira Martins (Dr. Raimundo Batista de Moraes Lima).

Relator: Des. Christo Alves.

EMENTA: Locação não residencial. Despejo por infração legal (Dec. Lei nº 4/66). Não conhecimento do agravo retido.

Rejeição de Preliminares de nulidade. Decisão concessiva do despejo que se confirma na Superior Instância.

Vistos, etc....

Por todos estes fundamentos, acordam os Juizes da Egregia Terceira Câmara do venerando Tribunal de Justiça do Estado do Pará, rejeitadas as preliminares antes referidas, por unanimidade negar provimento ao apelo para, em consequência, confirmar a decisão apelada. Integra este o relatório de fls. 111 a 113v.

Sala das sessões em Belém do Pará, aos 9 de março de 1979.

a.a) Des. OSWALDO POJUCAN TAVARES - Presidente

Des. MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO - Relator

Secretaria do TJE - Belém, 04 de abril de 1979.

GENGIS FREIRE - Subsecretário

(G. Reg. nº 907)

PORTARIA Nº 55

A Desembargadora Lydia Dias Fernandes Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc....

Resolve, nos termos do art. 70, inciso IV, letra A, da Resolução nº 7, de 30 de dezembro de 1971, combinado com o art. 6º da Lei 4.812, de 14 de dezembro de 1978, nomear a bacharela Maria Vêras Alves de Campos para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Câmara junto ao Exmo. Sr. Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

Publique-se e Registre-se.

Belém, 03 de abril de 1979.

LYDIA DIAS FERNANDES

Presidente

(G. Reg. nº 907)

EDITAIS JUDICIAIS

Edital de Leilão

Elzemann Loureiro Neves, Leiloeiro Oficial, declara que venderá em público leilão os imóveis adiante descritos, de propriedade da TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliário - Em Liquidação Extrajudicial, cuja venda foi autorizada pelo Banco Central nos termos da Lei nº 6.024, de 13.03.74:

Conjunto Residencial Jardim do Sol
Local: Praia do Murubira, Ilha do Mosqueiro
- Município de Belém.

Descrição das Casas: 1 terraço social 3 quartos sociais, 1 banheiro social, 1 cosinha, área com lavanderia, quarto e banheiro de empregada.

Identificação dos Imóveis:	Preços Mínimos
1 - Quadra "A" - Casa 10	Cr\$ 334.484,82
2 - Quadra "A" - Casa 11	Cr\$ 334.484,82
3 - Quadra "B" - Casa 08	Cr\$ 334.484,82
4 - Quadra "B" - Casa 11	Cr\$ 329.631,35
5 - Quadra "C" - Casa 06	Cr\$ 329.631,35

O leilão será realizado no dia 26 de abril de 1979, às 15,00 horas, no escritório do leiloeiro, Rua Senador Manuel Barata nº 513 - Belém-Pa.

Os interessados em financiamento para seus lanços deverão, com a necessária antecedência, dirigir-se à sede da Liquidanda ou de outros Agentes do Sistema Financeiro da Habitação da região. Aos que tiverem suas fichas cadastral e socioeconômicas aprovadas, além de preencherem os demais requisitos exigidos na legislação vigente, será fornecida Carta de Garantia, conforme modelo aprovado pela Liquidanda, para cobertura do lanço que oferecerem, até o limite nela consignado, podendo o financiamento ser até 100% (cem por cento), observados os limites permitidos pela renda mensal comprovada e o teto de 3.500 UPC, equivalentes, neste trimestre a Cr\$ 350,51 (trezentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta e hum centavos).

A concessão da Carta de Garantia não eximirá o arrematante do pagamento, no ato, da comissão do leiloeiro (5%) e as despesas de lei, bem como do pagamento, no prazo improrrogável de 3 (três) dias, da parte do lanço não coberta pela Carta de Garantia.

Maiores informações podem ser obtidas com o leiloeiro na sede da liquidante à Rua Santo Antonio nº 224, Belém, Pará.

Belém, 06.04.79

ELZEMANN LOUREIRO NEVES

Leiloeiro

(T. nº 04219 - Reg. nº 2140 - Dia 06.04.79)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Wladimir Santos de Santana - NP - Cr\$-2.851,54; Raimundo Nascimento Silva - NP - Cr\$-1.316,00; Marlene da Conceição Mendes de Azevedo - NP - Cr\$-1.842,40; Raimundo Nazareno dos Santos Ribeiro - NP - Cr\$-... 2.067,80; Newton Otávio Paes Costa - DP - Cr\$-... 5.000,00; Guilherme Maciel Mercês - DP - Cr\$-... 2.325,99; José Luis de Figueiredo Martins - DP - Cr\$-2.400,00; COPAME - Com. Paraense Merc. Ltda. - DP - Cr\$-723,65; BELLAR - Belém Matl. Constr. Ltda. - 2 DPs - Cr\$-2.970,00 - Cr\$-2.550,00; Representações Alpha Ltda. - DP - Cr\$-1.119,04; Eugênio Correia Paixão - DP - Cr\$-160.200,00; Jorge Mendonça Cabeça - DP - Cr\$-259.491,70; Aluizio Tibúrcio da Silva - DP - Cr\$-5.610,00; Antenor Lopes de Souza - DP - Cr\$-2.928,00; Jurandir Souza Lemos - DP - Cr\$-15.084,00; Valdemar Arede & Cia. - DP - Cr\$-7.439,04; C. M. Queiroz Rep. e Distribuição - TP - Cr\$-8.425,40; Imp. Exp. Nadelson Ltda. - DP - Cr\$-16.000,32 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 04 de abril de 1979.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS

MOURA PALHA — II OFÍCIO —

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 04447. Reg. nº 2.103. Dia: 06.04.79)

ESTADO DO PARA

Comarca de Capanema

CARTÓRIO DAMASCENO — 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Florinda Dias Riker, Juiza de Direito da Comarca de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação e título legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta comarca, expediente do cartório do Terceiro Ofício, uma ação de Divórcio, movida por Mario Sousa Valente, brasileiro, desquitado, funcionário autárquico estadual, domiciliado e residente nesta cidade contra sua esposa Jovelina de Oliveira Valente, brasileira, de prendas do lar, desquitada, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Em virtude do qual fica a mesma

por este Edital, citada para no dia 29 de maio do ano em curso, às 9,30 horas, comparecer à sala das audiências deste Juízo, para a audiência de Instrução e Julgamento, podendo apresentar contestação no prazo legal, sob pena de revelia, e, neste caso, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal de maior circulação e lugar de costume neste Forum. Dado e passado nesta cidade de Capanema, aos vinte e três (23) dias de março de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, José Damasceno, escrivão, este datilografei e subscrevo.

Dra. FLORINDA DIAS RIKER
Juíza de Direito

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço a firma retro assinalada 1 (uma);
Belém, 27 de março de 1979

Em testemunho R. S. da verdade
Raimundo Sena
Escrivente Autorizado

(T. nº 04451 - Reg. nº 2124 - Dia 06.04.79)

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL Nº 54/79

EXPEDIENTE DO DIA 26/03/79

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal — Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria — Dr. José Aguiar Barroso

Of. nº 15/79 — CG do Exmo. Sr. Ministro Amálio Benjamin — Corregedor Geral da Justiça Federal.

Assunto: Solicita informação ref. ao Proc. nº 54/77, em tramitação na 4ª Vara Criminal da Comarca desta Capital, que deu origem ao Proc. nº 75 desta Justiça Federal.

Despacho: Ao dr. Diretor de Secretaria para informar e arquivar. Belém, Pa, em 26.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. CIRC. nº 75/CJF do Exmo. Sr. Ministro Peçanha Martins — Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Assunto: Comunicação (faz) ref. ao Provimento nº 162/CJF, de 13 de dezembro de 1977.

Despacho: Ciente. Arquite-se. Belém, Pa, em 26.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Of. nº 142/79 — CART/SR/DPF/PA do Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima — Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Encaminha recibo nº 11/79 para ser juntado aos autos do Inquérito Policial nº 15/79. Flagrante.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 26.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. nº 144/79 — CART/SR/DPF/PA do Bel. Coordenador Regional Judiciário SR/PA. — Bel. Luiz de Oliveira Santos.

Assunto: Comunica que o Veículo marca Volkswagen, placa QK0076/PA foi removido e encontra-se custodiado na Delegacia da Receita Federal deste Estado.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 146/79 — CART/SR/DPF/PA do Bel. João Francisco Lins Maciel Borges — Delegado de Polícia Federal.

Assunto: Autos de Inq. Policial nº 82/78, constituído de 2 volumes (encaminha).

Despacho: N. A. Sim. Concedo o prazo de quarenta e cinco (45) dias, em prorrogação, para complementação das diligências. Com as cautelas legais restituam-se os autos à esfera policial. Belém, Pa, em 26.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. nº 205/79 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária da Paraíba.

Assunto: Carta Precatória nº 510/Cls. IX, devidamente cumprida (restitui).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 26.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Sr. José Pantoja Rodrigues

Assunto: Certidão (solicita)

Despacho: Indeferido. Arquite-se. Belém, Pa, em 26.03.79.

a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição da Caixa Econômica Federal — CEF (Adva. Dra. Edwiges Rocha de Mpraes)

Assunto: requer Desistência do Proc. nº 14.285.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 26.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Sr. Manoel de Souza Matos (Adv. Dr. Afrânio Vieira da Costa)

Assunto: Opõe Embargos à Execução nos autos do Proc. 15.759.

Despacho: A. em apenso ao processo principal, conclusos. Belém, Pa, em 26.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Sra. Maria Braz Ferreira de Oliveira (Dr. Arnaldo Moraes)

Assunto: Requer juntada dos comprovantes de pagamento do Imposto Predial da Prefeitura Municipal de Belém correspondente aos exercícios de 1974, 1975 e 1976 aos autos do Proc. nº 15.572.

Despacho: N. A. Diga o dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 26.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Sr. Ruy Tavares Gomes (Adv. Dr. Paulo Moraes)

Assunto: Requer juntada do comprovante de pagamento do Imposto Predial correspondente aos exercícios de 1974, 1975 e 1976 aos autos do Proc. nº 15.612.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do Sr. Expedito Rocha da Silva (Adv. Dr. Raimundo Valter S. dos Santos)

Assunto: Declaração (encaminha)

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 26.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal — CEF (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Assunto: Requer juntada da procuração aos autos do Processo nº 14.506.

Despacho: Idêntico ao acima.

Telex Nº 107-SA do Exmo. Sr. Ministro Presidente da Terceira Turma do TFR.

Assunto: Comunicação (faz) ref. o julgamento da Apelação Criminal nº 3689-PA.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 26.03.79. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 4172 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Valdemar D. Vasconcelos)

Executada: M. Venturieri Modas (Adv. Dr. Antonio F. Melo Corrêa da Rocha).

Despacho: 1. Tendo a executada concordado com o cálculo de fl., defiro o pedido de parcelamento da dívida objeto da cobrança. 2. Arbitro os honorários do advogado da entidade au-

tárgica em 20%. 3. Para o fim de recolhimento de as custas judiciais, considero, como valor da causa, o valor total do débito atualizado, na data do pedido, inclusive os acréscimos legais. 4. Faça-se a entrega da guia ao devedor para recolhimento na Caixa Econômica Federal, após a assinatura pelo Diretor de Secretaria. Belém, Pa, em 26 de março de 1979. a) A. S. Santiago — Juiz Federal.

Nº 14.691 — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Eduardo José dos Santos Pessoa, Francisco de Assis Bezerra e José Raimundo dos Santos.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 03 de maio vindouro: único desimpedido, às 10,30 horas, devendo o Oficial de Justiça procurar localizar a residência do denunciado Eduardo José dos Santos Pessoa no bairro da Matinha (fl. 34). Belém, Pa, em 26.03.1979. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. nº 173/DG de 16 de março de 1979 do Supremo Tribunal Federal

Assunto: Autos do Inquérito nº 65-5 — Execução de Incompetência nº 13.676 (Encaminha).

Despacho: N. A. Diga o representante do Ministério Público. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Assunto: Requer desistência nos autos do Proc. nº 15.647.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)

Assunto: Requer desistência nos autos do Proc. nº 15.179.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do IAPAS (Adv. Dr. José M. Frotas Rolo)

Assunto: Vem atender despacho proferido nos autos do Processo nº 14.128.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Ligia Maria da Silva (Adva. Dra. Tereza Cristina de Lima)

Assunto: Requer habilitação nos autos do Processo nº 15.58.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de Apelação em que é apelante Deleciano Romeiro Júnior — Adv. Dr. Moacyr Gonçalves Pampalona e apelo do União Federal.

Despacho idêntico ao acima.

Petição do Advogado Dr. Elias Salame

Assunto: Proposta de Arrematação de Bens (Proc. nº 13.966).

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 5987 — Desapropriação

Desaprop: SUDAM (Adv. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito)

Desaprop: Walmyr Matos Pereira.

Despacho: Autorizo a efetivação das solicitações das penhoras no rosto dos autos, ainda não procedidas. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 7229 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Ivan Dias Soares, Jonas Ferreira da Silva Filho e Euclisa Gesta França.

Despacho: Informe o Sr. Oficial de Justiça. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 9442 — Procedimento Sumaríssimo

Autor: INCRA (Adva. Dra. Vera Lúcia Silva Alves).

Réu: Luso Sales Solino (Adv. Dr. Antônio Villar Pantoja).

Despacho: I — Diga o R., no prazo de 3 dias. II — Intime-se. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 9994 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: João Souza Ribeiro e sua mulher Maria da Conceição Rodrigues Ribeiro.

Despacho: I — Defiro o pleiteado pela Exequente. II — A Secretaria, para os devidos fins. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12016 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Juarez Santos Vaz, Antonio Barbosa Teixeira e Antonio Vaz Sampaio Almeida.

Despacho: I — DATA VENIA, para proferimento de sentença de extinção da Execução, com fundamento na norma do art. 794, inc. I, do CPC, subentende-se que a obrigação seja satisfeita em JUÍZO, mesmo porque, já estando SUB JUDICE a matéria, não mais pode o Exequente receber diretamente do Executado o valor em cobrança, a menos que antes desista da Execução. II — Intime-se. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12248 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Execdos: Gileno Santos Vaz, Gerivaldo Ferreira Silva e Raimundo Ribeiro de Souza.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 12960 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves).

Execdos: Mário Gillet Soares, Clarindo Martins e Joaquim Fernando Zwiker

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 14972 — Execução

Exeqte: Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira).

Execdo: J. S. Ribeiro.

Despacho: Cite-se. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15211 — Produção Antecipada de Prova (Vistoria)

Requerente: Companhia Docas do Pará (CDP) — (Adv. Dr. Jesus João da Silva Villaga).

Assistente: Empresa de Portos do Brasil S/A — PORTOBRA (Adv. Dr. Ismar Alves Rodrigues).

Requerida: Frota Nacional de Petroleiros — FROTANAPÉ.

Despacho: I — Assino à Empresa de Portos do Brasil S/A (Portobrás), pretendida Assistente da Companhia Docas do Pará (CDP) o prazo de 10 dias para indicar conclusivamente qual o seu interesse jurídico em que a sentença na ação principal seja favorável à parte assistida. II — Intime-se. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15738 — Justificação

Justif: Edna Maria Vaz de Oliveira (Adv. Dr. Airton Ribeiro).

Justif: INAMPS

Despacho: Porque deixou de ser feito anteriormente, e tal constitui expressa exigência do art. 6º da Lei nº 1.060, de 5/2/50, — autuem-se em separado as peças de fls. 12 e 13, vindo-me, a seguir, conclusos. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 15840 — Homologação de Opção

Requerente: Mário de Souza Rosas (Adva. Dra. M. Lúcia de Melo Carramano).

Requerida: IAPAS.

Despacho: Indefiro o pedido de fls., posto que, consoante estatuido no art. 1º, CAPUT, da Lei nº 5.958, de 10/12/73, os efeitos da opção só poderão retroagir a 1º/01/67, ou à data da admissão ao emprego, se posterior àquela. Intime-se. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 5760 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdo: João Pereira da Rocha.

Despacho: Contados e preparados. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 6132 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: José Dugam Neves da Rocha, Luiz Otávio Cruz e Silva e Maria Sodrelina Neves dos Santos.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6252 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Execdos: Pedro Ferreira Libonati e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Nº 6435 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Execdos: Heraldo Dias Martins, Orminda Sebastiana Damasceno e Massahiko Matsumoto.

Despacho: Contados e preparados. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal
Nº 7280 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Execdos: Luiz Paulo da Costa Rayol, Ivete Guajarina da Costa Rayol, e José Augusto da Costa Rayol.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 7403 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Execdos: Walmira Menezes Lobo, José Padilha de Lima e Raymundo Correa Pereira.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 7477 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Execdos: Deusdedit Melo Lima, Nagib Mohamad Demachky e Antônio Aragão de Souza.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 7783 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Execdos: Benedita da Conceição Cunha, Edson Neves de Souza e Paulo de Tarso Monteiro da Cunha.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 7805 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Execdos: José Faria de Oliveira, Leodoro Cândido Farias e Leticia da Graça Cordeiro.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 8019 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Execdos: Albino de Moraes Cardoso Pereira, Alvaro de Moraes Cardoso e Coraci da Silva Matos.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 8031 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Execdos: Paulo de Tarso Monteiro da Cunha, Carmelino Lobo de Brito e Benedita da Conceição Cunha.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 8168 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Execdos: Walter de Oliveira Torres, Francisco Torres Veras e Otávio Torres Filho.
Despacho: Contados e preparados. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Nº 8170 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Execdos: Serafina Rodrigues Paulino, Américo Pantoja e Aciolino Ramos.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 8391 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Gilberto Chaves)
Execdos: Leão Abraão Anzalah, João Emilio Martins Macedo e Dircea Nazaré Nobre de Macedo.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 8714 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Execdos: José Caetano Sobrinho, Celso Faria Carlos e Júlio Alves Bezerra.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 9345 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)
Execdos: Iracema Carvalho Carrilho, Juvenal Marques da Cunha e Silva e Alberto Barbosa Carrilho.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 9992 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execdos: Nazir Massud Ruffeil e sua mulher Odete Bellard Ruffeil.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 14797 — Execução
Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Uracelyr Rocha)
Execdos: Fernando Rodrigues Leal, Tibiriçá de Santa Brigida Cunha e Francisco Xavier Lages de Mendonça.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 14791 — Carta Precatória
Depte: Juiz Federal da 2ª Vara em Pernambuco
Depdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Despacho: Despachei nos autos de Embargos, apensados. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Nº 14791 — Embargos à Execução
Embargte: Waldemar Almeida Gonçalves (Adv. Dr. Raphael Celda Lucas Filho).
Despacho: Certifique-se se o Embargante efetuou o pre-
paro inicial no prazo de 30 dias. Belém, 26.03.79. a) Aristides Me-
deiros — Juiz Federal.
Nº 14879 — Carta Precatória
Deprecte: Juiz Federal no Estado do Maranhão
Depredo: Juiz Federal no Estado do Pará
Despacho: Remetam-se os autos ao MM. Juizo Deprecan-
te, para manifestação do Exequente sobre o oferecimento de
bens à penhora. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz
Federal.
Nº 15874 — Carta Precatória
Deprecte: Juiz Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do
Distrito Federal.
Depredo: Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do
Pará
Despacho: Cumpra-se. Belém, 26.03.79. a) Aristides Me-
deiros — Juiz Federal.

Nº 15912 — Carta Precatória
Deprecte: Juiz Federal — Terr. Federal do Amapá.
Depredo: Juiz Federal — Estado do Pará.
Despacho: Idêntico ao acima.
Nº 4717 — Ação Penal
Autora: Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)
Réus: Luiz Gonzaga Vinagre (Adv. Dr. Christovam Co-
lombo Gonçalves) e Luiz Vieira dos santos (Adv. Dr. Alberto
Campos).

Despacho: Solicite-se ao MM. Juizo Deprecado infor-
mação sobre cumprimento da Carta Precatória. Belém,
26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 10859 — Ação Penal
Autora: Justiça Pública (Rep. Minist. Púb. Dr. Almerin-
do Trindade)
Réu: José Maria Guedes da Silva.
Despacho: I — Cite-se por Edital com o prazo de 15 dias,
ora designada a audiência do dia 16 de maio vindouro, às 9 ho-
ras, para a respectiva qualificação e interrogatório. II —
Intime-se. Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Fede-
ral.

Nº 10866 — Ação Penal
Autora: Justiça Pública (Rep. M. P. Dr. Almerindo Trin-
dade).
Réu: Ernesto Angelo Menezes (Adv. Dr. Ronaldo Mar-
ques Valle)
Despcho: Diga o Representante do Ministério Público.
Belém, 26.03.79. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CONCURSO C-100, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITU- TO DA OITAVA REGIÃO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que a Comissão do Concurso para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8a. Região, em reunião de 03 de abril corrente, nos termos das Instruções respectivas, aprovou o seguinte calendário para a realização das provas de títulos, escritas e início das provas orais do mesmo concurso:

Dia 10 de maio de 1979 - às 14:00 horas - Prova de Títulos.

Dia 15 de maio de 1979 - às 14:00 horas - Prova Escrita de Conhecimentos Gerais de Direito.

Dia 18 de maio de 1979 - às 14:00 horas - Prova Escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social.

Dia 22 de maio de 1979 - às 14:00 horas - Prova prática de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social.

Dia 24 de maio de 1979 - às 14:00 horas - Sorteio dos pontos pelos candidatos que deverão ser submetidos à Prova Oral no dia imediato.

Dia 25 de maio de 1979 - às 14:00 horas, - Início das provas orais e sorteio dos pontos para as provas orais relativas aos candidatos que as prestarão no dia imediato, seguindo-se nessa ordem até final.

Dia: 29 de maio de 1979 - às 14:00 horas - Proclamação do Resultado do Concurso pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

Todas as provas e demais atos públicos do concurso serão realizados na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, na Trav. D. Pedro I, nº 750, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 03 de abril de 1979.

FERNANDO DE SÁ E SOUZA
Secretário da Comissão do Concurso

VISTO:

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO C-100 PARA JUIZ DO TRABALHO SUBS- TITUTO DA 8a. REGIÃO

Faço público para quem interessar possa, que a Comissão do Concurso C-100, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da Oitava Região, em reunião do dia 03 de abril de 1979, nos termos das Instruções respectivas, aprovou a inscrição ao mesmo Concurso, dos seguintes candidatos:

01- Caetano Amico (Inscrição nº 01), 02- Benjamim Lisboa Rayol (Inscrição nº 03), 03- Francisco Ferreira Cardoso (Inscrição nº 04) 04- Nélcio Fernando Gonçalves (Inscrição nº 05), 05- Rosita de Nazaré Sidrim Nassar (Inscrição nº 06), 06- Eurico Montenegro Júnior (Inscrição nº 07), 07- Jorge Gomes Hayden (Inscrição nº 08), 08- Oswaldo de Souza e Silva (Inscrição nº 09), 09- Raymundo Walder da Luz (Inscrição nº 10), 10- Maria Deolinda Machado Vaz Martins (Inscrição nº 12), 11- José Eugênio Collares Maia (Inscrição nº 13), 12- Deusdedith Freire Brasil (Inscrição nº 14), 13- Maria Luiza Nobre de Brito (Inscrição nº 15), 14- Francisca Rita Rodrigues de Alencar (Inscrição nº 16), 15- Yedo Simões de Oliveira (Inscrição nº 17), 16- Anete Vasconcelos de Borborema (Inscrição

nº 19), 17- Neuti Alves de Melo (Inscrição nº 20) 18- Roberto Xavier de Almeida Ferreira (Inscrição nº 21), 19- Antonia Campos Serra (Inscrição nº 22), 20- Raimundo Ney Sardinha de Oliveira (Inscrição nº 23), 21- Maria do Socorro de Moraes Maroja (Inscrição nº 24), 22- Maria de Fatima Penna de Oliveira (Inscrição nº 25), 23- Dinemir Pimenta de Oliveira (Inscrição nº 26), 24- Maria Placidina de Azevedo Barbosa Araújo (Inscrição nº 27), 25- Maria de Fátima Tavares Neiva (Inscrição nº 28), 26- Joyce dos Santos Martins (Inscrição nº 29), 27- Mariza Terezinha Silva da Fonseca (Inscrição nº 30), 28- Moacir Guimarães Moraes Filho (Inscrição nº 31), 29- Pedro Washington da Silva (Inscrição nº 32), 30- Gabriel Lisboa Bacha (Inscrição nº 33), 31- Maria de Nazaré Silva Barbosa (Inscrição nº 34), 32- Benedito de Miranda Alvaranga (Inscrição nº 36), 33- Vanilza Botelho Godinho (Inscrição nº 37), 34- Walkyrio Rodrigues Coelho (Inscrição nº 38), 35- José de Ribamar Saraiva Filho (Inscrição nº 40), 36- Edmundo de Souza Pereira (Inscrição nº 41), 37- Ferdinando Vieira Amazonas (Inscrição nº 42), 38- Maria da Graça Meira Abnader (Inscrição nº 43), 39- Cornélio de Macêdo Moura (Inscrição nº 44), 40- Zuleika Moura Bordalo (Inscrição nº 45), 41- Walnice Rodrigues Miranda Scerni (Inscrição nº 46), 42- Antonio Cabral de Castro (Inscrição nº 48), 43- Francisco Gomes Machado (Inscrição nº 49), 44- Maria das Dores Carneiro Cavalcante (Inscrição nº 50).

Belém, 03 de abril de 1979.

FERNANDO DE SÁ E SOUZA
Secretário da Comissão do Concurso

VISTO:

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da Comissão do Concurso
(G. Reg. nº 910)

ATO Nº 26, DE 04 DE ABRIL DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e, Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão desta data e o que consta do Processo TRT P-2.900.79; **R E S O L V E:**

CONCEDER APOSENTADORIA com fundamento no artigo 102, item I, alínea "A", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1/69, combinado com o disposto no art. 178, item I, e 180 letra "A", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, à Técnica Judiciária TRT-8a-AJ-021.C, Referência 49, Lucymar Coelho Penna, com as vantagens do cargo em comissão de Diretor da Secretaria Judiciária Código TRT-8a-DAS-101.3, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

ATO Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 1979

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação unânime do Egrégio Tribunal em sessão de hoje,

R E S O L V E:

NOMEAR de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, o Técnico Judiciário código TRT-8a-AJ-021.C, Referência 49, Raymundo Walter da Luz, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Secretaria Judiciária, da Secretaria Geral deste Tribunal, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores TRT-8a-DAS-101.3, do Quadro Permanente da Justiça do Trabalho da 8a. Região, vago em consequência da aposentadoria de Lucymar Coelho Penna.

Publique-se e Registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.176/79
PROCESSO TRT P-8.614/78

I - HOMOLOGA o resultado geral, bem como a respectiva prestação de contas do Concurso C-107, para provimento de cargo da classe inicial da Categoria Funcional de Oficial de Justiça Avaliador código TRT-8a-AJ-023.A, Referência inicial, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em Boa Vista.

II - CONCEDE o pagamento de gratificação ao Presidente, Membros e Secretário da Comissão do referido Concurso.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Comissão do Concurso C-107, para provimento, através de Concurso Público, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, código TRT-8a-AJ-023.A, Referência inicial, apresentou relatório de suas atividades, bem como a prestação de contas do numerário arrecadado;

CONSIDERANDO que solicitaram inscrições em Belém 18 candidatos, tendo sido deferidas 14, em Boa Vista inscreveu-se apenas um candidato e em Manaus, não houve candidatos;

CONSIDERANDO que as provas foram realizadas obedecendo a todos os requisitos legais, inclusive, observado o fuso horário local;

CONSIDERANDO que dos candidatos que compareceram às provas, foram aprovados dois: 1º lugar: Roberto Xavier de Almeida Ferreira - média 8,02; 2º lugar: Raimunda Maura Gomes da Rocha - média 7,33;

CONSIDERANDO que não houve pedido de revisão de provas, previsto no art. 22 da Resolução nº 2.061/78;

RESOLVE, unanimemente; I - HOMOLOGAR o resultado geral do Concurso C-107, para preenchimento, através de Concurso Público, de cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Oficial de Justiça Avaliador, código TRT-8a-AJ-023.A, Referência inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, do TRT da 8ª Região, em Boa Vista, bem como a prestação de contas, como a seguir: 1º lugar: Roberto Xavier de Almeida Ferreira - média 8,02; 2º lugar: Raimunda Maura Gomes da Rocha - média 7,33. II - CONCEDER o pagamento de gratificações ao Presidente, Membros e Secretário da Comissão do referido Concurso.

Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 02 de abril de 1979.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA - Juiz Presidente
 SEMÍRAMIS ARNAUD FERREIRA - Juíza Vice-Presidente
 PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO

Juiz Togado
 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Convocada
 RÍDER NOGUEIRA DE BRITO - Juiz Convocado
 ORLANDO SOZINHO LOBATO - Juiz Empregador
 FRANCISCO DA COSTA LOBATO - Juiz Empregado
 (G. Reg. nº 920)

NOTA Nº 67/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 55/79, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ-739/78, em que são partes: Antonio Carlos Nunes, exequentes e Município de Belém-Departamento de Limpeza Pública, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 221,66 (duzentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e seis centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 29 de março de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de abril de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
 Diretora do Serviço Processual
 (G. Reg. nº 900)

NOTA Nº 68/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 56/79, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ-629/78, em que são partes: Davi Lisboa Pinto, exequente e Município de Belém-Departamento de Limpeza Pública, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.427,74 (hum mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e setenta e quatro centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 29 de março de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de abril de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
 Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 69/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 57/79, oriundo da MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 6ª JCJ-407/78, em que são partes: Amadeu Ferreira Soares, exequente e Município de Belém-Departamento de Limpeza Pública, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.395,90 (hum mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 29 de março de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de abril de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA
 Diretora do Serviço Processual
 (G. Reg. nº 900)

NOTA Nº 70/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 58/79, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ-1436/78, em que são partes: José Maria Vilar Freire, exequente e Município de Belém-Secretaria de Agricultura, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 580,26 (quinhentos e oitenta cruzeiros e vinte e seis centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 29 de março de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de abril de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 900)

NOTA Nº 71/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 59/79, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ-602/78, em que são partes: Vicente Braga Garcia, exequente e Estado do Pará-Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 10.773,47 (dez mil, setecentos e setenta e três cruzeiros e quarenta e sete centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 29 de março de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de abril de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 900)

NOTA Nº 72/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 60/79, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ-702/78, em que são partes: Raimundo Leão Rodrigues, exequente e Município de Belém-Dep. de Limpeza Pública, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 5.638,06 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e seis centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 29 de março de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, as dois

dias do mês de abril de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual do TRT

(G. Reg. nº 900)

NOTA Nº 73/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 61/79, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ-205/78, em que são partes: José Dutra de Lima exequente e Município de Belém-Departamento de Limpeza Pública, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 3.032,74 (três mil, trinta e dois cruzeiros e setenta e quatro centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 29 de março de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de abril de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 900)

NOTA Nº 74/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 62/79, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ-352/78, em que são partes: Antonio Eduardo Dias Gaspar, exequente e Município de Belém - Secretaria de Finanças, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 6.306,26 (seis mil, trezentos e seis cruzeiros e vinte e seis centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

a) Belém, 29 de março de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de abril de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 900)

NOTA Nº 75/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 63/79, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ-783/78, em que são partes: José Roberto de Souza Santana, exequente e Município de Belém-Secretaria de Agricultura, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 4.053,67 (quatro mil, cinquenta e três cruzeiros e sessenta e sete centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 29 de março de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de abril de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 900)

NOTA Nº 076/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 64/79, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ-965/78, em que são partes: David Nunes da Costa, exequente e Município de Belém-Departamento de Limpeza Pública, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 1.951,48 (hum mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e quarenta e oito centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 29 de março de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de abril de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 900)

NOTA Nº 077/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 65/79, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, e correspondente ao Processo nº JCJ-S-868/78, em que são partes: Diorlando Meireles dos Santos, exequente e Estado do Pará-Secretaria de Estado de Segurança Pública-Serviço Médico Legal de Santarém, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 7.289,17 (sete mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e dezessete centavos), para cumprimento do acordo homologado pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 29 de março de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de abril de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 900)

NOTA Nº 78/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 66/79, oriundo da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém, e correspondente ao Processo nº JCJ-S-293/77 e anexos em que são partes: Maria Valda Menezes Soares e outras, exequentes e Município de Alenquer-Prefeitura Municipal, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Alenquer, a importância de Cr\$ 82.548,89 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta e nove centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 29 de março de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de abril de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 900)

NOTA Nº 79/79

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Interno deste Tribunal, FAÇO SABER que nos autos do Processo TRT RP Nº 67/79, oriundo da MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 2ª JCJ-291/78, em que são partes: Raimundo Nonato Rocha, exequente e Estado do Pará-Departamento de Trânsito, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I - Defiro o Precatório.

II - Em observância ao disposto no art. 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, a importância de Cr\$ 50.750,91 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta cruzeiros e noventa e um centavos), para cumprimento da sentença prolatada pela MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III - Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 29 de março de 1979

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos dois dias do mês de abril de 1979.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA

Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. nº 900)